



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025

Nº 6.803



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.212 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LETÍCIA VITÓRIA ANDRADE DO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.213 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, matrícula 748629-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de abril de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	51
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	52
SECRETARIA DA SAÚDE	52
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	59
SECRETARIA DO TURISMO	62
AGETO	65
ATR	68
ATS	69
DETRAN	70
FOMENTO	77
ITERTINS	78
JUCETINS	80
NATURATINS	80
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	81
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	85

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.214 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAYARA GUEDES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO GOMES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.216 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÚLIA MARTINS CORDEIRO FRANCO BELGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 884 - CSS, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 63, de 16 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de São Sebastião do Tocantins o Professor Normalista ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, matrícula 961301-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 885 - EX, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MYLENNA ARAÚJO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 886 - DISP, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora ILEANA GOMES MORAIS, matrícula 41765-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 887 - DISP, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II a servidora SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, matrícula 748629-3, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 23 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 888 - EX, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO PAULO FERNANDES DE CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 4 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 889 - RVG, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria CCI nº 1.819 - CSS, de 28 de novembro de 2024, publicada na edição 6.736 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo ARLANDO NOBRE DA SILVA, matrícula 483543-1, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 890 - CSS, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista JOSÉ PAULO DE ARAÚJO, matrícula 597202-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 6/2025/DAL - COMPRAS**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.567.785/0001-38, representada por seu Secretário, MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, designado pelo Ato Governamental nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO OS INTERESSADOS QUE PRETENDEM LOCAR IMÓVEL EM BARROLÂNDIA-TO, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal previsto na Lei 14.133/2021, destinado a sediar o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar, conforme condições abaixo especificadas:

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Polícia Militar do Estado do Tocantins (<http://policiamilitar.gov.br>) para download, podendo ser solicitado através do e-mail: dalcompras.pmtom@gmail.com.

O resultado do Chamamento Público será publicado no PNCP, no sítio eletrônico da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

1 - OBJETIVO

1.1 - O objetivo deste documento é fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público para escolha de imóvel adequado para instalação da sede do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar em Barrolândia - TO.

1.2 - As especificações contidas neste Edital deverão contemplar as exigências mínimas necessárias, não limitando a gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

1.3 - A Polícia Militar do Estado do Tocantins optou pelo Chamamento Público como forma de dar transparência ao processo de seleção de imóveis e oportunizar ao mercado a apresentação de propostas que atendam às necessidades e pré-requisitos descritos no Termo de Referência e Anexos.

1.4 - O Chamamento Público permite o acesso de todas as empresas ou pessoas físicas aptas e interessadas a participarem do certame, por meio do envio de propostas.

2 - DO LEIAUTE

2.1 - Após a assinatura do contrato, o locador deverá disponibilizar um responsável que ficará à frente da definição dos estudos dos leiautes dos diversos pavimentos e de sua aprovação junto a PM/TO e aos órgãos municipais.

2.2 - Para elaboração dos diversos estudos, até sua versão final, deverão ser observadas: as áreas, os mobiliários, o número de tomadas elétricas e tomadas de lógica, o quantitativo de pessoal de cada ambiente e a disposição dos diversos setores entre si, bem como outras recomendações da PM/TO.

2.3 - Deverá ser respeitada a independência entre as diversas unidades e os ambientes comuns a estas. Salienta-se que mais de um estudo poderá ser solicitado, até que se encontre a solução ideal para as três unidades.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A locação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/21, que normatiza licitações e contratos da Administração Pública, orientações da Advocacia-Geral da União, (art. 10 da IN SEGES/ME nº 103/22; Parecer nº 010/2019 DECOR/CGU/AGU e ACÓRDÃO Nº 1273/2018 TCU-Plenário).

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL

4.1 - Os requisitos obrigatórios e desejáveis constam do Anexo 1 - Quadro de Requisitos do Imóvel deste Edital.

4.2 - O imóvel deverá estar totalmente concluído, em condições de operação e adaptado aos padrões exigidos neste Edital e ao constante da proposta apresentada pela proponente escolhida.

4.3 - Todos os elementos construtivos e componentes físicos, que integram a edificação deverão atender à legislação de uso e ocupação do solo, ao conjunto de normas urbanísticas contidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Tocantins - PDOT e ao Plano Diretor Local - PDL.

5 - DA APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

5.1 - As propostas serão recebidas até às 18 horas, horário de Brasília, do oitavo dia útil da publicação do Aviso do Edital de Chamamento Público, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins localizado na Quadra AE 304 Sul, Avenida LO - 05, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.021-022, pessoalmente, enviada tempestivamente por via postal, em envelope lacrado e identificado da seguinte forma: "A Diretoria de Apoio Logístico - Seção de Compras - Proposta para Locação de Imóvel", ou via e-mail: dalcompras.pmtom@gmail.com.

5.2 - O prazo para entrega das propostas será de 08 (oito) dias úteis a partir da data de publicação.

5.2.1 - Não será considerada proposta protocolizada após a data e horário limites constantes do item 5.1 acima.

5.2.2 - Até a data e horário limites para apresentação das propostas, o interessado poderá retirar ou alterar a proposta protocolizada.

5.3 - A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido ou similares) ou entrelinhas.

5.4 - A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

5.5 - A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

5.6 - A análise e seleção da proposta será realizada pela Gerência de compras da PM/TO.

5.7 - As propostas serão analisadas em 4 (quatro) etapas distintas e subsequentes:

a) Etapa 1: compreende o atendimento dos requisitos obrigatórios quando da protocolização/entrega da proposta, constantes do item 1 do Anexo 1 deste Edital, de caráter eliminatório;

b) Etapa 2: compreende o atendimento dos requisitos obrigatórios quando da entrega definitiva do imóvel (até 07 dias), constantes do item 2 do Anexo 1 deste Edital, de caráter eliminatório;

c) Etapa 3: compreende ao valor apresentado na proposta (menor valor).

d) Etapa 4: compreende o atendimento dos requisitos desejáveis, constantes do item 3 do Anexo 1 deste Edital, de caráter classificatório para casos de desempate.

6 - DA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVEITAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1 - Após o resultado da prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e a elaboração do Laudo de vistoria do Imóvel, será iniciado o processo de locação de imóvel, desde que o preço de locação esteja compatível com o mercado.

6.2 - Caso se encontre apenas um imóvel em condições de atender o Destacamento, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação; em caso de mais de um imóvel em condições de atender o Destacamento, a Administração poderá optar pela contratação por dispensa de licitação.

6.3 - A celebração do contrato deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho pelo proponente.

6.4 - O imóvel deverá ser definitivamente entregue 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, considerando o prazo previsto contratualmente para desocupação do atual imóvel locado.

6.5 - O contrato de locação terá os seus efeitos financeiros iniciados a partir da entrega definitiva do imóvel, pronto para uso pela sede do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar em Barrolândia/TO.

6.6 - Para assinatura do contrato, serão exigidos os documentos abaixo listados, além daqueles que comprovem a regularidade fiscal de acordo com a sua constituição jurídica:

6.6.1 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da documentação do LOCADOR pessoa jurídica:

- a) Proposta;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da empresa e documento que delegue poderes para assinar o contrato (Procuração);
- d) Cópia autenticada do contrato social da empresa, RG e CPF dos sócios;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidões de Quitação de Tributos - Federal, Estadual e Municipal;
- h) Número de Conta Bancária para Depósito;
- i) Balanço Patrimonial 2023;
- j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

Da documentação do LOCADOR pessoa física:

- a) Proposta original assinada;
- b) Cópia autenticada do RG, CPF;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Número de Conta Bancária para Depósito;
- e) Certidão Negativa de Débito Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- h) Certidão Negativa de Insolvência Civil.

Documentação do imóvel:

- a) Avaliação Técnica ou Termo de vistoria emitidos pela Diretoria de Arquitetura e Engenharia ou servidor designado da PM/TO;
- b) Cópia do Habite-se;
- c) Cópia da Escritura ou Averbação;
- d) Cópia do Alvará;

e) Cópias das faturas de água e energia (mais recentes);

f) Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e à Taxa de Prevenção de Incêndios - TPEI

6.7 - O proponente escolhido, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo previsto no subitem acima, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar.

7 - DO RECEBIMENTO DO IMÓVEL

7.1 - O imóvel deverá ser provisoriamente entregue mediante a disponibilização das chaves, no prazo previsto, acabado, salubre, em perfeitas condições de funcionamento e desocupado, para avaliação preliminar pelo Responsável da PM/TO.

7.1.1 - No ato de entrega, o imóvel deverá apresentar, no mínimo, as condições previstas nos itens 1 e 2 do Anexo 1 deste Edital e na proposta da proponente.

7.2 - Confirmadas as condições descritas nos itens 7.1. e 7.1.1 acima, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo do Imóvel pelo Responsável da PM/TO, observado o disposto no subitem 7.4 deste Edital.

8 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - São obrigações e responsabilidades da proponente adjudicatária:

a) entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins que se destina, observadas as necessidades antecipadas pelo 2º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar;

a) garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

b) manter, durante a locação, a forma e a destinação do imóvel;

c) responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

d) fornecer a PM/TO, caso solicitado, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua vistoria para entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

e) fornecer a PM/TO recibo discriminado das importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

f) resolver problemas estruturais que o imóvel apresente, bem como aqueles que dificultem as condições de habitabilidade predial;

g) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração da avença;

h) indicar preposto para, se aceito pela PM/TO, representá-la na execução do contrato decorrente deste Edital,

i) fornecer a PM/TO lista de itens/elementos discriminados que compõem a edificação para fins de vistoria inicial das condições das instalações do imóvel, anterior à ocupação, e que constará anexada ao Termo de Recebimento Definitivo.

8.2 - São obrigações e responsabilidades da PM/TO:

a) pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, considerando o prazo de carência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato;

b) servir-se do imóvel para uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

c) restituir o imóvel, no estado em que o recebera, salvo deterioração decorrente de seu uso normal, findo o prazo locatício e precedido de prévio e manifestado desinteresse na prorrogação;

d) comunicar à proponente adjudicatária qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

e) realizar a imediata reparação de danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si e/ou seus visitantes;

f) não modificar a forma externa ou interna do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito da proponente adjudicatária;

g) entregar imediatamente à proponente adjudicatária os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que lhe direcionada;

h) pagar as despesas de telefone, consumo de energia elétrica, água e, se for o caso, condomínio;

9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1 - A PM/TO designará uma comissão para recebimento do imóvel, acompanhamento e fiscalização da locação objeto deste Edital, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das falhas ou defeitos observados.

9.2 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

10 - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 - Deverão ser utilizados, preferencialmente, materiais reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção.

10.2 - Deverão ser priorizados o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

10.3 - O locador deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 307, de 05/07/2002, e na Instrução Normativa da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPDG nº 1, de 19/01/2010.

10.4 - O locador deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo à classificação presente nos termos dos arts 3º e 10 da supracitada Resolução CONAMA.

11 - ANEXOS

Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo 1 - Quadro de Requisitos do Imóvel;

b) Anexo 2 - Modelo de Declaração de dados bancários;

c) Anexo 3 - Modelo de Proposta;

d) Anexo 4 - Modelo de Declaração de Quitação Anual de Débitos de Energia Elétrica, Água e Esgoto de Imóvel;

e) Anexo 5 - Termo de Referência.

Palmas/TO, 15 de abril de 2025.

Dayelle Santos Vieira Evangelista
Responsável Técnica - DAL/Compras

Flávio Santos Brito - CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMTO

Aprovo o presente Edital.
Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - GAB CMT GERAL
Nomeado pelo Ato nº 17 - NM

ANEXO 1

QUADRO DOS REQUISITOS DO IMÓVEL

1 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS QUANDO DA PROTOCOLIZAÇÃO/ENTREGA DA PROPOSTA

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário e sua adequação ao padrão exigido pela Polícia Militar - PM/TO, as propostas deverão conter, como condição mínima para que sejam analisadas, os seguintes requisitos e informações, para análise de caráter eliminatório:

ITEM	REQUISITO/INFORMAÇÃO
1.1	Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total, detalhando área útil/área comum.
1.2	Preço total da proposta de locação e preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa.
1.3	O imóvel deve pertencer a um único proprietário ou consórcio/grupo de proprietários.
1.4	Preço médio mensal do condomínio em relação à área locada (especificar os serviços que o compõem) ou o preço previsto para a taxa de administração condominial, se for o caso.
1.5	Cópia autenticada (ou cópia simples, acompanhada de documento original) do habite-se
1.6	Cópia autenticada (ou cópia simples, acompanhada de documento original) do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.
1.7	O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas: a) Companhia Energética elétrica; b) concessionárias de telefonia e dados; c) Companhia de Saneamento Ambiental; d) Serviço de Limpeza Urbana.
1.8	No imóvel não deve haver compartilhamento com áreas destinadas a residências, shopping centers, supermercados, hotéis ou similares.
1.9	Prazo de entrega do imóvel adequado para a PM/TO.
1.10	Identificação do(s) proprietário(s) e seu(s) procurador(es), se for o caso
1.11	Procuração ou outro instrumento legal dando poderes para que assina a proposta.
1.12	Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU
1.13	Cópia da quitação das 2 (duas) últimas contas de energia elétrica e de água e esgoto, emitidas pelos respectivos órgãos competentes
1.14	Cópia do Habite-se
1.15	Avaliação Técnica ou Termo de vistoria emitida pelo proprietário conforme modelo em anexo. Após, a escolha da proposta mais vantajosa a Diretoria de Arquitetura e Engenharia ou servidor designado da PM/TO irá realizar uma vistoria para homologar o Termo de vistoria emitido pelo proprietário.
1.16	Cópia da Escritura ou Averbação
1.17	Cópia do Alvará;

2 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO IMÓVEL, EM 07 (SETE) DIAS

De modo a permitir a análise dos empreendimentos ofertados pelos proponentes classificados após a etapa 1 (item 1 acima), as propostas deverão conter os seguintes requisitos e informações considerando o prazo definitivo para ocupação do imóvel, para análise de caráter eliminatório:

ITEM	REQUISITO/INFORMAÇÃO
1.1	Localizado no centro de Barrolândia - TO;
1.2	01 (um) imóvel com no mínimo 11 (onze) cômodos (ambientes), com terreno murado que serão distribuídos da seguinte forma: a) 01 (uma) sala de recepção para atendimento do usuário; b) 03 (três) dormitórios (alojamentos); c) 01 (uma) copa; d) 02 (dois) banheiros; e) 01 (uma) área de serviços; f) 01 (um) depósito; g) 01 (uma) cozinha; h) 01 (uma) garagem.

3 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO IMÓVEL, EM 07 (SETE) DIAS

3.1 - Após a etapa 2 (item 2 acima), serão consideradas as demais características do empreendimento ofertado consideradas não obrigatórias, porém desejáveis pela PM/TO, para análise de caráter classificatório em caso desempate:

ITEM	REQUISITO/INFORMAÇÃO
1.1	Infraestrutura de rede de dados e elétrica estabilizada.
1.2	Sistemas de nobreaks, cabeamento estruturado certificado, switches (devendo ser vitados hubs) e tomadas para a distribuição e proteção da rede lógica, para proteção do sistema de TI do MMA
1.3	Portões de correr eletrônicos para acesso à garagem.
1.4	Aproveitamento da água das chuvas.
1.5	Instalação de painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica que possa atender parte da necessidade da edificação.
1.6	Implantação de coleta seletiva de lixo gerado na edificação.
1.7	Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme exigências legais.
1.8	Plano de segurança contra incêndios e pânico - PPCI, protocolizado perante o Corpo de Bombeiros.

3.2 - A lista acima não é exaustiva, podendo o proponente incluir outras características, em especial as de cunho ambiental, tais como as que possibilitam economia de recursos naturais, que não agridam o meio ambiente e que reduzam o consumo de energia elétrica e água por meio de sistemas alternativos.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Eu, _____, CPF _____, titular da conta bancária descrita abaixo, atesto a veracidade das informações relacionadas a minha conta bancária:

Nome do Banco:

Tipo de Conta: (Conta Corrente, Poupança, etc):

Número da Agência:

Número da Conta:

CPF/CNPJ do Titular:

Endereço do Titular:

Local, data.

Locador/Proprietário

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL À PMTO

DADOS DO PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

(PESSOA FÍSICA) Proprietário/Representante legal, CPF: 999.999.999-99, R.G.: 000.000-00 SSP/DGPC-UF, Residente à Rua/AV.: ALAGOAS, Nº 01, Quadra 15, Lote 02, Setor das Mangabeiras, Palmas - TO, CEP: 77005-053.

(PESSOA JURÍDICA, carimbar e assinar sobre o CNPJ) MILENIUM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.000.000/0000-00, INC. ESTADUAL Nº 000000000, Localizado à Rua/AV.: ALAGOAS, Nº 01, Quadra 15, Lote 02, Setor das Mangabeiras, Palmas - TO, CEP: 77005-053.

DADOS BANCÁRIOS DO PROPRIETÁRIO

Banco do Brasil S/A, Agência nº 1867-8, Conta Corrente nº 00.000-X.

DADOS DO IMÓVEL

Imóvel Residencial ou Comercial, constituído de x quartos, 01 banheiro social; 01 cozinha; 01 sala de jantar; 01 sala de TV; área de serviço; garagem para 4 veículos de porte médio; com área total de 600 m2, sendo 350 m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados) construído e averbado (preferencialmente, justificar caso seja sem averbação), murado, sito no Setor XXX, lote X, Cidade - Tocantins. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis XX, no Município XX, sob Matrícula nº XXX.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Valor mensal ou anual/total de R\$ 00,00 (Reais), incluídos impostos e taxas municipais, estaduais ou federais, como também, toda e qualquer despesa decorrente do uso do imóvel, inclusive as despesas para devolução do imóvel (repintura, reforma e retirada de benfeitorias não aceitas pelo locador), exceto despesas decorrentes de reparos causados por mau uso e devidamente comprovadas.

Em caso de renovação do contrato, o aluguel será reajustado tendo como índice o IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), acumulado do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas.

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) Dias.

Palmas-TO, data de mês de 2025.

(ASS) Proprietário/Representante legal

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO DE IMÓVEL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ h _____ min, _____ na, no município de _____.

Eu, Nome Completo, RG expedida pela SSP-, CPF nº, Proprietário do Imóvel de Matrícula, DECLARO que está devidamente quitado em relação aos débitos referentes aos serviços de energia elétrica, água e esgoto, correspondentes ao período de 1 ano.

Proprietário do Imóvel

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 4/2025/GABSEC,
DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/09041/000007,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao ex-servidor Leysllan de Jesus Noieto, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1260502/8, a penalidade administrativa disciplinar de SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da prática de incontinência de conduta, nos termos do artigo 157, inciso XXV, §2º, deixando de observar os deveres funcionais previstos nos incisos III e IX, do artigo 133, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º SUSPENDER a execução da penalidade pelo prazo de 2 (dois) anos em razão da extinção do vínculo funcional do servidor, ficando condicionada a execução da sanção a eventual reingresso no serviço público estadual dentro do referido prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO/ADITIVO

Processo nº: 2024/09060/00129
Termo nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 05/2024
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.485.653/0007-33
Objeto do Contrato: Refere-se a prestação de serviços com fornecimento de chaves, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado.
Valor do Contrato: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 16/04/2025
Vigência: 23/04/2025 até 23/04/2026
Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins), NIVALDO DIAS DE PRADO, (Representante da empresa Palmas Chaves Serviços LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 784/2025/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Lei nº 4.417, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 143/2024/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 20 de setembro de 2024, anexado ao Processo nº 2025/25000/000325, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado.

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO, Número Funcional 544799/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.201-97, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	X-K	XI-K	01/03/2024	01/04/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 785/2025/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ANA CRISTINA MENDANHA SAMPAIO, número funcional 986103/2, CPF nº XXX.XXX.001-20, Médica, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023.

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ANA CRISTINA MENDANHA SAMPAIO, número funcional 986103/2, CPF nº XXX.XXX.001-20, Médica, lotada no Quadro da Secretaria Estadual da Saúde, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/06/2016	01/07/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/06/2018	01/07/2018
VERTICAL	IV-K	V-K	01/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/06/2022	01/07/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 847/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 1º, inciso II, alíneas "c" e "i", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, combinado com o art. 2º e §1º, da Lei Estadual nº 4.653/2025,

CONSIDERANDO a sanção da Lei Estadual nº 4.653, de 9 de abril de 2025, que altera a Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 2º e em seu §1º, da mencionada Lei nº 4.653/2025, que extinguiu, a partir de 11 de abril de 2025, os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, previstos na Lei Estadual nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e aproveitou os atuais ocupantes dos cargos extintos no cargo de Oficial Investigador de Polícia, a partir da mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria no cargo de Oficial Investigador de Polícia, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, e enquadrá-los nas classes e referências previstas nas Tabelas 1 e 1-A do Anexo II da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 847/2025/GASEC,
de 16 de abril de 2025.

ORDEM	MATRÍCULA FUNCIONAL	VINC	NOME	ENQUADRAMENTO
1.	57281	1	ABDNUR FARRADE ABRAO	III-J
2.	987053	1	ABIMAEAL PARENTE DA SILVA	III-L
3.	66257	1	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	II-J
4.	11594705	1	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	2a-E
5.	11591269	1	ADALBERTO MARTINS MACEDO	2a-C
6.	717955	2	ADALBERTO TAVARES DA SILVA	III-L
7.	1047094	1	ADALMIR MENDES CARMO	III-L
8.	568913	5	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	III-L
9.	73250	1	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	II-J
10.	87390	1	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	II-H
11.	1051768	1	ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR	I-H
12.	890070	1	ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	III-L
13.	301003	1	ADEVALDO ALVES DE ARAUJO	III-L
14.	743115	2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	III-L
15.	976640	1	ADILSON FACUNDES DA SILVA	II-I
16.	1021915	1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	II-I
17.	1034979	1	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	III-L
18.	1025171	3	ADRIANO BORGES	III-L
19.	124026	1	ADRIANO GOMES DA SILVA	II-H
20.	719204	5	ADRIANO HERMANO LAGE	3a-E
21.	1025180	1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	II-H
22.	806599	2	ADRIANO MARTINS DO CARMO	III-J
23.	928991	1	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	I-I
24.	887540	5	ADSON BENTO SOBREIRA	II-L
25.	1042327	1	ADSON GOMES DE ATAIDES	III-L
26.	1009532	3	AGEU LOPES DA SILVA	II-J
27.	1070762	1	AGLIMAR GUEDES DA SILVA DIAS	I-H
28.	997897	2	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	II-L
29.	55867	1	AGUINUALDO ARAUJO DOURADO	III-J
30.	1066218	1	AILTON FERREIRA BISPO	II-H
31.	923828	2	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	II-I
32.	821011	2	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	III-L
33.	567805	2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	III-J
34.	1028430	1	ALDENIR PEREIRA DA COSTA	II-H
35.	857376	1	ALENCAR CARDOSO	III-L
36.	901961	1	ALENE MENDES ROCHA	II-H
37.	1071050	1	ALESSANDRAALVES PINTO	III-J
38.	990581	1	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	III-L
39.	730911	2	ALESSANDRO ALVES BARROS	III-L
40.	759093	1	ALESSANDRO AZEVEDO SILVA	III-L
41.	1058843	1	ALESSANDRO CASTRO BRANDAO MONTEIRO	III-L
42.	1073184	1	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	II-H
43.	984799	1	ALESSANDRO DE BRITO MORAES	II-H
44.	818220	1	ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	I-J
45.	39527	1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	II-J
46.	964879	1	ALESSANDRO NOGUEIRA	III-L
47.	873896	1	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	I-L
48.	1074873	1	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	III-L
49.	161679	1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	III-L
50.	897817	1	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	III-L
51.	11722363	1	ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	1a-B
52.	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	II-H
53.	816891	1	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	II-G
54.	1072390	3	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	III-J
55.	772231	2	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	II-I
56.	34311	1	ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS	II-H
57.	1055526	1	ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	II-H
58.	743966	1	ALI BUCAR VASCONCELOS	III-L
59.	1093258	1	ALINE FERREIRA FURTADO	III-L
60.	880465	1	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	II-I
61.	11617934	1	ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	2a-C
62.	11590157	1	ALINNY ROMA PEREIRA	3a-D

63.	928553	1	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	I-H
64.	128202	2	ALLAN DOUGLAS TENORIO	I-L
65.	260270	1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	II-I
66.	908608	1	ALUIZIO ROBERT GALVAO FARIA	III-L
67.	971082	3	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR	III-L
68.	1068440	1	ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA	III-L
69.	861203	3	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	III-L
70.	81301	1	ANA CARLA DUTRA ALBERTIN	II-G
71.	365560	1	ANA CELIA DE SOUSA	III-J
72.	985354	1	ANA KELMA LIMA COELHO	II-H
73.	11590262	1	ANA PAULA ARTUZZI	2a-C
74.	822805	3	ANA PAULA GOMES	III-L
75.	961374	1	ANANIAS MARIANO DA SILVA	III-J
76.	102572	1	ANDERSON CABRAL BEZERRA	II-H
77.	994938	1	ANDERSON FERNANDES MARQUES	III-L
78.	876048	1	ANDERSON FERREIRA SOUTO	III-L
79.	902047	1	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	III-J
80.	289908	1	ANDRE GRISANI	II-H
81.	1015885	1	ANDRE GUEDES LEANDRO	III-L
82.	107790	5	ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	2a-E
83.	362480	2	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	III-L
84.	11718358	1	ANDRE LUIS ALMEIDA RODRIGUES	1a-B
85.	964892	1	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	III-L
86.	990623	5	ANDREA SIMIAO DA SILVA	II-L
87.	82913	1	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	III-J
88.	999742	1	ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAUJO	III-L
89.	620534	1	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	III-J
90.	981968	1	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	III-L
91.	1196227	1	ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	I-H
92.	853826	1	ANTONIO CARDOSO MOTA	III-L
93.	521647	1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	III-L
94.	468244	2	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	III-L
95.	691164	1	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	III-L
96.	431580	1	ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO	III-L
97.	1033190	1	ANTONIO EUDES DA SILVA	II-H
98.	526876	1	ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA	III-L
99.	90661	1	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	III-J
100.	995712	1	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	II-I
101.	1087452	1	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	III-L
102.	127430	1	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	III-L
103.	1061844	4	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	II-J
104.	1024183	2	ANTONIO MENDES DIAS	I-L
105.	680038	4	ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO	III-L
106.	325780	1	ANTONIO RICARDO CERVATI	II-H
107.	95191	2	ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE	II-I
108.	74321	1	APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO	CE-G
109.	603287	1	ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO	III-L
110.	43932	2	ARGEMIRO ALVES PINTO	II-J
111.	817329	1	ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARAES	II-H
112.	1095358	1	ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA	I-I
113.	1087835	2	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	III-J
114.	919448	1	ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	III-L
115.	1060651	1	ARISTOTELES CAPONE	III-L
116.	759019	1	ARLENE DINIZ DOS ANJOS	3a-G
117.	873930	1	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	III-J
118.	874787	1	ARMANDO DE SOUZA RABELO	III-L
119.	1028987	1	ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR	III-L
120.	632007	1	ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO	III-L
121.	820870	1	ATILA FERREIRA DE LIMA	III-L
122.	1087894	2	ATILAS CARVALHO GODINHO	III-L
123.	1204882	3	BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	2a-E
124.	692375	1	BARTOLOMEU AFONSO COSTA	III-L
125.	274826	3	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	II-I
126.	848521	1	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	III-L
127.	1096630	1	BRASILIO TAVARES SENA	II-H
128.	1014838	1	BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	III-L

129.	716630	2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	II-L
130.	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	III-L
131.	63839	2	BRUNO COSTA NOLETO	3a-G
132.	848958	1	CACIO MACIEL DA CRUZ	III-L
133.	11644524	1	CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	2a-C
134.	74278	1	CALLEBE PEREIRA DA SILVA	I-H
135.	11644680	1	CAMILLA LOPES DA CUNHA	2a-C
136.	11606452	1	CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA	2a-C
137.	1036033	2	CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE	III-J
138.	957772	4	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	III-L
139.	11644818	1	CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	2a-E
140.	925047	1	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	III-L
141.	832150	3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	II-J
142.	895468	3	CARLOS COELHO LIMA	III-J
143.	1048309	1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	II-H
144.	362326	1	CARLOS GILBERTO RIGOLI	III-L
145.	11644583	1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	2a-D
146.	639592	2	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO	III-J
147.	481054	2	CARLOS LUIZ DA SILVA	III-L
148.	1021656	1	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	II-I
149.	36915	1	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	CE-F
150.	11718625	1	CASSIO FERREIRA DA SILVA	1a-B
151.	11606347	1	CATHARINA SABOIA BATISTA	1a-B
152.	1087231	1	CELIO ROBERTO BARBOSA LINO	III-L
153.	186810	1	CELSON LUIZ PERINI	II-H
154.	1117050	1	CESAR NOBRE DA SILVA	I-J
155.	478584	1	CHARLES CARDOSO DE FREITAS	III-L
156.	790257	2	CHARLES LEAL DA SILVA	II-J
157.	668762	1	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO	III-L
158.	1082345	3	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	II-I
159.	802528	1	CHARLES SIQUEIRA MENDONCA	III-L
160.	11139161	2	CHARLES ZAGUE BANDEIRA	3a-E
161.	11174552	1	CHISLAINE MOREIRA CARDOSO	CE-E
162.	990684	5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA SANTOS	III-L
163.	941363	2	CIBELE MORAES FONTINELLE MARTINS	III-L
164.	833414	2	CICERO INACIO DA SILVA	III-J
165.	46155	1	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	III-J
166.	525379	2	CINTIA GUEDES BRAGANCA	III-L
167.	123290	4	CLARIANO DA SILVA LOPES	2a-E
168.	943840	1	CLARISSA VASQUES SOUZA	III-L
169.	1021346	2	CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL	I-G
170.	11590360	1	CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	2a-D
171.	843754	1	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	III-L
172.	1262653	4	CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	2a-D
173.	945060	2	CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	II-J
174.	789115	2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	III-L
175.	862591	2	CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO	III-J
176.	910688	1	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	III-L
177.	782820	2	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	II-I
178.	98453	1	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	II-H
179.	991779	1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	III-L
180.	762699	1	CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA	III-L
181.	11721294	1	CLENSON LEAL PARENTE JUNIOR	1a-B
182.	66692	2	CLEOMAR CORADO DE FRANCA	III-J
183.	650691	3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	III-L
184.	880581	1	CLEUBE COELHO BRITO	III-L
185.	706878	2	CLEUDES SOUSA SENA	III-L
186.	732737	1	CLEYTON PACHECO DOS SANTOS	III-L
187.	945071	2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA TOSTA	III-L
188.	11644834	1	CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	2a-C
189.	1009591	1	CRISTOVAO LOPES DA SILVA	III-L
190.	824206	2	DAIANY PEREIRA SOUZA	II-J
191.	583562	1	DALBERTO SILVA JUNIOR	II-I
192.	1001477	1	DALTO JOSE BITTENCOURT	II-I
193.	11607297	1	DANIEL ARANTES MENEGAZ	2a-C
194.	989001	1	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	II-I

195.	11606355	1	DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	2a-C
196.	11138050	2	DANIEL MANARI LEONCIO	CE-J
197.	11591293	1	DANIEL REGO PINTO	3a-H
198.	74357	1	DANIEL SIMOES DUARTE	III-L
199.	1029525	1	DANIELA PEREIRA COSTA	II-H
200.	11590327	1	DANIELE REGIS DOS REIS	3a-C
201.	11590386	1	DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS	3a-C
202.	34086	3	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	II-L
203.	353090	1	DARIER DA SILVA CABRAL	III-J
204.	1057766	3	DARLAN BEZERRA CARVALHO	3a-G
205.	1017829	2	DARLAN RODRIGUES CORREA	II-I
206.	605030	1	DARLAN SOUSA SILVA	III-L
207.	874477	2	DAVI DOMICIANO	I-L
208.	876292	3	DAVI FERNANDES NUNES	III-L
209.	1025376	2	DAVID DE PAULA JUNIOR	II-J
210.	129450	1	DAVID NEME MURADAS	II-L
211.	1067338	3	DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL	III-L
212.	836725	1	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA FELICIANO	II-H
213.	59824	2	DELVANI SOUZA DE PAULA	III-J
214.	1035053	1	DENISE DIAS DE SANTANA	III-J
215.	32090	3	DENUBIA LOPES LIMA	II-H
216.	962214	1	DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	III-L
217.	1003925	1	DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES	II-H
218.	693240	1	DEUZIVAN SOARES CRUZ	II-L
219.	101877	1	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	III-J
220.	102948	1	DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES	II-H
221.	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	I-H
222.	11596376	1	DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	3a-C
223.	11590009	1	DIEGO DO CARMO RIBEIRO	3a-C
224.	11590408	1	DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	2a-C
225.	11589906	1	DIOGO GUSMAO NASCIMENTO	3a-E
226.	791407	1	DIOGO MACEDO PRANDINI	III-L
227.	717293	1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	II-I
228.	1051792	1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	III-L
229.	692053	2	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	III-L
230.	971513	3	DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	II-I
231.	532372	3	DOMINGOS CARLOS VIEIRA	III-L
232.	754435	1	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO	III-L
233.	34360	1	DONITA ALVES DA SILVA	II-H
234.	857613	1	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	III-L
235.	67110	2	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	II-J
236.	11148195	2	EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	3a-E
237.	11606908	1	EDELTON MARCOS XAVIER LAVAYEN	1a-A
238.	812332	1	EDER BATISTA ALVARENGA	III-L
239.	11606460	1	EDERSON NUNES PIRES	2a-H
240.	347726	1	EDMILSON SARAIVA DE SOUSA	III-L
241.	1015982	1	EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	III-L
242.	893927	2	EDINARDO DIAS DA SILVA	III-L
243.	573143	3	EDISIO BARROS MAIA	III-L
244.	607815	1	EDIVALDO BARBOSA	II-L
245.	987820	1	EDIVAM VALADARES CUNHA	III-L
246.	1062123	1	EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	II-I
247.	1082876	1	EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	III-L
248.	11606320	1	EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA	2a-B
249.	42230	1	EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	I-H
250.	1002120	1	EDUARDO COELHO PINHEIRO	III-J
251.	1062131	1	EDUARDO DE JESUS SILVA	III-L
252.	1067737	1	EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR	III-L
253.	1030868	1	EDUARDO MENDES DA ROCHA	II-H
254.	846032	1	EDVAN NEVES DA CONCEICAO	III-L
255.	31863	1	ELAINE MOREIRA SILVA	III-J
256.	1044826	1	ELEANDRO BATISTA SILVA	III-L
257.	1022121	1	ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	III-L
258.	67420	1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	III-J
259.	628340	1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	III-L
260.	11590971	1	ELIELTON ARAUJO TAVARES	3a-J

261.	918640	1	ELIETH LILIAM MADEIRA DIAS	III-L
262.	862918	3	ELIO ALVES DA ROCHA	II-L
263.	660295	1	ELIO LILIAM MADEIRA	III-L
264.	800482	1	ELIOMAR FERREIRA FONTES	III-L
265.	955465	3	ELISA DOS REIS VIANA MAGALHAES	1a-B
266.	980678	1	ELIVANIA OLIVEIRA DIAS	III-L
267.	31000	1	ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS SOARES	III-H
268.	535014	1	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	II-I
269.	1029614	2	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	II-J
270.	916370	2	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	II-J
271.	11590785	1	ELLYS ALMEIDA BARBOSA	3a-F
272.	53068	2	ELNA MARA BEZERRA BARROS MARINHO	III-L
273.	774458	1	ELSON DE LIRA CARVALHO	II-H
274.	1240692	1	ELYETH FERREIRA DOS SANTOS	I-G
275.	1197851	2	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	I-G
276.	11590211	1	EMERSON DE CASTRO ALVES	3a-D
277.	713380	2	EMERSON LUIZ MARTINS	II-I
278.	896898	3	EMERSON MACHARET DA SILVEIRA ARAUJO	III-L
279.	108495	1	EMILIO COLACO FERRAO	III-L
280.	453174	2	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	I-J
281.	11606533	1	ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	2a-C
282.	1055259	1	ENNO RAFAEL COSTA LIMA	II-J
283.	675079	3	ERCIIVALDO MORAIS MARQUES	III-L
284.	11591145	1	ERICA SOUSA SILVA NEVES	2a-C
285.	924067	1	ERICK MENDES BRAGA	III-L
286.	11644656	1	ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	1a-C
287.	996110	1	ERINALDO MOTA VARAO	III-J
288.	11718803	1	ERITHA ALVES DE OLIVEIRA	1a-B
289.	31395	1	ERIVALDO DE SOUZA MELO	II-I
290.	656061	1	ERIVANDO COELHO FREIRE	II-H
291.	752360	1	ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	II-H
292.	629630	5	EVA SANDRA SUAREZ	III-J
293.	11199148	2	EVAULTON DA COSTA SANTOS	3a-D
294.	576089	1	EVALDO BORGES MORAIS	I-I
295.	688529	1	EVANGIAL SOARES LEAL	III-L
296.	1036173	1	EVANIO PEREIRA SOARES	III-L
297.	1050478	1	EVELINY TEIXEIRA CANDIDO	II-H
298.	688815	1	EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	III-L
299.	515477	1	EVERTON BENMUYAL DA COSTA	III-L
300.	1051580	3	EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	II-H
301.	1027913	3	FABIANO DA SILVA MELO	II-J
302.	992401	2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	I-H
303.	79227	2	FABIO FAGUNDES DA SILVA	I-L
304.	11644842	1	FABIO PEREIRA SOBRINHO	2a-C
305.	923245	2	FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA	III-L
306.	78429	3	FABRICIO PEREIRA FROTA	3a-C
307.	82883	1	FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA	II-I
308.	11593326	1	FELIPE KANICH ALVES KURODA	3a-F
309.	641008	1	FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA	III-L
310.	712441	1	FERDINAND RIBEIRO DA SILVA	III-L
311.	11591919	1	FERNANDA BASTOS SILVEIRA	2a-C
312.	1070916	1	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	II-H
313.	11124946	2	FERNANDO ALVES DE SOUZA	3a-D
314.	1090895	1	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	II-H
315.	93224	1	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	III-J
316.	11592958	1	FIDELES DIAS SOARES JUNIOR	3a-H
317.	44158	1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	II-H
318.	992164	1	FLAVIO GABINO DIAS	II-H
319.	956901	2	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMES	II-J
320.	939721	1	FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA	II-I
321.	932210	1	FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA	III-L
322.	751355	2	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	II-I
323.	555116	1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	III-L
324.	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	III-L
325.	105627	1	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO	III-J
326.	978350	2	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	II-I

327.	954862	5	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	II-L
328.	757620	1	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA	II-I
329.	946208	1	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	III-L
330.	11591889	1	FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	2a-E
331.	840157	2	FRANCISCO ROMEU DE FREITAS	III-L
332.	1081691	1	FRANK COSTA MENDES	II-H
333.	978805	1	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	III-L
334.	886765	1	FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA	III-L
335.	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	III-L
336.	1226150	2	FREDSON SILVA SANTANA	3a-E
337.	11590025	1	GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES	3a-C
338.	40130	1	GABRIEL SAVIETO	III-J
339.	11723181	1	GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANNA	1a-B
340.	1051806	4	GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS	3a-E
341.	849781	1	GALDINEY MURAD FERREIRA	III-L
342.	938832	1	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	III-J
343.	863157	2	GENELSON SEVERIANO DA SILVA	I-I
344.	777265	1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	III-L
345.	637509	2	GEOMAR LOPES ROCHA	III-L
346.	814511	1	GEORGE CANJAO JUNIOR	II-H
347.	75430	2	GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	II-H
348.	862360	2	GEOVANIO VENEZ DE LIMA	3a-B
349.	678100	3	GERALDA PEREIRA DE BRITO	III-L
350.	813439	3	GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA	III-L
351.	851283	1	GERSON SENA MARTINS FILHO	II-H
352.	1005618	4	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	I-H
353.	729799	1	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	III-L
354.	54383	2	GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR	II-J
355.	818322	1	GILIANO RODRIGUES DE ASSIS	III-J
356.	997411	2	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	II-I
357.	539470	2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	III-L
358.	1038354	1	GILSON ALVES DE ABREU	II-I
359.	1010590	2	GILSON DA SILVA RIBEIRO	I-I
360.	812848	2	GILSON PIRES DE MACEDO	2a-G
361.	92013	1	GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	II-H
362.	1036220	1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	III-L
363.	963553	4	GISELE LACERDA FERREIRA	I-L
364.	997423	1	GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA	III-L
365.	1044028	3	GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO	III-L
366.	876681	1	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	II-H
367.	719990	1	GLEIDISMAN RODRIGUES MILHOMEM	III-L
368.	1059173	1	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	III-J
369.	888968	2	GRAZIELLA BARRETO SILVA	III-J
370.	11635231	1	GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA	2a-B
371.	948539	2	GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO	II-L
372.	58121	1	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	II-H
373.	460683	1	HELIO LOPES DE SOUZA	II-J
374.	11593423	1	HELIO LOPES FEITOZA	3a-H
375.	866572	1	HELIO SANTANA ARAUJO	III-L
376.	625404	2	HELIO VIEIRA DE LIMA	II-I
377.	1090194	1	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	III-L
378.	984052	1	HERYKA SIMONE LOPES SALES	II-L
379.	11591234	1	HEVANDRO LEAO NERES	2a-D
380.	431142	1	HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	II-H
381.	987934	1	HUDSON DANTAS ARBOES	III-L
382.	995955	1	HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR	III-L
383.	11593210	1	HUGO ROSSI BUENO	3a-E
384.	828522	1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	III-L
385.	11591196	1	HUGOR ADELINO ARAUJO CORREIA	3a-C
386.	726701	1	HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	III-L
387.	513195	1	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	III-L
388.	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA PIMENTEL	II-I
389.	917324	1	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	III-L
390.	1086600	1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	III-L
391.	902590	1	ISAAEL GOMES DA SILVA	III-L
392.	986190	3	IVY WEBER VIEIRA DA SILVA	III-L

393.	838977	1	IZIQUEL MARTINS FALCHIONE	II-L
394.	657740	2	JAIR CARVALHO DA SILVA	III-L
395.	49624	1	JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE	III-J
396.	856967	2	JALES COSTA BENEVIDES	III-L
397.	989773	3	JALES PEREIRA BRAGA	I-H
398.	608560	2	JAMES RESPLANDES SALVIANO	III-L
399.	1085131	1	JANAINA GONCALVES QUEIROZ	III-J
400.	882693	2	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	III-L
401.	677647	3	JANEIDE GOMES PEREIRA	III-L
402.	832598	1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	I-H
403.	1281747	2	JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	2a-D
404.	1081926	1	JAYME PEREIRA DA SILVA	II-J
405.	955933	2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	II-H
406.	784970	1	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	II-I
407.	761920	1	JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA	III-L
408.	11590424	1	JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	2a-B
409.	49065	1	JEFERSON CAMARA PORTILHO	II-H
410.	1074040	1	JEFLESON TAVARES SILVA	III-L
411.	1032461	2	JERDEAN LIRA	III-L
412.	73444	2	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	II-I
413.	1282964	2	JESSICA CARVALHO VIRGINIO	2a-D
414.	11594640	1	JESSIKA IBRAHIM GONCALVES DARAGHINEH	3a-C
415.	890999	1	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	III-L
416.	11594675	1	JHENNIFER TANILLA SILVA	3a-C
417.	1089722	1	JHONATHON SOARES MARINHO	I-I
418.	963589	2	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	II-I
419.	413188	1	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	III-L
420.	924560	2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO	III-L
421.	339511	2	JOAO CARLOS NEME MURADAS	II-I
422.	1049763	1	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	I-H
423.	820407	2	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	III-L
424.	1029983	1	JOAO PAULO DA ROCHA	III-L
425.	878185	1	JOAO PETION RIBEIRO CORADO	III-L
426.	1089471	1	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	II-I
427.	715363	1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	III-L
428.	1126849	5	JOARA JANE MIRANDA DA SILVA	1a-B
429.	609824	2	JOATAN PINA DE ABREU	II-J
430.	950728	1	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	III-J
431.	1011367	1	JOEL DOS SANTOS GODINHO	III-L
432.	1071220	1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	III-J
433.	618758	1	JOELMA LIMA BRANDAO	III-L
434.	1044087	2	JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	II-L
435.	11671068	1	JOHN ROSS SILVA CARVALHO	1a-B
436.	46854	1	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	III-J
437.	859130	1	JONATHAN DA SILVA SOUZA	II-I
438.	1042696	1	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	III-I
439.	884252	1	JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO	III-L
440.	1064673	1	JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	III-L
441.	628879	3	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	III-L
442.	919620	2	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	II-H
443.	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	II-L
444.	911218	1	JOSE ANTONIO LOPES FARINHA	III-J
445.	246703	2	JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO	III-L
446.	938339	1	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA	III-L
447.	408612	1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	II-J
448.	367725	1	JOSE DAMIAO BISPO DOS SANTOS	III-L
449.	833669	1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO	III-J
450.	781694	1	JOSE DIRCEU BATISTA SILVA	III-L
451.	513780	1	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	II-L
452.	518223	1	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	III-L
453.	956354	1	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	III-L
454.	833505	1	JOSE IRAN PAZ LIMA	III-L
455.	719952	1	JOSE IRIS PEREIRA COELHO	III-L
456.	856270	1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	II-L
457.	788536	1	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	III-L
458.	62008	1	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	II-I

459.	405398	2	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	III-L
460.	455160	2	JOSE RENATO CHAVES MOREIRA	III-L
461.	316444	2	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	III-L
462.	40505	1	JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES	II-H
463.	1041975	2	JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK	III-L
464.	962469	2	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	II-J
465.	518600	1	JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO	III-L
466.	924146	2	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	III-J
467.	1046047	1	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	II-H
468.	1005790	2	JOSMAR GUIMARAES COSTA	II-L
469.	1079786	1	JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA	II-I
470.	795747	1	JOSUE SA DE CARVALHO	II-H
471.	818991	1	JUAREZ FALCAO SOARES FILHO	III-L
472.	87996	2	JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	2a-F
473.	11613246	1	JULIO CESAR SANTOS MAIA	2a-H
474.	965343	1	JUNIO UCHOA MENDES	III-L
475.	826033	1	JURACY GOMES PEREIRA JACOMO	III-L
476.	323217	1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	III-L
477.	979706	1	JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA	III-J
478.	11644559	1	KAMILLA ALVES VIANA	2a-C
479.	11457368	2	KAMILLA BEZERRA DE SOUZA	2a-B
480.	64200	1	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS	III-J
481.	952233	1	KEILANY ALMEIDA MORAIS	III-L
482.	886613	2	KEILUANE SILVA CARDOSO	III-J
483.	941107	1	KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	III-L
484.	998312	1	KELMA VIEIRA GARETI	II-H
485.	11138190	2	KELVYEN TANIA ALVES	CE-D
486.	751720	1	KENIS LUIZ DE SOUZA	II-L
487.	962286	3	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	II-J
488.	882991	1	KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS	II-H
489.	979720	2	KLEBER ALVES PINTO	II-L
490.	994562	1	KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES	III-L
491.	123216	1	LAERTH FRAGA SOARES	II-H
492.	1129155	4	LAIIS CHRYSYTYNE GOMES BARRETO	2a-D
493.	96341	1	LARISSA LIS GERALDINI	II-H
494.	11228369	1	LARISSA MASCARENHAS SALES CASTRO	1a-B
495.	1041991	2	LAUANE ALVES CAETANO	III-L
496.	11590475	1	LAURENT DE FARIA RODRIGUES	3a-C
497.	11590645	1	LEANDRO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	3a-C
498.	11590343	1	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	3a-C
499.	59046	1	LEANDRO DA SILVA LIMA	II-I
500.	1052675	2	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	II-L
501.	11721308	1	LEIDIANE PEREIRA DIAS	1a-A
502.	11620331	1	LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	2a-I
503.	961581	1	LENILTON GOMES HONORATO	III-L
504.	958144	2	LENIVALDO PINTO DOS REIS	I-H
505.	979202	4	LEONARDO DE ABREU ALCANTARA	2a-D
506.	713391	1	LEONARDO JOSE DE SOUZA	III-L
507.	808560	4	LEONICIO DE SOUSA SILVA	CE-L
508.	602143	1	LEONINO SANTANA SOUSA	III-L
509.	11590378	1	LEONNARDO ORNELAS LINS	3a-C
510.	1146076	1	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	I-G
511.	977783	1	LEYZA COELHO MACHADO	III-L
512.	1138766	2	LIDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE	2a-F
513.	1055640	1	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	III-J
514.	45930	1	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	III-L
515.	814780	6	LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	3a-G
516.	983606	3	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	III-L
517.	807804	1	LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	III-L
518.	420399	2	LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO	III-L
519.	522421	1	LINDONBERQUE ALMEIDA BORBA	III-L
520.	11138319	2	LIVIA GONZAGA LOUCA	2a-C
521.	1052098	1	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	III-L
522.	11644630	1	LORENNAL ALENCAR BARREIRAS	2a-B
523.	746815	1	LORIVAN FERREIRA COSTA	III-L
524.	861690	1	LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	III-L

525.	1272489	2	LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS DE MOURA	3a-C
526.	11229411	1	LUCAS RANGEL GOMES DE OLIVEIRA	3a-C
527.	1005979	5	LUCIANO GERMANO MENDES	III-L
528.	1077406	1	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	III-L
529.	998385	2	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	III-J
530.	752530	1	LUCIDIO SILVA ARAUJO	III-L
531.	997526	1	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	II-J
532.	614080	4	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	II-L
533.	1023209	1	LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	III-L
534.	920086	2	LUCIVALDO GERMANO MENDES	III-J
535.	419270	3	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	III-L
536.	575802	2	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	I-I
537.	654969	1	LUIZ ABREU MARTINS	III-L
538.	399301	1	LUIZ COSTA JUNIOR	III-L
539.	896424	1	LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	II-H
540.	755040	1	LUZIMAR GOMES DA SILVA	III-L
541.	1052829	1	LWIDIANO CARDOSO BARBOSA	III-L
542.	1272250	2	LYBNA MARQUES PESSOA	3a-E
543.	1091840	2	LYDIANNE RODRIGUES VINHAL	II-G
544.	1064002	1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	II-L
545.	1060015	1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	III-L
546.	1059718	1	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	I-I
547.	876942	1	MAGNO DA SILVA REIS	III-L
548.	11644648	1	MAGNO RANGEL DA SILVA CHAVES	2a-C
549.	11229950	1	MAKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO	2a-D
550.	735805	2	MANOEL ABADE DA COSTA	II-I
551.	742470	2	MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS	III-L
552.	595461	1	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	III-L
553.	503300	1	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	III-L
554.	811340	2	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	III-L
555.	1056921	2	MARCELA SANTOS DOS REIS	II-H
556.	33940	2	MARCELO FIGUEIREDO ONCA	II-J
557.	1081470	1	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	III-J
558.	246272	3	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO	III-L
559.	1022806	1	MARCELO SILVA COSTA	III-L
560.	799194	2	MARCELO VIEIRA COIMBRA	III-L
561.	966840	2	MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	1a-B
562.	897210	2	MARCIANE PEREIRA DE SOUSA GABINO	III-L
563.	1050044	1	MARCIANE SANTOS LEITE	III-J
564.	940462	3	MARCILENE LUCENA DOS SANTOS	III-L
565.	87042	1	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	II-H
566.	1002384	3	MARCIO GONCALVES LIRA	3a-F
567.	633668	1	MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO	III-L
568.	1045245	1	MARCIO PARRIAO RIBEIRO	II-L
569.	1069438	2	MARCIO TAVARES LEITE	III-J
570.	11160381	2	MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA	2a-E
571.	50778	1	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	III-J
572.	952269	1	MARCO AGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	III-L
573.	690147	1	MARCOS ANDRE ZANATTA	III-L
574.	1000845	3	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO	III-L
575.	748605	1	MARCOS ANTONIO ROSA	III-L
576.	759251	1	MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA	III-L
577.	963826	1	MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES	II-H
578.	1126857	7	MARCOS AURELIO MOREIRA DE SOUZA	2a-E
579.	763643	2	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	III-L
580.	814924	1	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	III-J
581.	625027	1	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	III-L
582.	11589922	1	MARCOS LEAO PEREIRA MOURA	3a-C
583.	11590572	1	MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA	3a-D
584.	98817	1	MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA	II-I
585.	506051	1	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	II-I
586.	11592087	1	MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS	3a-C
587.	890495	2	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DA SILVA	II-H
588.	364475	1	MARIA BETHANIA VALADAO	III-J
589.	611340	1	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	III-L
590.	974708	3	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	II-L

591.	326978	1	MARIA LIA MOTA SOUZA LEAO	I-J
592.	926544	1	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	II-H
593.	881093	1	MARIA MERES BULHOES LEAL	III-J
594.	11150238	3	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	3a-E
595.	1272845	2	MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES LIMA	2a-D
596.	405817	1	MARIANO SINHA DE SOUSA	III-J
597.	530995	1	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	II-H
598.	11727225	1	MARILEI SCHWARZ	1a-B
599.	860120	1	MARINON MARCELINO PINTO	III-L
600.	905760	3	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	I-I
601.	976055	1	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	II-I
602.	1272152	2	MARIWALDO GOMES CAETANO	1a-B
603.	84193	2	MARLISE KAESKI	3a-F
604.	1076566	1	MARTIO BRUNO WEHRLER ROHDEN	III-L
605.	628387	2	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	II-L
606.	745010	1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	III-L
607.	424897	4	MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA	III-L
608.	871063	1	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	II-H
609.	1095242	2	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	II-L
610.	988756	3	MAURO DA SILVA BATISTA	III-L
611.	11607262	1	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	2a-D
612.	629574	2	MAURO MARCELINO PINTO	III-L
613.	974757	2	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	II-J
614.	971940	1	MAXMILENO SANTOS SILVA	II-L
615.	1046845	1	MAYSA ALVES DA SILVA	II-H
616.	873631	1	MEIRILENE DA SILVA PRADO	III-L
617.	757151	1	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	III-J
618.	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	II-H
619.	39680	1	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	II-H
620.	998609	1	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	III-J
621.	11138092	2	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	CE-J
622.	11718811	1	MISAEEL DE JESUS SILVA	1a-B
623.	616919	2	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	II-I
624.	1037773	2	MOISEMAR ALVES MARINHO	III-L
625.	873977	2	MOISES BARROS NASCIMENTO	II-J
626.	112127	2	MONA VICK PONTES DOS SANTOS	2a-C
627.	927676	1	MONICA GOMES DA SILVA	III-J
628.	11589957	1	MURILO FONSECA	3a-C
629.	1081225	1	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	III-L
630.	338725	1	MUSTAFA PEREIRA COSTA	III-L
631.	1027506	2	NAIRA MARTINS TAVARES	2a-C
632.	11589981	1	NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	3a-C
633.	1077023	1	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	II-I
634.	926167	5	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	III-L
635.	801383	4	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	III-J
636.	1271350	2	NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI	3a-D
637.	77474	1	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	III-J
638.	820470	1	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	III-L
639.	51953	2	NEIA FERREIRA ROCHA	III-J
640.	105640	1	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	II-I
641.	919047	1	NEREU FONTES DA LUZ	III-L
642.	582442	1	NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS	III-L
643.	543760	2	NEURIVAN CARNEIRO LIMA	III-L
644.	804347	1	NEUSETTE MARQUES DA SILVA	II-H
645.	1153412	1	NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	CE-F
646.	1059041	1	NEYRTON GODOY BELLO	III-J
647.	11589710	1	NICOLE AGUIAR SAAD	3a-C
648.	1073257	1	NILDA ARAUJO CARVALHO SOUSA	III-J
649.	601746	1	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	III-L
650.	685875	1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	III-L
651.	11590858	1	NIRVANA FURTADO DE SOUZA	3a-C
652.	11725710	1	NUBIA FERREIRA AGUIAR	1a-A
653.	788779	1	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	III-L
654.	856463	2	ODELINO OLIVEIRA FONSECA	II-G
655.	274103	3	ODILMAR COSTA SANTOS	III-L
656.	1065645	2	ODINA MARQUES CARDOSO	III-J

657.	508734	1	OLIVIO ALVES VIANA FILHO	III-L
658.	11457694	2	ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	2a-H
659.	760484	1	OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO	III-L
660.	667642	2	OSMAR BARBOSA JUNIOR	III-L
661.	1094521	1	OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR	III-L
662.	1135449	2	OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	3a-D
663.	695315	2	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	III-L
664.	11644966	1	PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA	2a-D
665.	82020	1	PATRICIA VASCONCELLOS FONCECA DE OLIVEIRA	I-G
666.	817925	1	PATRICK GONTIJO OLIVEIRA	III-L
667.	53949	1	PAULA ANGELICA GLORIA	II-I
668.	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	III-J
669.	999468	3	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	III-L
670.	483609	2	PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	II-L
671.	945873	1	PAULO COSTA GOMES	III-L
672.	895663	3	PAULO DA SILVA MONTEIRO	III-L
673.	87844	1	PAULO DE JESUS ALVES	II-H
674.	205403	2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	II-L
675.	248955	2	PAULO ESAQUIEL ROCHA	III-L
676.	432675	1	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	II-L
677.	530429	3	PAULO FREDERICO MULLER	II-L
678.	731472	1	PAULO HERNANDES BRITO	III-L
679.	443004	2	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	III-L
680.	572631	2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	III-L
681.	702605	1	PEDRO BARBOSA FILHO	III-L
682.	1027972	1	PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO	III-L
683.	868180	6	PERSON COELHO LEMES	III-J
684.	724170	1	PETRAS CAVALCANTE BARROCA	III-L
685.	872407	1	PETRONIO DA MOTA CARVALHO	III-L
686.	73080	6	PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	3a-E
687.	1070975	1	PRISCILLA DUARTE BITTAR	II-H
688.	11138130	2	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	CE-G
689.	11590696	1	RAFAEL FOSCA DE FREITAS	2a-C
690.	325718	1	RAFAEL LUIZ SILVA	III-L
691.	1044265	1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	III-J
692.	792760	5	RAFAEL VIEIRA NOLETO	2a-F
693.	507249	1	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	III-L
694.	808043	4	RAILTON LUZ NOLETO	III-L
695.	894610	1	RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	III-L
696.	936161	1	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES SANTOS	III-L
697.	643893	2	RAIMUNDO APOLINARIO GONCALVES DA SILVA	III-L
698.	710092	3	RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	III-L
699.	98726	1	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	II-I
700.	858022	1	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	III-L
701.	970867	1	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	II-H
702.	11182504	2	RAIMUNDO NERES PEREIRA	1a-B
703.	565870	1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	III-L
704.	967522	3	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	II-L
705.	502835	2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	II-I
706.	336364	4	RAINEL BARBOSA NETO	III-L
707.	780112	1	RAMAI REZENDE	III-L
708.	749919	1	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	I-G
709.	1067664	2	RARIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA	I-I
710.	663650	1	RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	III-L
711.	1020650	1	RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	II-H
712.	970429	2	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	III-L
713.	11606967	1	RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	2a-C
714.	893708	7	REGINALVA RAMALHO PEREIRA	2a-G
715.	780136	1	REINALDO RAMOS DE MELO	III-L
716.	655482	1	RELDER BARBOSA LOBO	III-L
717.	11606630	1	RENAN DE SA LIMA	2a-C
718.	1071386	2	RENATA ROMAO NICEZIO	2a-G
719.	11590661	1	RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU BENEVIDES	3a-C
720.	11590033	1	RENATA SUELLEN DOS SANTOS	3a-C
721.	367804	1	RENATO CESAR BATISTA SILVA	III-L
722.	1005421	1	RENATO FERREIRA BATISTA NOLETO	II-I

723.	889122	1	RENATO MENDES ARANTES	III-L
724.	617511	1	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	II-L
725.	1011871	1	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	III-J
726.	109530	1	RENE MENDES FERNANDES	II-I
727.	867102	2	RICARDO DA CUNHA	III-L
728.	819302	1	RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA	II-L
729.	822039	2	RICARDO LACERDA MILHOMEM	III-L
730.	938601	1	RICARDO LEANDRO	III-L
731.	88307	3	RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	3a-C
732.	11202289	2	RICARDO RODRIGUES MARTINS	3a-E
733.	95592	1	RICELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO	II-H
734.	999511	1	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	III-J
735.	1072838	1	ROBERTA LOPES ALENCAR	II-I
736.	633978	1	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	II-H
737.	892364	3	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	III-L
738.	806332	2	ROBSON JACQUES GARCIAS	I-I
739.	591029	3	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	II-L
740.	957450	1	ROBSON SILVA MOURA	III-L
741.	688827	2	RODOLFO FELIX AYRES	III-L
742.	1044699	1	RODRIGO AMURIM SOUSA	I-I
743.	1101277	2	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	1a-B
744.	796612	1	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	III-J
745.	813737	1	RODRIGO DE PAULA PROENCA	III-L
746.	62847	1	RODRIGO GOMES DE SOUZA	II-I
747.	822120	1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	III-L
748.	924262	2	RODRIGO NASSAR DA SILVA	III-L
749.	11590190	1	RODRIGO SCHMIDT SURJUS	2a-C
750.	11596651	1	ROGER FREITAS NASCIMENTO	2a-D
751.	417868	1	ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	III-L
752.	389939	2	ROGERIO CARLOS TONON	II-J
753.	1035231	1	ROGERIO DE ALMEIDA SOUZA	II-I
754.	752657	1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	III-L
755.	1035835	1	ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO	I-I
756.	815734	1	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	II-I
757.	977941	2	RONDINELE ALVES LIMA	II-L
758.	1009141	1	RONES DE OLIVEIRA LINO	III-L
759.	85756	2	ROSALVO JOSE BONFIM FILHO PAULINO	II-I
760.	646274	1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	II-L
761.	688554	2	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	II-I
762.	1074997	2	ROSICLEIA GONCALVES DA SILVA	III-L
763.	1018531	2	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	II-J
764.	957474	1	ROSIVALDO BORGES	II-H
765.	993004	1	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	III-J
766.	743954	2	RUBEMI CARLOS NUNES PARENTE	III-L
767.	794159	1	RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA	III-L
768.	877569	1	RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES	III-L
769.	767569	1	RUBENS JULIATE DE CANTUARIA	III-L
770.	695911	1	RUI DIAS GONCALVES	II-G
771.	111482	1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	III-J
772.	11144297	2	RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	3a-E
773.	1247026	7	RUTIANE TEIXEIRA CANDIDO	1a-B
774.	11606665	1	SAMARA TELES CAMARGO	2a-C
775.	11235039	2	SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	3a-C
776.	950054	1	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	III-L
777.	891141	1	SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	II-I
778.	1046624	1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA VIANA	III-L
779.	699953	4	SANDRO BATISTA AGUIAR	III-L
780.	1063537	1	SANTHAGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA	II-H
781.	1090313	3	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	I-H
782.	890781	3	SAULO SARDINHA MILHOMEM	II-L
783.	800380	3	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	III-L
784.	1039474	1	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	III-L
785.	712404	3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	II-L
786.	578104	2	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	II-L
787.	388996	3	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	III-L
788.	1055496	3	SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA ALBERNAZ	III-L

789.	11590017	1	SERGIO ANTONIO AMARO NETO	2a-C
790.	889146	3	SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO	III-L
791.	1057537	1	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	II-I
792.	1004450	5	SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE	1a-B
793.	11609125	1	SHINAYDER NERES DO VALE	2a-C
794.	1014455	1	SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA	III-L
795.	923725	1	SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	III-L
796.	957220	1	SILVANA FERREIRA DIAS DE SOUZA	II-H
797.	42459	1	SILVANIA ALVES CARDOSO	II-H
798.	680452	1	SILVANO RODRIGUES	2a-F
799.	1046160	2	SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	II-I
800.	996674	1	SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES	III-J
801.	717530	3	SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA	3a-E
802.	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	II-J
803.	967030	1	SONIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES	II-H
804.	707032	2	SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	III-L
805.	915972	1	SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES	III-L
806.	11606258	1	SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS	2a-C
807.	1271113	2	SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO FAQUINE	1a-B
808.	984581	1	SUELY GALVAO AMARAL	II-H
809.	79288	2	SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS	1a-B
810.	1020692	2	SUZI FRANCISCA DA SILVA	III-L
811.	11624469	1	TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	2a-C
812.	11607238	1	TANIA DA SILVA RODRIGUES	2a-C
813.	11726024	1	TATIANE FERREIRA AMORIM	1a-A
814.	793428	2	TAYLOR SOARES LEITE	III-L
815.	951046	2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	III-L
816.	862116	1	TERCIO COSTA TURIBIO	III-L
817.	380948	1	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	III-L
818.	11236159	2	THAIS PEREIRA MENESES FONTOURA	1a-B
819.	11143860	3	THAYLLON GOMES ABREU	2a-D
820.	11653140	1	THAYNARA MOURA MONTEIRO	2a-C
821.	1061615	1	THIAGO ANDREY TENORIO	III-L
822.	950340	2	THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA	3a-C
823.	11236388	1	THIAGO CARDOSO BARBOSA	3a-D
824.	11629258	1	THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	2a-E
825.	11611677	1	THULYO CESAR SEVERINO BARROS	2a-C
826.	89099	2	TIAGO ALVES RITTER	II-J
827.	11590394	1	TONY PAULO FREITAS DA SILVA	2a-C
828.	11721235	1	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	1a-B
829.	589254	2	UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY	III-L
830.	1063359	1	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	III-L
831.	904949	1	UELITON GUALBERTO PEREIRA	III-L
832.	718595	1	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	II-I
833.	1052594	1	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	III-L
834.	987363	1	VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO	III-L
835.	685747	1	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	III-L
836.	914244	1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	III-L
837.	1125060	2	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	2a-F
838.	11721642	1	VANESSA SAMPAIO DA SILVA	1a-B
839.	985238	1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	II-I
840.	866134	1	VANIA MARIA GONCALVES	III-L
841.	820353	1	VANILSON PIMENTEL BARROS	III-J
842.	11606487	1	VERA BRAGA	2a-C
843.	962858	1	VERANDI MARTINS DA SILVA	III-L
844.	839544	1	VERIMAR PIRES BRANDAO	III-L
845.	875597	1	VICENTE AIRES FERREIRA	III-L
846.	91458	2	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	II-J
847.	58110	3	VINICIUS LIMA SILVA	II-I
848.	11606479	1	VINICIUS RENNER FELIX	2a-C
849.	11644443	1	VINICIUS RESENDE GONCALVES	2a-C
850.	62720	1	VINICIUS SALVADOR COELHO	1a-B
851.	11590610	1	VITOR FERRACIOLI CORREA	3a-C
852.	1018248	1	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO	III-L
853.	834145	1	VLADYALINE FERREIRA DE SOUZA	II-H
854.	665578	2	VLAUDMIR DIAS BARBARA	III-L
855.	1071416	1	WALLISON SANTANA DINIZ	III-J
856.	1047701	1	WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	I-G
857.	591261	1	WANDERLAN RUFINO DE FRANCA	III-L
858.	1070398	1	WANDERSON ALVES MARINHO	III-J
859.	780343	1	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	III-J
860.	890069	3	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	III-L
861.	11590599	1	WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	3a-C
862.	11863366	1	WARLES FERREIRA ARRAIS	1a-A
863.	975075	1	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	II-H
864.	11591382	1	WEBERTON LUCIO TERCI	3a-C
865.	1094866	2	WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA	2a-F
866.	1208381	1	WEDER FABIO BEZERRA MONTELO	I-G
867.	882401	1	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	III-L
868.	75520	1	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	II-I
869.	808456	1	WELB DOS SANTOS ANDRADE	I-H

870.	63396	2	WELB NUNES MONTIZUMA	II-J
871.	11197617	7	WELLINGTON FERNANDES BARBOSA	1a-B
872.	478730	1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	II-J
873.	613270	1	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	III-L
874.	84703	2	WELLITON ARRUDA DE ARAUJO	3a-F
875.	881305	1	WELLSOON REGO DA SILVA	II-I
876.	978829	2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	III-L
877.	672340	3	WENDEL ANTONIO GOMIDES	III-L
878.	1066870	1	WENDER MIRANDA DAMASCENO	III-L
879.	1002570	1	WESLEY GOMES DIAS	III-J
880.	892546	1	WESLEY GONCALVES PEREIRA	III-L
881.	1017055	1	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	III-J
882.	11152770	2	WESLEY PEREIRA PIRES	3a-D
883.	11590041	1	WEVERTON DIOGO DO PRADO	3a-C
884.	910184	1	WHANY LEONARDO GOMIDE	III-L
885.	900245	2	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	II-L
886.	939496	1	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	III-L
887.	133313	1	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	II-H
888.	751318	1	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	II-J
889.	841435	1	WILMA RIBEIRO DA SILVA	II-J
890.	927809	1	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	III-L
891.	440910	1	WILSON PEREIRA FONSECA	III-L
892.	640879	3	WILTON XIMENES DA SILVA	III-L
893.	956688	2	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	III-L
894.	674154	1	ZAQUEU AIRES PINTO	II-I

PORTARIA Nº 873/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Segurança Pública,

FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 1065556/1, CPF nº XXX.XXX.926-91, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 22 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 877/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0025284-76.2024.8.27.2706, ajuizada em 5/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, Número Funcional 11578254/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.491-93, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2º-C	1º-C	3/5/2024	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 879/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000815-47.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/1/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES, Número Funcional 40505/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.671-18, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível e referências constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	19/9/2022	1/10/2022
HORIZONTAL	J	19/9/2024	1/10/2024
VERTICAL	PADRÃO III	19/9/2024	1/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 880/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000957-51.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/1/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público JALES PEREIRA BRAGA, Número Funcional 989773/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.911-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível e referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	1/5/2024	1/6/2024
HORIZONTAL	J	1/7/2024	1/8/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 881/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019516-90.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público IDELIO ANDRADE SOUSA PIMENTEL, Número Funcional 992309/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.531-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível e referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	19/11/2024	1/2/2024
HORIZONTAL	J	19/11/2024	1/2/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 882/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014969-07.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/8/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada para o seguinte servidor público, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo III da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	NÚM FUNC	VINC	TIPO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	811856	2	HORIZONTAL	B	5/4/2024	1/5/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/23000/001755
 CONTRATO Nº: 69/2022
 ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000382
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
 CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A.
 CNPJ: 27.595.780-0001-16
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 67.989,23 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2263
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE DETALHADA: 500.0000000.666666
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025
 VIGÊNCIA: 18/04/2025 a 18/04/2026
 SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Maria Alessandra Bazarjian de Souza e Paulo Roberto Teixeira - Representantes legais da Contratada.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 88/2025
 NÚMERO AUTOMÁTICO 25998732
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: N. R. A. Viegas
 CPF/CNPJ: 15.391.953/0001-03
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Nadia Roberta Andrade Viegas - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 112/2025
 NÚMERO AUTOMÁTICO 25998700
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: Vasconcelos e Silva Ltda
 CPF/CNPJ: 46.336.630/0001-32
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888
 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Warley Oliveira da Silva - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/63010/000097
 ADITIVO Nº: 6º Aditivo
 CONTRATO DE Nº: 013/2021
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIRD
 CONTRATADA: Só Terra Construções e Projetos LTDA
 CNPJ: 01.661.223/0001-62
 OBJETO: Alteração das Cláusula Sétima - Valor e Cláusula Oitava - Dotação e Recurso, do contrato n. 013/2021 para a acréscimo do valor de R\$ 2.832.090,58 (dois milhões e oitocentos e trinta e dois mil e noventa reais e cinquenta e oito centavos) com a finalidade de adequação da planilha referente a medição no item da administração da obra, os valores da execução individuais dos blocos e o valor da implantação da obra.
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.832.090,58 (dois milhões e oitocentos e trinta e dois mil e noventa reais e cinquenta e oito centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 21.853.824,64 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Ubiratan Carvalho Fonseca - Contratante
 Jorge Abdalla Dias - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 695, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA, Professor da Educação Básica, número funcional 11521813-3, da função de Diretora do Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Lajeado, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 698, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA-SEDUC Nº 532, de 17 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6781, que dispensou, a pedido, a servidora MARCIA JORGE BRITO, Professora da Educação Básica, nº funcional 1113714-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Diretora do Colégio Estadual São Pedro, no município de Araguaã, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaã.	Diretora da Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 704, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO número funcional 913896/3, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Ensino Médio, na SEDUC-SEDE, para Colégio Agropecuário de Natividade, no município de Chapada de Natividade, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 705, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor RICARDO NEVES PEDROSO, número funcional 11924284/1, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 14 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 706, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

VALTEIR PEREIRA FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 617213-5, para responder pela Gerência de Convênios Federais, no período de 09 de abril a 08 de outubro de 2025, em substituição a titular LUANA PRISCILA MOREIRA MEDEIROS, número funcional 11588080-6, em razão de licença maternidade no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 707, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 468, de 26 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6786, de 31 de março de 2025, na parte que designou as Professoras da Educação Básica, para ministrem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
5. JUCYELE BARBOSA BARROS, número funcional 11903902-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;	5. JUCYELE BARBOSA BARROS, número funcional 11903902-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 a 14 de março de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;
7. RAVANE COSTAE SILVA, número funcional 11910402-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí.	7. RAVANE COSTAE SILVA, número funcional 11910402-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 a 31 de março de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 708, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 413, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6768, de 28 de fevereiro de 2025, na parte que designou as Professoras da Educação Básica, para ministrem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
12. JUCYELE BARBOSA BARROS, número funcional 11903902-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;	12. JUCYELE BARBOSA BARROS, número funcional 11903902-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 14 de março de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;
16. MARINANAZARENO BRITO ALVES, número funcional 1122991-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;	16. MARINANAZARENO BRITO ALVES, número funcional 1122991-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 31 de março de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 709, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 424, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6772, de 10 de março de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, DEYSE MORAIS RIBEIRO, número funcional 11789026-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025	no período de 3 de fevereiro a 31 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 710, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 585, de 27 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6786, de 31 de março de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, DEYSE MORAIS RIBEIRO, número funcional 11789026-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 5 de março a 27 de junho de 2025	no período de 5 a 31 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 711, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 585, de 27 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6786, de 31 de março de 2025, na parte que designou os Professores da Educação Básica, para ministrem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
26. LETICIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 11917350-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão;	26. LETICIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 11917350-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 6 a 31 de março de 2025 e 26 horas aulas mensais no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão;
36. SAMUEL DE OLIVEIRA LOURES, número funcional 11909641-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão;	36. SAMUEL DE OLIVEIRA LOURES, número funcional 11909641-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 6 a 31 de março de 2025, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão;

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 712, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MURIEL FERRER DE SOUSA, número funcional 1230590/1, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no município de Araguaína, para Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 08 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 713, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

SANDRA REGINA FORNAZARI DALSASSO, Professor da Educação Básica, número funcional 11968532-1, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Nossa Senhora Providência, no município de Lajeado, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 714, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 425, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6772, de 10 de março de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LAYANNE BARBOSA BRITO, número funcional 11228440-5, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025	no período de 3 de fevereiro a 24 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 715, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES, número funcional 973509/2, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis, para Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no município de Palmeiras do Tocantins, ambos vinculados à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 14 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 718, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 464, de 10 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6773, de 11 de março de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, OTAIR LOURENÇO DA SILVA JUNIOR, número funcional 11644915-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025	no período de 3 de fevereiro a 5 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 719, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CELDA MARIA MARTINS ALVES POLICARPIO, matrícula 1041649-13, Diretor de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretora no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 20 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 722, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ANTÔNIA FEITOSA DE MORAIS, Diretor de Unidade Escolar, da função de Diretora da Escola Estadual Anaides Brito Miranda, no município de São Bento do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 31 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 723, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 418, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6768, de 28 de fevereiro de 2025, na parte que designou os Professores da Educação Básica, para ministrem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1. ADELITA FIGUEREDO ARAUJO, número funcional 1110330-19, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia;	1. ADELITA FIGUEREDO ARAUJO, número funcional 1110330-19, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 8 de abril de 2025, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia;
3. ANA CLEIA DOS SANTOS COSTA, número funcional 11925825-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;	3. ANA CLEIA DOS SANTOS COSTA, número funcional 11925825-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 5 de março de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;
4. ANDREA MARTINS DE PINA, número funcional 11915846-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;	4. ANDREA MARTINS DE PINA, número funcional 11915846-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 5 de março de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;
5. BEATRIZ BATISTA FERNANDES, número funcional 11555394-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério;	5. BEATRIZ BATISTA FERNANDES, número funcional 11555394-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 31 de março e 19 horas aulas mensais, no período de 1 de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério;
27. KELUBYA DA COSTA QUIXABEIRA, número funcional 11892323-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia;	27. KELUBYA DA COSTA QUIXABEIRA, número funcional 11892323-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 8 de abril de 2025, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia;
32. OGEANE CRISTINA DE BORBA, número funcional 1225901-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi;	32. OGEANE CRISTINA DE BORBA, número funcional 1225901-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 a 12 de fevereiro de 2025, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi;
30. MYLENA PEREIRA DE BRITO, número funcional 11941162-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia;	30. MYLENA PEREIRA DE BRITO, número funcional 11941162-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 8 de abril de 2025, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia;

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 724, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 570, de 26 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6786, de 31 de março de 2025, na parte que designou os Professores da Educação Básica, para ministrem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1. ADRIANA ANDRADE DA CUNHA, número funcional 11918748-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;	1. ADRIANA ANDRADE DA CUNHA, número funcional 11918748-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 1º de abril de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;
10. BIATRIZ RAMALHO DE SOUZA, número funcional 11855088-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;	10. BIATRIZ RAMALHO DE SOUZA, número funcional 11855088-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 1º de abril de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;
14. EDER CASTANHEIRA DA SILVA, número funcional 1246291-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;	14. EDER CASTANHEIRA DA SILVA, número funcional 1246291-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 1º de abril de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;
41. MARCELO ROSA DA SILVA, número funcional 948722-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;	41. MARCELO ROSA DA SILVA, número funcional 948722-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 1º de abril de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;
55. RODRIGO CASTRO BORCHIO, número funcional 11923466-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis;	55. RODRIGO CASTRO BORCHIO, número funcional 11923466-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis;

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 725, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. ALEXANDRE NASCIMENTO DE CASTRO, número funcional 11914840-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

2. CARLOS ADONAEI COSTA ERICEIRA, número funcional 11912189-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Wanderlândia;

3. CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA, número funcional 11961201-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Wanderlândia;

4. DAIANE PEREIRA DA SILVA, número funcional 11909315-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína;

5. ELIVELTON DE SANTA CRUZ PEREIRA, número funcional 11967021-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

6. INOCENCIO PINTO DE ARAUJO JUNIOR, número funcional 11923253-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína;

7. JULLYANA CRISTHINA ALMEIDA DE FREITAS, número funcional 11926007-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

8. LUCAS ALVES DE ANDRADE, número funcional 11903350-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaína;

9. LUCIANO ALVES GABARRAO SILVA, número funcional 11630795-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína;

10. PEDRO HENRIQUE CAMPELO, número funcional 1272560-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína;

11. RODRIGO WEYLL FERREIRA, número funcional 11912901-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 726, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Gurupi.

1. ALEXANDRE BARROS DE CARVALHO, número funcional 1261967-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré;

2. ALEXANDRE SILVA SANTOS, número funcional 11919760-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

3. ANDREA MARTINS DE PINA, número funcional 11915846-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

4. BENJAMIM DE ARAUJO MASCARENHAS, número funcional 539627-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

5. DARYELLEN RAMOS ARANTES, número funcional 11888881-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

6. FLAVIO MARCOS GONCALVES DE ARAUJO, número funcional 11950943-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

7. GEZIMIEL OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO, número funcional 11912235-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no Município de Gurupi;

8. JOSIMELRY GENINI VAZ, número funcional 11919094-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;

9. KEILA CARDOSO TEIXEIRA, número funcional 11946628-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

10. NALVA PEREIRA DOS ANJOS, número funcional 1090925-12, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

11. POLIANA CARVALHO LOUCA, número funcional 1150812-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

12. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, número funcional 1193481-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 727, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministra aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. WILLIAM DE SOUZA MINATEL, número funcional 11953470-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no Município de Tupirama.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 728, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguatins.

1. ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA, número funcional 918171-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

2. ANA CLARA SOUSA REIS, número funcional 11911565-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins;

3. ANA ZULEIDE DA SILVA LIMA SOARES, número funcional 1185314-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

4. ANTONIO FRANCISCO ONOFRE BATISTA, número funcional 11918470-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins;

5. CLAUDIO LISIAS MOREIRA XIMENES, número funcional 11920696-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins;

6. FLAIANY MIRANDA, número funcional 11186224-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Município de Buriti do Tocantins;

7. FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO, número funcional 833098-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

8. JEFFERSON DOS REIS MORAIS, número funcional 1151312-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

9. JOAO VITOR NEVES GURGEL, número funcional 11923695-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins;

10. JONHSON WILSON FERREIRA SOUSA, número funcional 356065-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

11. LUZINETE PEREIRA DE SOUSA, número funcional 11967765-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins;

12. MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA, número funcional 1245619-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

13. MARIA DO SOCORRO ALVES BARROS, número funcional 1110969-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

14. MARTINHADIAS DA SILVA, número funcional 11901292-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins;

15. MATHEUS CARVALHO LIMA, número funcional 11921234-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

16. ROMULO CAIQUE SILVA SANTOS, número funcional 11914971-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Santa Geneveva, no Município de Augustinópolis;

17. SIMONE RIBEIRO SEBASTIAO, número funcional 11925434-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

18. TEREZA CRISTINA DE SOUSA, número funcional 411349-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

19. VALDEISA DE SOUSA GOMES, número funcional 11489103-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;

20. WELITON DA SILVA REINALDO, número funcional 11917750-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Santa Geneveva, no Município de Augustinópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 729, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Arraias.

1. DALCIA DOS SANTOS PEREIRA, número funcional 11910623-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã;

2. NATANY PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 11933682-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 730, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ABRAAO MITTELSTAD SOUZA, número funcional 11913193-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

2. CHARLES ALEXANDRE BARBOSA SILVA, número funcional 11917768-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins;

3. DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS, número funcional 722574-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

4. FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, número funcional 1226665-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins;

5. VANESSA RODRIGUES DOS REIS, número funcional 11917814-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. DEBORA NOGUEIRA DE MORAIS, número funcional 11775718-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;

2. REGIMARIA DA SILVA FARIAS MOTA, número funcional 11951044-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 732, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. KESIA NAVES MATOS, número funcional 743528-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

2. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

3. RODRIGO ALMEIDA DA SILVA, número funcional 11239131-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 733, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. CLARYANA CIRQUEIRA LOPES, número funcional 1090186-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

2. DIEGO HERRERA ALVES, número funcional 11913070-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

3. EDER GUIMARAES DE OLIVEIRA, número funcional 11915820-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

4. ELAINE CRISTINA AZEREDO PEREIRA, número funcional 135073-14, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 4º de abril a 3 de maio de 2025, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins;

5. ENALDO JOSE MAIA JUNIOR, número funcional 342870-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

6. GABRIEL HENRIQUE DIETRICH, número funcional 11923156-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

7. GILCINEY JARDIM DA SILVA, número funcional 992218-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

8. JOAO PEDRO AZEVEDO CRUZ, número funcional 11924853-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

9. JONATAS ATHOS MENDONÇA, número funcional 11913410-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

10. MATHEUS BATISTA FIRMATO DE ALMEIDA, número funcional 11923563-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

11. MATHEUS GENEROSO CANEDO ORNELAS, número funcional 11911646-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

12. PABLO AMAURY PEREIRA LIMA, número funcional 11923555-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

13. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, número funcional 1032798-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

14. RAFAEL GALENO MACHADO, número funcional 11930225-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

15. RENATO BARRETE MARCELINO DE LIMA, número funcional 11922559-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

16. STELA RIBEIRO PATRICIO DE MORAES, número funcional 11827742-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no Município de Palmas;

17. TANIA MARA ALVES PEREIRA, número funcional 11911425-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4º de abril a 3 de maio de 2025, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins;

18. THAYNARA DE SOUZA VALE, número funcional 11650672-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

19. VALDELICY BARBOSA, número funcional 752487-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas;

20. YARA SOUSA DA SILVA, número funcional 11648961-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 4º de abril a 3 de maio de 2025, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 734, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Guaraí.

1. ANDRE WILDNER, número funcional 1025287-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

2. JANAINA PEREIRA DA SILVA, número funcional 11863234-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Taboão;

3. LEUDIANE ALVES DE SOUSA, número funcional 11546409-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Taboão;

4. LILIAN FERNANDES DOS REIS SILVEIRA, número funcional 1206672-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;

5. LOURILMA VIEIRA BORGES DE SOUSA, número funcional 1080466-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí;

6. MARIO BARBOSA COSTA, número funcional 1289209-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí;

7. NATANAEL GOMES LIMA, número funcional 11619899-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 735, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ABIMAEEL AQUINO REGO FILHO, número funcional 11174064-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

2. ALESSANDRA APARECIDA MARTINS, número funcional 11916001-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

3. CASSIO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11704730-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

4. CRISTIANE CRISTINA GOMES DA SILVA, número funcional 11909552-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

5. DEYSE MORAIS RIBEIRO, número funcional 11789026-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

6. DIEGO ROBERTO MARTINS, número funcional 11911476-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

7. FLAVIANE WALERIA FILPO DA SILVA, número funcional 11910372-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

8. FRANCISCO LAZARO OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 11562013-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

9. GERUZA BARBOSA PAES, número funcional 11925965-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

10. GLEICEANE BATISTA DE SOUSA, número funcional 11606525-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no Município de Paraíso do Tocantins;

11. JOILTON ALVES DE SOUZA, número funcional 11914815-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

12. KEYLA MARIA DORNELA BARBACENA MENEZES, número funcional 1193317-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

13. LUCIANE COSTA OLIVEIRA, número funcional 11916958-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

14. MAISA MARINHO DIAS, número funcional 11925477-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

15. WAGNER KATAMY RIBEIRO DA SILVA KRAHO KANELA, número funcional 11659521-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão;

16. WILLIAN FERREIRA DE ANDRADE, número funcional 11924292-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 736, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ANNA CAROLINE DE JESUS ARAUJO, número funcional 11924772-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

2. ANTONIO JOAO DASILVANASCIMENTO, número funcional 11910712-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Agropecuário de Natividade, no Município de Natividade;

3. KADSON CEZAR NEGRE, número funcional 11625627-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Padrão, no Município de Brejinho de Nazaré;

4. LARISSE FERREIRA DA SILVA, número funcional 11913444-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

5. MATHEUS DOS SANTOS LISBOA, número funcional 11921420-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

6. OLEGARIO BATISTA RIBEIRO NETO, número funcional 11920815-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

7. OLINDINALMEIDA GAMA DA COSTA, número funcional 1167278-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, na APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, no Município de Porto Nacional;

8. PAULO ANDRE MACHADO KULSAR, número funcional 11924594-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de abril de 2025, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

9. ROMERO BARBOSA SERGIO, número funcional 11214287-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 737, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ELAINE CRISTINAMOTA RODRIGUES, número funcional 11920980-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

2. FELIPE OLIVEIRA DE LIRA, número funcional 11794429-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, no Município de Tocantinópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 740, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O ordenador de despesas FÁBIO PEREIRA VAZ, Secretário de Estado da Educação, assim designado nos termos do Ato nº 13 - NM no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2025/27000/012230, com fulcro no Anexo III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Cleber Flávio de Paula Teixeira	CPF: xxx.730.001-xx
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: Centro
Cidade: Arraias	CEP: 77.330-000
Telefone particular: (62)XXXXXXX	Telefone de trabalho: (63)
Cargo/Função: Superintendente Regional	Matrícula: 127095-2

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.30	Material de Consumo	12.200,00
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.800,00
TOTAL			18.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designada servidor Jancênio Azevedo Jacundá, matrícula: nº 461894-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 741, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/012541;
Número da Nota de Empenho: 2025NE013306;
Fiscal do Contrato: Júnia Kelly Álvares Tavares da Paixão, matrícula nº 1143778-4;
Substituto de Fiscal: Joreny Magalhães Costa, matrícula nº 11500816-5;
Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA;
CNPJ: 35.963.479/0001-46;
Objeto dos Contratos: Atender despesa com Contratação de 10 (dez) inscrições para servidores da Secretaria da Educação participarem do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações, que será realizado dos dias 23 a 25 de abril e de 02 a 04 de julho de 2025 nos municípios de Fortaleza/CE e Recife/PE, sendo a 10ª (décima) inscrição em caráter de cortesia.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 742, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para atender despesa com a aquisição de lâmpadas, refletores, fontes e fitas de LED, cabo elétrico, adaptadores para tomadas e tomadas para atender os reparos, trocas e manutenção da Sede e dos anexos da Secretaria da Educação.

Considerando o Parecer Jurídico nº 14/2025/DPA, da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando acerca da dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre Destinado a atender despesa com a aquisição de lâmpadas, refletores, fontes e fitas de LED, cabo elétrico, adaptadores para tomadas e tomadas para atender os reparos, trocas e manutenção da Sede e dos anexos da Secretaria da Educação, no caso de outros serviços e compras, conforme regulamentado pelo Decreto nº 11.871/2023, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CARVALHO COMERCIO LTDA, G L SOLUCOES LTDA, JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, VALADARES COMERCIAL LTDA e COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, cuja a Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 500.1001.101 nos termos do Processo Administrativo nº: 2024/27000/19929.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.249.580/0001-28	R\$ 10.713,80
CARVALHO COMERCIO LTDA	51.136.111/0001-60	R\$ 9.056,00
G L SOLUCOES LTDA	38.268.527/0001-93	R\$ 500,00
JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.332.507/0001-80	R\$ 4.978,80
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	R\$ 4.404,00
COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	36.435.916/0001-11	R\$ 14.431,80
VALOR TOTAL		R\$ 44.084,40

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Educação do Estado

PORTARIA-SEDUC Nº 748, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias da servidora ANDREA MARIA SILVA COSTA, nº funcional 769256-7, requisitada, prevista para 28/04 a 22/05/2025, referente ao período aquisitivo, 2023/2024, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025
Republicado para correção

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.297,50 (dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante
Marcilvã Carneiro Santos - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

Republicado para correção

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
CONTRATADA: ARAUJO E MORAES-LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.751,85 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante
Suelma Araújo de Sousa Santos - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

Republicado para correção

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.755,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

Republicado para correção

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA-EPP
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.482,00 (oitenta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante
Vandenberg Sousa Madalena - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

Republicado para correção

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
VALOR DO CONTRATO R\$ 71.590,95 (setenta e um mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante
Melquides Reis da Silva - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

Republicado para correção

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRILI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
VALOR DO CONTRATO R\$ 27.813,18 (vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

Republicado para correção

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.944,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante
Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 01/2025
 CONTRATO Nº: 09/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
 CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
 CNPJ: 46.042.752/0001-16
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.969,85 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante
 Evandro Xavier de Oliveira - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
 MORADA DO SOL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
 CONTRATO Nº 03/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL MORADA DO SOL
 CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 34.809.245/0001-86
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.727,72 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/04/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
 SIGNATÁRIOS:
 EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BÍLIO - Representante legal da Contratante
 ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BÍLIO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004/2025
 CONTRATO Nº 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL MORADA DO SOL
 CONTRATADA: E F FERREIRA LTDA.
 CNPJ: 18.320.979/0001-40
 OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e Expediente
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.295,80 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/04/2026
 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
 SIGNATÁRIOS:
 EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BÍLIO - Representante legal da Contratante
 EDNA FERNANDES FERREIRA - Representante legal da Contratada.

EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BÍLIO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
 ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº 09/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA
 CONTRATADA: SUPERMERCADO RAPOSÃO LTDA
 CNPJ: 00.763.481/0001-97
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.827,74 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 10/05/2025.
 SIGNATÁRIOS:
 EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante
 FRANCISCO AURÉLIO BOUCINHAS JÚNIOR - Representante legal da Contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 RUI BARBOSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
 CONTRATO Nº: 09/2024
 ADITIVO Nº: 01
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
 CONTRATADA: WELLYNGTON ALVES CORDEIRO
 CNPJ: 03.413.643/0001-55
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2024.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/03/2025 e findar-se-á em 05/03/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025
 SIGNATÁRIOS: Jeane Pereira Ferreira - Representante Legal da Contratante
 Wellyngton Alves Cordeiro - Representante Legal da Contratada

JEANE PEREIRA FERREIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2025
 CONTRATO: Nº 02/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
 CONTRATADA: EMPRESA M REIS DA SILVA ME.
 CNPJ: 44.738.802/0001-79
 OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL DO Contrato Nº 02/2025, celebrado com a empresa M REIS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 44.738.802/0001-79, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Escola Estadual Rui Barbosa por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 DISTRATO: O Contrato nº 02/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.
 DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Jeane Pereira Ferreira- Representante Legal da Contratante
 Melquiodes Reis da Silva - Representante Legal da Contratada

JEANE PEREIRA FERREIRA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
CASTRO ALVES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: Supermercado Lider LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.681,31 (vinte mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: Distribuidora Matheus LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.454,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: J A DE SOUSA VIDAL
CNPJ: 23.635.068/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 141.824,30 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jose Amarildo de Sousa Vidal

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Elisman de Oliveira

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER - LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Escola Estadual Castro Alves, do município de Santa Fé do Araguaia/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme quadro abaixo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.683,10 (vinte mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
SIGNATÁRIOS: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa - Representante Legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Escola Estadual Castro Alves, do município de Santa Fé do Araguaia/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.454,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
SIGNATÁRIOS: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa - Representante Legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante Legal da Contratada

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº: 06/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
 CONTRATADA: J A DE SOUSA VIDAL
 CNPJ: 23.635.068/0001-42
 OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Escola Estadual Castro Alves, do município de Santa Fé do Araguaia/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.824,30 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa - Representante Legal da Contratante
 Jose Amarildo de Sousa Vidal - Representante Legal da Contratada

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº: 07/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
 CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA
 CNPJ: 46.368.319/0001-75
 OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Escola Estadual Castro Alves, do município de Santa Fé do Araguaia/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa - Representante Legal da Contratante
 Francisco Elisman de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
 LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 01.077.439/0001-85, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Material de limpeza e Produto de Higienização, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC : <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 05/05/2025, horário:08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476 2474 e através do e-mail: lacerdino@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins / TO, 16 de abril de 2025.

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
 Presidente da Associação de Apoio

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 01.077.439/0001-85, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Material Pedagógico, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC : <https://bnc.org.br>, Data da abertura: 30/04/2025, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476-2474 e através do e-mail: lacerdino@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 15 de abril de 2025.

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 FRANCISCO PEREIRA FELICIO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
 CONTRATO Nº 001/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA
 CNPJ: 31.170.141/0001-86
 OBJETO: Aquisição de produtos pedagógicos e expediente.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 212,58 (duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/04/2026
 DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Franciete Rodrigues de Castro Massari - Representante legal da Contratante
 Jose Lauriano Sobrinho Junior - Representante legal da Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
 CONTRATO Nº 002/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI EIRELI
 CNPJ: 14.892.568/0001-79
 OBJETO: Aquisição de produtos pedagógicos e expediente.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.317,43 (treze mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/04/2026
 DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Franciete Rodrigues de Castro Massari - Representante legal da Contratante
 Marcelo de Holanda Domingos - Representante legal da Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
 CONTRATO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO.
 CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.
 CNPJ: 53.558.020/0001-49
 OBJETO: Aquisição de produtos pedagógicos e expediente.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.026,60 (cinco mil, vinte e seis reais e sessenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/04/2026
 DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Franciete Rodrigues de Castro Massari - Representante legal da Contratante
 Magnus Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
 CONTRATO Nº 001/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI
 CNPJ: 06.008.120/0001-11
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.103,20 (quatorze mil, cento e três reais e vinte centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/04/2026
 DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Franciete Rodrigues de Castro Massari - Representante legal da Contratante
 Odimilson Lopes da Silva - Representante legal da Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
 CONTRATO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA
 CNPJ: 31.170.141/0001-86
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.634,85 (mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/04/2026
 DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Franciete Rodrigues de Castro Massari - Representante legal da Contratante
 Jose Lauriano Sobrinho Junior - Representante legal da Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
 CONTRATO Nº 002/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI EIRELI
 CNPJ: 14.892.568/0001-79
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.774,95 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/04/2026
 DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Franciete Rodrigues de Castro Massari - Representante legal da Contratante
 Marcelo de Holanda Domingos - Representante legal da Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
 CONTRATO Nº 001/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO.
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI
 CNPJ: 06.008.120/0001-11
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.833,60 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/04/2026
 DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Franciete Rodrigues de Castro Massari - Representante legal da Contratante
 Odimilson Lopes da Silva - Representante legal da Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO EDUCACIONAL
 GUNNAR VINGREN

PORTARIA-IEGV Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Colinas do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - Daiany Michelle de Sousa Barros. Matrícula 11561912-4
- II - Livyanne Alves da Silva Oliveira. Matrícula 1131117-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Agentes de contratação, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Salete Pereira Lopes Sousa - Matrícula 11923059-1
- II - Luciana Rodrigues de França Góis- Matrícula 11933976-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JULITA FREIRE MARQUES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS.
CONTRATADA: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação Mestres, Pais, Educandos E Funcionários Do Colégio Agropecuário de Almas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.018,80 (quatro mil, dezoito reais e oitenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante legal da Contratante
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS.
CONTRATADA: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação Mestres, Pais, Educandos E Funcionários Do Colégio Agropecuário de Almas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.018,80 (quatro mil, dezoito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JOCA COSTA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO: Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Joca Costa
CONTRATADA: EMPRESA SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE
CNPJ: 29.474.674/0001-00
OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL DO Contrato Nº 01/2025, celebrado com a empresa Samara Luiza Fonseca Valente, inscrita no CNPJ sob nº 29.474.674/0001-00, tendo por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joca Costa.
DISTRATO: O Contrato nº 01/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025
SIGNATÁRIOS:
DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante
SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.554,18 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Dernivaldo da Costa Tirello
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Claudiomar Oliveira Nascimento

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA
CNPJ: 46.254.708/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 53.001,75 (cinquenta e três mil, um real e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ELISANGELA ALVES FERREIRA

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação os alunos matriculados na Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.554,18 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA
CNPJ: 46.254.708/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação os alunos matriculados na Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.001,75 (cinquenta e três mil, um real e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante
ELISANGELA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 016/2025

PROCESSO: 014/2025
CONTRATO Nº 016/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JOCA COSTA
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
CNPJ: 07.602.681/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais de utensílios e descartáveis para cozinha para as necessidades da Escola Estadual Joca Costa.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.504,45 (mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante
ROBERTO CARLOS CORDEIRO SANTOS - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 018/2025

PROCESSO: 016/2025
CONTRATO Nº 018/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JOCA COSTA
CONTRATADA: VRP COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ: 54.441.867/0001-01
OBJETO: Aquisição de elemento filtrante AP 230 completo de bebedouro, para atender as necessidades da Escola Estadual Joca Costa.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante
VALENTINA RODRIGUES PUGAS - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção da Escola Estadual Coronel Jose Francisco de Azevedo, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção da Escola Estadual Coronel Jose Francisco de Azevedo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: Paulo Sergio Torres Fernandes CNPJ: 01.599.231/0001-26, Algemira da Cruz Martins Tavares CNPJ: 01.529.135/0001-04 e Celuane da Silva Cardoso CNPJ 30.738.563/0001-42 visando à aquisição materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08-2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Paulo Sergio Torres Fernandes	01.599.231/0001-26	R\$ 2.045,40
Algemira da Cruz Martins Tavares	01.529.135/0001-04	R\$ 967,82
Celuane da Silva Cardoso	30.738.563/0001-42	R\$ 1.366,07
VALOR TOTAL		R\$ 4.379,29

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2025.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 08, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de serviços técnicos em informática para instalação e manutenção de computadores, impressoras e suporte na rede de internet, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a Contratação de serviços técnicos em informática para instalação e manutenção de computadores, impressoras e suporte na rede de internet, para atender as necessidades da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: Anemylton Carlos Pereira CNPJ: 19.667.565/0001-55, visando à contratação serviços de técnicos em informática para instalação e manutenção de computadores, impressoras e suporte na rede de internet em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09-2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Anemylton Carlos Pereira	19.667.565/0001-55	R\$ 700,00
VALOR TOTAL		R\$ 700,00

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2025.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2025**

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO: Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser

CONTRATADA: BOM SABOR ATACADISTA LTDA

CNPJ: 46.231.020/0001-74

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL DO Contrato Nº 02/2025, celebrado com a empresa BOM SABOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.231.020/0001-74, tendo por objeto a Rescisão do Contrato.

DISTRATO: O Contrato nº 02/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025

SIGNATÁRIOS:

ARLINDO FERNANDES NETO - Representante Legal da Contratante

CAMILA KELLY DO VALE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção em sistema CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) CÂMERAS DE MONITORAMENTO, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços de manutenção em sistema CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) CÂMERAS DE MONITORAMENTO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: GEDEON MENDES DA SILVA CNPJ: 51.092.843/0001-04, visando à contratação de aquisição de serviço de manutenção em sistema CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) CÂMERAS DE MONITORAMENTO em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GEDEON MENDES DA SILVA	51.092.843/0001-04	R\$ 5.490,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.490,00

Porto Alegre do Tocantins/TO, 07 de abril de 2025.

ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 16/2025

PROCESSO: 07/2025
 CONTRATO Nº: 16/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
 CONTRATADA: GEDEON MENDES DA SILVA
 CNPJ: 51.092.843/0001-04
 OBJETO: Serviço de Manutenção em Sistema CFTV (Circuito fechado de tv) câmeras de monitoramento.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025
 SIGNATÁRIOS: ARLINDO FERNANDES NETO - Representante Legal da Contratante
 GEDEON MENDES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ARLINDO FERNANDES NETO
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JARDIM

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Jardim, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de material de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de material de higiene e limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Comercial de Alimentos Alves LTDA, CNPJ: 46.254.708/0001-70; Supermercado Agro Silva, CNPJ: 07.602.681/0001-07, visando à contratação de aquisição de material de higiene e limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Jardim.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Comercial de Alimentos Alves LTDA	46.254.708/0001-70	R\$ 1.817,05
Supermercado Agro Silva	07.602.681/0001-07	R\$ 1.736,92
VALOR TOTAL		R\$ 3.553,97

Novo Jardim/TO, 08 de abril de 2025.

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
 Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 003/2025
 CONTRATO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JARDIM
 CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA
 CNPJ: 46.254.708/0001-70
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Unidade Escola: Escola Estadual Jardim, do Município de Novo Jardim/ TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.817,05 (mil, oitocentos e dezessete reais e cinco centavos)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Silvania do Nascimento Corsino Santos - Representante Legal da Contratante
 Elisangela Alves Ferreira - Representante Legal da Contratada

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
 Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 003/2025
 CONTRATO Nº 004/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JARDIM
 CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
 CNPJ: 07.602.681/0001-07
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Unidade Escola: Escola estadual Jardim, do município de Novo Jardim/ TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.736,92 (mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Silvania do Nascimento Corsino Santos - Representante Legal da Contratante
 Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - Representante Legal da Contratada

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
 Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025/EEMJPS/SEDUC
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola estadual Major Juvenal Pereira de Souza
 CONTRATADA: PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 47.550.877/0001-10.
 OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, do município Taboão/TO.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.258,20 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA.

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025/EEMJPS/SEDUC
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola estadual Major Juvenal Pereira de Souza
CONTRATADA: EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 26.775.416/0001-75.
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, do município Taboão/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.886,60 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DORACI SOUZA DA SILVA

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025/EEMJPS/SEDUC
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola estadual Major Juvenal Pereira de Souza
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, do município Taboão/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.463,18 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA.
CONTRATADA: PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 47.550.877/0001-10
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, do município Taboão/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.258,20 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS:
HELLEN DA SILVEIRA LEMOS - Representante legal da Contratante
MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA - Representante legal da Contratada.

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA.
CONTRATADA: EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, do município Taboão/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.886,60 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS:
HELLEN DA SILVEIRA LEMOS - Representante legal da Contratante
DORACI SOUZA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, do município Taboão/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.463,18 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS:
HELLEN DA SILVEIRA LEMOS - Representante legal da Contratante
SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA - Representante legal da Contratada.

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 4/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.412,33 (trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kleyson Barbosa de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eduardo Assis de Albuquerque

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 4/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
 CONTRATADA: SUPERMERCADO OURO NEGRO LTDA
 CNPJ: 24.830.465/0001-38
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DAATA: R\$ 91.092,25 (noventa e um mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Kleyson Barbosa de Sousa
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marilda Camilo Barrozo de Sousa

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 4/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
 CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
 CNPJ: 30.300.327/0001-40
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DAATA: R\$ 8.219,81 (oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Kleyson Barbosa de Sousa
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATO Nº 010/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
 CNPJ: 45.074.849/0001-48
 OBJETO: Reforma e ampliação da cantina, incluindo o banheiro masculino desativado para incorporação ao espaço funcional, com bancadas, pia, depósito de alimentos, substituição das janelas para blindex, passa prato com blindex para servir refeição; Reforma em uma sala administrativa, adaptada do banheiro feminino desativado, parte interna externa; Instalação de uma pia no laboratório de ciências; Retirada do forro de madeira nos pavilhões 2 e 3 da escola, pintura interna e externa, instalação de forro em PVC nos pavilhões 2 e 3; Pintura do 1º pavilhão, corredor, secretaria, passarela da entrada, parte interna e externa. As despesas correntes da presente contratação correram a conta de recurso do Programa Gestão Compartilhada.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.961,24 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, é de 12 meses tendo finalização em 14 de abril de 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Lourival Mendes de Souza
 Representante legal da Contratada: Dennis Carlos Pinheiro de Souza

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
 PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 90003/2024
 CONTRATO Nº: 01/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
 CONTRATADA: ARRUDA E AGUIAR LTDA ME
 CNPJ: 10855248/0001-98
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demandado ano letivo 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.310,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos)
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação PNAE-Estadual e Federal.)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante Legal da Contratante
 Elineide Martins Aguiar Marques - Representante Legal da Contratada

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA
 Presidente da Associação do Colégio Estadual
 Professora Oneides Rosa de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 90003/2024
 CONTRATO Nº: 02/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
 CONTRATADA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA
 CNPJ: 30892220/0001-38
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demandado ano letivo 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 260,50 (duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação PNAE-Estadual e Federal.)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: SÔNIA AUGUSTO DA SILVA - Representante Legal da Contratante
 CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA - Representante Legal da Contratada

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA
 Presidente da Associação do Colégio Estadual
 Professora Oneides Rosa de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ**

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA-ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demandado ano letivo 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.201,95 (cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação PNAE-Estadual e Federal.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: SÔNIA AUGUSTO DA SILVA - Representante Legal da Contratante
VILMA DOS SANTOS SOUZA-ME - Representante Legal da Contratada

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Associação do Colégio Estadual
Professora Oneides Rosa de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
CONTRATADA: PALMALAC LATICINIO
CNPJ: 11.852.527/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demandado ano letivo 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.747,50 (trinta mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação PNAE-Estadual e Federal)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: SÔNIA AUGUSTO DA SILVA - Representante Legal da Contratante
MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA - Representante Legal da Contratada

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Associação do Colégio Estadual
Professora Oneides Rosa de Moura

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMA
CONTRATADA: M&A COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados do Colégio Estadual de Talismã, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.108,50 (setenta e nove mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estadual e federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19 de fevereiro 2026.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Marta Pires Borges - Representante legal da Contratante
Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada

MARTA PIRES BORGES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL**EXTRATO DE CONTRATO 01/2025****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL
CONTRATADA: JOAQUIM ALVES BRASILEIRO
CPF: XXX.071.101-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas pertencentes à Associação Novo Caminho Juvenil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.754,80 (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/04/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
SIGNATÁRIOS: Edson Pereira da Conceição - Representante Legal da contratante.
Joaquim Alves Brasileiro - Representante Legal da Contratada.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL
CONTRATADA: Edinaldo Silva Portilho
CPF: XXX.686.301-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas pertencentes à Associação Novo Caminho Juvenil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.297,60 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/04/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
SIGNATÁRIOS: Edson Pereira da Conceição - Representante Legal da contratante.
Edinaldo Silva Portilho - Representante Legal da Contratada.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL
CONTRATADA: NEUZA JORGE DA SILVA
CPF: XXX.858.411-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas pertencentes à Associação Novo Caminho Juvenil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.895,00 (quinze mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/04/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
SIGNATÁRIOS: Edson Pereira da Conceição - Representante Legal da contratante.
Neuza Jorge da Silva - Representante Legal da Contratada.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL
CONTRATADA: THIAGO CELESTIANO DE SOUZA
CPF: XXX.336.241-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas pertencentes à Associação Novo Caminho Juvenil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.750,47 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/04/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
SIGNATÁRIOS: Edson Pereira da Conceição - Representante Legal da contratante.
Thiago Celestiano de Souza - Representante Legal da Contratada.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: M R VARGAS
CNPJ: 45.676.235/0001-36
OBJETO: Aquisição de contratação de Empresa Especializada em desentupimento de esgoto.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO ESCOLA COMPARTILHADA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Elizabeth Gama da Silveira Mota - Representante legal da Contratante
Michael Rodrigues Vargas - Representante legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do CEM Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de desentupimento de esgotos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de serviços de desentupimento de esgotos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: M R VARGAS. CNPJ: 45.676.235/0001-36, visando à contratação de aquisição de serviços de desentupimento de esgotos em questão, por meio da Associação Apoio do CEM Bom Jesus.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M R VARGAS	45.676.235/0001-36	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.000,00

Gurupi/TO, 15/04/2025.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CONTRATADA: WM MAIA - ME
CNPJ: 26.735.088/0001-83
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.988,00 (treze mil e novecentos e oitenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ABGAIL RIBEIRO - Representante legal da Contratante
WESLEY MARTINS MAIA - Representante legal da Contratada.

ABGAIL RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DR. JOAQUIM PEREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente Daniele Gonçalves Lisbôa Gross da Associação de Apoio à Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Material Esportivo para a Unidade Escolar Dr. Joaquim Pereira da Costa, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Material Esportivo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: EMPRESA HASSAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 31.094.248/0001-92, visando à aquisição de Material Esportivo para a Unidade Escolar, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EMPRESA HASSAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	31.094.248/0001-92	R\$ 32.320,00
VALOR TOTAL		R\$ 32.320,00

Gurupi/TO, 18 de março de 2025.

DANIELE GONÇALVES LISBÔA GROSS
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
CONTRATADA: HASSAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 31.094.248/0001-92
OBJETO: Aquisição de Material Esportivo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/03/2025 e encerramento em 18/03/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025
SIGNATÁRIOS:
DANIELE GONÇALVES LISBOA GROSS - Representante legal da Contratante
MOHAMADE HASSAN ZAKI CHEBLI - Representante legal da Contratada.

DANIELE GONÇALVES LISBOA GROSS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
CONTRATADA: M. F. Campina Rodrigues
CNPJ: 05.618.272/0001-73
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/01/2025 e encerramento em 05/01/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2025
SIGNATÁRIOS:
DANIELE GONÇALVES LISBOA GROSS - Representante legal da Contratante
Maria Felix Campina Rodrigues - Representante legal da Contratada.

DANIELE GONÇALVES LISBOA GROSS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ELESBÃO LIMA

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviço de acesso à internet com a instalação de três pontos com velocidade 500 Mega Byte (Quinhentos Mega Byte), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviço de acesso à internet com velocidade 500 (Quinhentos), da Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PONTO COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 12.424.957/0001-44 visando à contratação de aquisição de serviço de acesso à internet com velocidade 500 Mega Byte (Quinhentos Mega Byte), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva, em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PONTO COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	12.424.957/0001-44	R\$ 6.480,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.480,00

Dueré - TO, 15 de abril de 2025.

ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA TXUIRI-HINA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA TXUIRI-HINA
CONTRATADA: P R COELHO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.930.974/0001-51
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Indígena Txuiri-Hina, por meio do Programa de Alimentação Escolar /PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.970,40 (quarenta e nove mil, e novecentos e setenta reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Rosângela Rodrigues de Oliveira Castro - Representante Legal da Contratante
Luiz Claudio Coelho - Representante Legal da Contratada

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ SEABRA LEMOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos
CONTRATADA: Maria Félix Campina Rodrigues
CNPJ: 05.618.272/0001-73
OBJETO: Serviços Contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos provenientes do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/03/2026, previsto no art. 10, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Amísia Cristina de Souza Urzedo Neta - Representante legal contratante.
Maria Félix Campina Rodrigues - Representante legal da Contratada.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
Presidente da Associação

A.P.M DO COLÉGIO ESTADUAL
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO: 17/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira
CONTRATADA: LS ALENCAR LTDA-ME

CNPJ: 29.341.681 /0001-33

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.806,40 (oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025

SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante

Ludmilla Santos Alencar - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO: 17/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira
CONTRATADA: BRAZ COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ: 23.079.188/0001-00

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025

SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante

Erlandson Braz da Silva Ildebrandt - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Pais e Mestre do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada de contabilidade na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Pais e Mestre do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a empresa M.F. Campinas Rodrigues. CNPJ: 05.618.272/0001-73, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Pais e Mestre do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira

NOME	CNPJ	VALOR
M.F. Campinas Rodrigues	05.618.272/0001-73	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.800,00

Formoso do Araguaia -TO, 17 de fevereiro de 2025.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
OLAVO BILAC

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC
CONTRATADA: M F Rodrigues
CNPJ: 05.618.272/0001-73
OBJETO: Serviço contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em março de 2026
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
Luzia da Rocha Batista Gomes - Representante legal da Contratante
Maria Felix Rodrigues - Representante legal da Contratada.

LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
INDÍGENA SANawe DA ALDEIA WARI WARI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA SANawe DA ALDEIA WARI WARI.
CONTRATADA: L C DA SILVA CONTABILIDADE
CNPJ: 58.168.555/0001-27
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) anual.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Sandra de Sousa Teles - Representante legal da Contratante
Ludmilla Correia da Silva - Representante legal da Contratada.

SANDRA DE SOUSA TELES
Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Sanawe

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ:26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.947,90 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência no início da data de sua assinatura e encerramento em 05/03/2026 na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS - Representante legal da Contratada

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ:18.050.777/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.978,20 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência no início da data de sua assinatura e encerramento em 25/02/2026 na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA
CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA
CNPJ:02.912.934/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.562,80 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência no início da data de sua assinatura e encerramento em 25/02/2026 na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
ROGÉRIO SOARES BEZERRA - Representante legal da Contratada

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 003/2024
 CONTRATO Nº 004/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 45.778.439/0001-88
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.587,65 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência no início da data de sua assinatura e encerramento em 25/02/2026 na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 SIGNATÁRIOS:
 CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
 WEMERSON ALVES MARINHO - Representante legal da Contratada

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM
 PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 04/2024
 CONTRATO Nº 01/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
 CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA
 CNPJ: 02.912.834/0001-34
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.155,30 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante
 Rogério Soares Bezerra - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 04/2024
 CONTRATO Nº 02/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
 CONTRATADA: Super Marim Comércio de Alimentos Ltda
 CNPJ: 45.778.439/0001-88
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.626,30 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante
 Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 04/2024
 CONTRATO Nº 03/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
 CONTRATADA: N Pereira de Oliveira
 CNPJ: 18.050.777/0001-26
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.952,83 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante
 Nilsomar Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 04/2024
 CONTRATO Nº 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
 CONTRATADA: WM Comercial Ltda
 CNPJ: 26.814.906/0001-33
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.168,10 (trinta mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante
 Maria José Rosa dos Santos - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
 JONAS PEREIRA LIMA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO: 01/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA -ME
 CNPJ: 26.814.906/0001-33
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município de Brejinho de Nazaré/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 223.438,08 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto

Representante Legal da Contratada: Maria José Rosa dos Santos

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO: 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA

CONTRATADA: M V DIAS LTDA

CNPJ: 09.182.914/0001-95

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município de Brejinho de Nazaré/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.469,46 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto

Representante Legal da Contratada: Marcio Venícios Dias

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO: 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA

CONTRATADA: J F DISTRIBUIDORA E ILUMINAÇÃO - ME

CNPJ: 31.327.959/0001-60

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município de Brejinho de Nazaré/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.003,37 (onze mil, três reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto

Representante Legal da Contratada: Jefferson dos Anjos Ferreira

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PADRE GAMA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO: 04/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA

CONTRATADA: SUPERMERCADO FARTURA

CNPJ: 17.559.317/0001-65

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padre Gama, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.372,00 (trinta e três mil e trezentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Edilson Rodrigues da Silva

Representante Legal da Contratada: Regina Márcia Souza Negre

EDILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO: 04/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA

CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 18.050.777/0001-26

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padre Gama, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.473,57 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Edilson Rodrigues da Silva

Representante Legal da Contratada: Nilsomar Pereira de Oliveira

EDILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO: 04/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA

CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL

CNPJ: 24.838.526/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padre Gama, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.179,60 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Edilson Rodrigues da Silva

Representante Legal da Contratada: Eva de Jesus Magalhães Carvalho

EDILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO PIRES QUERIDO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João Pires Querido
CONTRATADA: CERTSOLUS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
CNPJ: 47.924.15/0001-22
OBJETO: Contratação de Certificação Digital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/04/2025.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025
SIGNATÁRIOS:
NOEL RODRIGUES CAMPOS - Representante legal da Contratante
JAIR DE SOUZA SIQUEIRA FILHO - Representante legal da Contratada.

NOEL RODRIGUES CAMPOS
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
TOCANTINÓPOLIS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PIÇAVA

EXTRATO DO CONTRATO 0001/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PIÇAVA
CONTRATADA: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho
CNPJ: 34.621.146/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Piaçava, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rosilda Cardoso Noleto Rocha.
Empresa Contratada - Representante: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho

ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PIÇAVA
CONTRATADA: VANDENBERG SOUSA MADALENA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Piaçava, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.570,68 (seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Rosilda Cardoso Noleto Rocha.
Empresa Contratada - Representante Vandenberg Sousa Madalena

ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PIÇAVA
CONTRATADA: Thamipe Comercio de Serviços LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Piaçava, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.148,00 (sete mil e cento e quarenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rosilda Cardoso Noleto Rocha.
Empresa Contratada - Representante: Thamipe Comercio de Serviços LTDA

ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PIÇAVA
CONTRATADA: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho
CNPJ: 34.621.146/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Piaçava, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.113,60 (seis mil, cento e treze reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rosilda Cardoso Noleto Rocha.
Empresa Contratada - Representante: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho

ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO Á ESCOLA ESTADUAL PIAÇAVA
CONTRATADA: Luís Carlos de Carvalho Azevedo
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Piaçava, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.154,50 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rosilda Cardoso Noletto Rocha.
Empresa Contratada - Representante: Luís Carlos de Carvalho Azevedo

ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ DE SOUZA PORTO

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO.
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José de Souza Porto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.447,58 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 08/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: JOÃO IVAN SÁ DO VALE - Representante Legal da Contratante
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante Legal da Contratada

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/000-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José de Souza Porto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.099,35 (dezesete mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: JOÃO IVAN SÁ DO VALE - Representante Legal da Contratante
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO.
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José de Souza Porto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 670,69 (seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 08/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: JOÃO IVAN SÁ DO VALE - Representante Legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante Legal da Contratada

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO.
CONTRATADA: EMPRESA THAMIPE COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José de Souza Porto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 581,72 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: JOÃO IVAN SÁ DO VALE - Representante Legal da Contratante
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA - Representante Legal da Contratada

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
RAIMUNDO NONATO TORRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.098,97 (cento e quarenta e três mil, noventa e oito reais e noventa e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
MARILENE MIRANDA AGUIAR - Representante legal da Contratante
MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARILENE MIRANDA AGUIAR
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA- EPP
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.207,99 (cento e doze mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
MARILENE MIRANDA AGUIAR - Representante legal da Contratante
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO - Representante legal da Contratada.

MARILENE MIRANDA AGUIAR
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.870,76 (vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
MARILENE MIRANDA AGUIAR - Representante legal da Contratante
FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

MARILENE MIRANDA AGUIAR
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.060,90 (trinta mil, sessenta reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
MARILENE MIRANDA AGUIAR - Representante legal da Contratante
LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante legal da Contratada.

MARILENE MIRANDA AGUIAR
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES
CONTRATADA: PIASSABA & SOL LTDA.
CNPJ: 52.690.438/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.176,00 (dois mil e cento e setenta e seis reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
MARILENE MIRANDA AGUIAR - Representante legal da Contratante
EDINAM FERREIRA DE AZEVEDO FILHO - Representante legal da Contratada.

MARILENE MIRANDA AGUIAR
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.014,70 (sete mil, quatorze reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
MARILENE MIRANDA AGUIAR - Representante legal da Contratante
RONALDO GONCALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARILENE MIRANDA AGUIAR
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES
CONTRATADA: A. LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 49.800.638/0001-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.625,30 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
MARILENE MIRANDA AGUIAR - Representante legal da Contratante
ANDERSON LOBAO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARILENE MIRANDA AGUIAR
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil e trezentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
MARILENE MIRANDA AGUIAR - Representante legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

MARILENE MIRANDA AGUIAR
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva
CONTRATADA: M. A. de P Silva Ltda
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 139.072,19 (cento e trinta e nove mil, setenta e dois reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Aparecida dos Santos Leite
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula Silva

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva
CONTRATADA: AMK Comercio Ltda.
CNPJ: 22.081.788/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 78.887,87 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Aparecida dos Santos Leite
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Misael Nascimento Alves

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva

CONTRATADA: Aragão e Aragão Ltda.

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 133.229,39 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Aparecida dos Santos Leite
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Araújo Vasconcelos FilhoMARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva

CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.120,16 (vinte e um mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Aparecida dos Santos Leite
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha MeloMARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva

CONTRATADA: F E de Oliveira Distribuidora Ltda

CNPJ: 46.368.319/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 89.283,94 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Aparecida dos Santos Leite
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Elisvan de Oliveira.MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva

CONTRATADA: Thamipe Comercio e Serviços Ltda

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.545,14 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Aparecida dos Santos Leite
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Péricles Baltazar LimaMARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva

CONTRATADA: V G Bezerra Ltda

CNPJ: 50.893.904/0001-61

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 104.882,46 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Aparecida dos Santos Leite
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valéria Gomes BezerraMARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva

CONTRATADA: Supermercado Líder Ltda

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.782,18 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Aparecida dos Santos Leite
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva

CONTRATADA: Carvalho e Bonfim Ltda

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Aparecida dos Santos Leite
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Carlos de Carvalho Azevedo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA

CONTRATADA: M A DE P SILVA

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual GTI Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.072,19 (cento e trinta e nove mil, setenta e dois reais e dezenove centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da Presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/TESOURO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele Fixado no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/02/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE.

Representante legal da Contratada: MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA

CONTRATADA: A M K COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.081.788/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual GTI Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.887,87 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da Presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/TESOURO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele Fixado no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/02/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Representante legal da Contratada: MISAEL NASCIMENTO ALVES

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA

CONTRATADA: ARAGÃO E ARAGÃO LTDA

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual GTI Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.229,39 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da Presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/TESOURO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele Fixado no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/02/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Representante legal da Contratada: CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual GTI Nazaré Nunes da Silva, por meio

do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.120,16 (vinte e um mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da Presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/TESOURO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele Fixado no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/02/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Representante legal da Contratada: KAMILLA ROCHA MELO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA

CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA

CNPJ: 46.368.319/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual GTI Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.283,94 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da Presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/TESOURO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele Fixado no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/02/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Representante legal da Contratada: FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA

CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001/53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual GTI Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.545,14 (quatro mil, quinhentos e quarenta

e cinco reais e quatorze centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da Presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/TESOURO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele Fixado no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/02/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Representante legal da Contratada: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA

CONTRATADA: V G BEZERRA LTDA

CNPJ: 50.893.904/0001-61

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual GTI Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.882,46 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da Presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/TESOURO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele Fixado no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/02/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Representante legal da Contratada: VALÉRIA GOMES BEZERRA

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA

CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual GTI Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.782,18 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da Presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/TESOURO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele Fixado no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/02/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Representante legal da Contratada: VALDIR LINO DE OLIVEIRA.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA
CONTRATADA: CARVALHO E BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual GTI Nazaré Nunes da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da Presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/TESOURO ESTADUAL.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13/02/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele Fixado no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/02/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Representante legal da Contratada: LUIZ CARLOS CARVALHO AZEVEDO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços, visando a Aquisição de material pedagógico para atender escolas do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - "Jovem em Ação", Programa Escola em Tempo Integral e demais escolas de tempo integral e material didático-pedagógico para os alunos das escolas do Programa Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - "Jovem em Ação". Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a Superintendência de Licitações da SEDUC, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

GRACÍANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2022/25000/000807
CONTRATO Nº: 15/2023
ADITIVO Nº 2º Termo aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 22001605
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: QUALITY SOFTWARE S.A.
CNPJ: 35.791.391/0004-37
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 015/2023 nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 234.340,36 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
VIGÊNCIA: 19/04/2025 a 19/04/2026.
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Contratante; Júlio Cesar Estevam de Brito Junior e Roberto Pereira Ave Faria - Contratados.

**EXTRATO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025/SECONT**

PROCESSO: Nº 2025/25000/000348
CONVÊNIO: Nº 07/2025/SECONT
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS-TO.
OBJETO: Tem como objeto do convênio a continuidade da Agência de Atendimento de Atendimento Fazendária no município de Itapiratins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso/TO.
VALOR TOTAL: sem ônus
VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 22/04/2028
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
SIGNATÁRIO: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Ailton Coelho de Souza - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90007/2025
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 2024/09090/000027**

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda informa aos interessados o adiamento *sine die* da licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (balaclavas, luvas, capacetes, etc.). O adiamento ocorre em razão da necessidade de alterações no Termo de Referência, conforme solicitado pelo Corpo de Bombeiros Militar, por meio dos Despachos nº 23/2025/DIALP e nº 25/2025/DIALP, os quais encontram-se anexados aos autos.

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**PORTARIA SPI Nº 11/2025/GABSEC/SPI,
DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição de férias da servidora ENEIDA MARIA MORAES, CPF. Nº XXX.XXX.472-20, Nº Funcional 11768061-3, previstas para o período de 22/04/2025 a 21/05/2025 referente ao período aquisitivo de 14/03/2024 a 13/03/2025, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 23 de abril de 2025.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 428/2025/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 31, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - 3/2024/SES/SGA/GEC, SGD: (2024/30559/059184);

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já inclusos no preço do serviço, nos equipamentos da marca FANEM denominados Berço Aquecido, Incubadora, Fototerapia, Baby Pap e Aspiradores de Secreção, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins -TO;

Considerando a Justificativa - 63/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/093292), acostada às fls. 510, devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 74, inciso I, parágrafo, §1º da Lei. 14.133, de 01 de abril de 2021, visando à contratação direta com empresa HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.793.020/0001-20, no valor total de R\$ 2.070.600,00 (dois milhões e setenta mil e seiscentos reais). Conforme processo Nº 2024/30550/001854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 451/2025/SES/GASEC

Estabelece critérios e fluxos para liberação eventual, afastamento contínuo e licença de servidores da Secretaria de Estado da Saúde em eventos e programas educativos e científicos e regulamenta a concessão de ajuda financeira aos servidores nestes eventos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o art. 200, inciso III, da Constituição Federal, que versa sobre a competência do SUS, no sentido de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde, de modo a responder satisfatoriamente aos desafios sócio sanitários e epidemiológicos peculiares à implementação do Sistema Único de Saúde;

Considerando o art. 14, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da necessidade e dos mecanismos de promoção da integração ensino serviço-comunidade, por meio de relações orgânicas entre ensino e ações e serviços de saúde, e entre docência e atenção à saúde;

Considerando a Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019 alterada pela Lei Nº 3.899, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, especialmente os artigos 102 e 108, que dispõem sobre as licenças para capacitação e especialização, bem como afastamentos para estudo em outra unidade da federação ou no exterior, respectivamente;

Considerando a Portaria Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004 que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor;

Considerando a Portaria Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019 que institui as diretrizes para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Ministério da Saúde e dispõe sobre os critérios para concessão de afastamentos e licenças para ações de desenvolvimento;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOBRH/SUS), que enfatiza a relevância do trabalho em saúde e da necessidade de valorização dos profissionais de saúde na consolidação do SUS;

Considerando a necessidade de redefinir critérios na liberação e custeio da participação individual dos servidores públicos em processos de qualificação e atualização profissional.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS**

Art. 1º Estabelecer critérios, fluxos e responsabilização relativos à liberação, afastamento eventual ou contínuo e licença do quinquênio de servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO, para participarem de eventos e programas educativos e científicos e concessão de ajuda financeira destinada à indenização de despesas financeiras nestes eventos.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I. Servidor público: servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

a) de provimento efetivo: aqueles de recrutamento amplo, cujos titulares sejam selecionados, exclusivamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, identificadores de funções de caráter técnico ou de apoio;

b) de provimento em comissão: aqueles de livre nomeação e exoneração por ato dos Chefes dos Poderes do Estado, que configurem funções de direção, comando, gerência, chefia e assessoramento.

II. Contrato temporário: vínculo de caráter temporário, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

III. Afastamento para Estudo: autorização para participação do servidor em ação de desenvolvimento, que impossibilite a conciliação da atividade profissional durante todo o período de realização da referida ação, nas formas de eventos, programas educativos e científicos que compreendem licença para capacitação, atualização, qualificação, formação em programa de treinamento regularmente instituído, participação em programa de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* no País, e realização de estudo no exterior, conforme disposto na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e especificações abaixo descritas:

a. Quanto ao custeio do evento:

1. afastamento com ônus: afastamento que implica em pagamento de inscrição, direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo ou função;

2. afastamento com ônus limitado: afastamento que implica em direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo ou função;

3. afastamento sem ônus: afastamento que implica em suspensão do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo ou função, e não acarreta qualquer despesa para a Administração Pública.

b. Quanto a duração do evento:

1. Curta Duração: o evento com carga horária de até 80 horas; 2. Média Duração: o evento com carga horária de 81 até 179 horas;

3. Longa Duração: o evento com carga horária a partir de 180 horas.

IV. Unidade Responsável pela Gestão de Pessoas: unidade organizacional de lotação com competências relativas à gestão da vida funcional do servidor, responsável pela liberação dos servidores de sua competência, no que compreender todos os fluxos relativos ao afastamento de curta duração e que não implique pagamento de inscrição, ou direito a passagens e diárias.

V. Núcleo de Afastamento da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - ETSUS: responsável pela liberação dos servidores de sua competência, no que compreender todos os fluxos relativos ao afastamento de curta duração que implique pagamento de inscrição, ou direito a passagens e diárias, e os afastamentos de média e longa duração com ou sem ônus para a administração pública do estado.

VI. Licença: o servidor efetivo estável ou estabilizado pode, no interesse da Administração Pública e após cada quinquênio do exercício de sua função, afastar-se do cargo efetivo, por até 3 meses, para participar de curso de capacitação ou especialização, conforme artigo 102 da Lei Nº 1.818/2007.

Art. 3º A autorização para participação do servidor público para tais fins se dará conforme interesse da administração pública, considerando que o evento ou programa educativo/científico deverá aprimorar a capacidade técnica metodológica e operacional do servidor e ainda desenvolver competências e habilidades profissionais que melhorem o seu desempenho funcional.

Art. 4º O evento e programa educativo e científico que o servidor público participar, deverá:

I. Apresentar relação e coerência com a área de atuação do cargo ou da lotação atual do servidor solicitante;

II. Ser relevante para o serviço;

III. Ser ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores oficiais, caso confira titularidade ao concluinte.

CAPÍTULO II DOS FLUXOS

Art. 5º A participação do servidor público nos eventos e programas educativos e científicos dar-se-á mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Participação em Eventos ou Programas Educativos e Científicos (Anexo I), efetuado por meio do Sistema de Gestão de Documentos - SGD.

Parágrafo único: não deverão ser aceitos pelas Unidade Responsável pela Gestão de Pessoas ou pelo Núcleo de Afastamento da ETSUS, outras formas de envio de requerimento para solicitação de afastamento de servidor.

Art. 6º O envio do requerimento próprio pelo SGD deve obedecer aos seguintes prazos:

I. Os afastamentos de curta duração com ônus limitado, deverão ser tramitados às unidades responsáveis pela gestão de pessoas responsável em até 15 (quinze) dias da data do início do evento;

II. Os afastamentos de curta duração com ônus deverão ser tramitados ao Núcleo de Afastamento da ETSUS em até 30 (trinta) dias da data do início do evento;

III. Todos os afastamentos sem ônus deverão ser tramitados ao Núcleo de Afastamento em até 60 (sessenta) dias da data do início do evento;

IV. Todos os afastamentos com ônus deverão ser tramitados ao Núcleo de Afastamento em até 60 (sessenta) dias da data do início do evento;

V. As licenças do quinquênio, deverão ser tramitadas ao Núcleo de Afastamento com 60 (sessenta) dias de antecedência.

§1º Os requerimentos que não respeitarem os prazos previstos no artigo 6º serão indeferidos no sistema, sem abertura de processo administrativo.

§2º Caberá ao servidor que não observar o prazo disposto no art. 6º, apresentar justificativa para pedido extra temporâneo.

Parágrafo único: Caberá apresentação de justificativa para pedido extra temporâneo apenas aos cursos de *stricto sensu* considerando o cronograma de matrícula específico para este tipo de formação.

Art. 7º O servidor público que for liberado para afastamento com ônus, só poderá dar início ao curso após a emissão da respectiva Nota de Empenho (NE). O acompanhamento da liberação do custeio, será de responsabilidade do servidor solicitante.

Seção I DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 8º Além do preenchimento do Formulário de Solicitação de Participação em Eventos ou Programas Educativos e Científicos o qual deverá ser assinado digitalmente pelo servidor, deverão ser anexados os seguintes documentos ao SGD:

I. programação do evento educativo;

II. cabeçalho do último contracheque;

III. documento de Identificação do servidor;

IV. certificado de escolaridade;

V. Termo de Compromisso preenchido e assinado (Anexo II);

VI. Justificativa para participação no evento (Anexo III);

VII. comprovante de ingresso ou aprovação em processo seletivo ou declaração, matrícula e/ou inscrição na Instituição de Ensino ou instituição organizadora do evento;

VIII. convite oficial, se houver;

IX. Declaração de disponibilidade orçamentário-financeira (Anexo IV);

X. Declaração de Liberação, devidamente assinada pela chefia imediata e mediata. (Anexo V).

§1º A programação do evento educativo deverá conter a carga horária total do evento, devendo ser a mesma informada no Formulário de Solicitação de Participação em Eventos ou Programas Educativos e Científicos.

§2º O documento de identificação poderá ser o documento de identidade, a carteira de motorista ou a carteira profissional.

§3º A justificativa apresentada pelo servidor público para a participação do evento deverá conter os motivos e as relações de coerência e necessidade do evento. A mesma deverá seguir modelo padrão (Anexo III), bem como deverá ser assinado digitalmente.

Art. 9º Caberá ao setor responsável pelo recebimento da solicitação de afastamento, conferir a documentação enviada seguindo o disposto no art. 9º da Portaria, para autuar o processo de afastamento. Em caso de documentação incompleta ou inconforme, o SGD deverá ser devolvido ao solicitante para as devidas correções ou adequações.

Parágrafo único: Posteriormente a abertura do processo, o setor responsável anexará aos autos, parecer educacional sobre a liberação do servidor para o afastamento requisitado, em até 05 (três dias) úteis da data de recebimento do SGD com o processo.

Art. 10. As Unidades Responsáveis pela Gestão de Pessoas dos serviços de saúde deverão elaborar despacho de autorização do gestor local da unidade, devendo este ser assinado digitalmente e anexado ao processo.

§1º Para os afastamentos analisados pela própria unidade de saúde, não cabe a elaboração de extrato para publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins. Nestes casos, o Núcleo de Educação Permanente - NEP local da Instituição de Saúde deverá receber e-mail da unidade de gestão, contendo memorando com o parecer da solicitação.

§2º Onde não houver NEP a própria unidade de gestão enviará memorando ao servidor.

Art. 11. Nos casos de afastamento analisados pelo núcleo de afastamento da ETSUS, os Gestores da ETSUS e SGPES deverão assinar o despacho de autorização do afastamento, com base no parecer técnico e análise das necessidades da Administração Pública.

Parágrafo único: Nos casos analisados pelo núcleo de afastamento da ETSUS faz-se necessária a elaboração de extrato de afastamento para publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 12. Os requerimentos de afastamento contínuo e licença de quinquênio serão encaminhados diretamente à SECAD, para análise e homologação, após justificativa autorizada pelo chefe do Executivo. Parágrafo Único. O despacho da SECAD autorizando o afastamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 13. Ao final da participação no evento, o servidor público deverá encaminhar via SGD a comprovação de participação/conclusão em até 60 (sessenta) dias, contados do último dia do evento, conforme especificações abaixo:

I. nos eventos de curta duração, deverá ser entregue fotocópia da certificação de participação, ou documento correlato;

II. nos eventos de média e longa duração, deverá ser entregue comprovante de participação em cada módulo/disciplina do curso, apresentando frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e a fotocópia do Certificado de participação, ou documento correlato, até sua expedição;

III. nos cursos *lato* e *stricto sensu* deverão ser apresentados declaração ou certificado de conclusão com aprovação no curso;

IV. para a licença de capacitação ou especialização (quinquênio), o servidor deverá apresentar fotocópia do certificado ou documento correlato e a frequência mensal do curso ao departamento de recursos humanos de sua lotação.

Parágrafo único: Nas liberações que exijam publicação no diário oficial, conforme especifica o art. 12, Parágrafo único da Portaria, o Núcleo de Afastamento da ETSUS deverá elaborar extrato de retorno de afastamento para publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Seção II DO CUSTEIO

Art. 14. O servidor público que for autorizado Afastamento para Estudo, poderá solicitar custeio das despesas do curso, a critério da administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§1º O servidor público deverá estar em pleno exercício de suas atividades funcionais para pleitear o custeio.

§2º Não faz jus ao custeio do *caput* os casos de afastamento para estudo contínuo e licença para capacitação ou especialização (quinquênio).

Art. 15. O custeio pode ser:

I. Total: compreende o pagamento de 100% (cem por cento) das despesas relativas às passagens aéreas, diárias, inscrições, matrícula e mensalidades, sendo estas estritamente relativas à participação no evento educativo ou científico, desde que devidamente justificadas;

II. Parcial: compreende o pagamento de uma ou de parte das despesas relativas às passagens aéreas, diárias, inscrição, matrícula e mensalidades, sendo estas estritamente necessárias à participação no evento educativo e/ou científico, desde que devidamente justificadas.

Art. 16. A participação do servidor em eventos e programas educativos e científicos, bem como o custeio destes, está condicionada a disponibilidade orçamentária, financeira e consequente autorização do Secretário de Estado da Saúde.

Parágrafo único: Compete à Superintendência de lotação ou setor correlato, a análise e manifestação relativa ao pedido de participação do servidor em evento e programa educativo e científico.

Art. 17. Caberá à Superintendência ou setor correlato, responsável pelo recurso, emitir declaração de disponibilidade orçamentário-financeira (Anexo IV), informando o detalhamento financeiro que custeará as despesas relativas à participação no evento educativo e/ou científico de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Gestor da Pasta.

Art. 18. O pagamento do custeio passa a vigorar a partir do mês subsequente da sua concessão, sendo vedado o pagamento de qualquer parcela ou de outras despesas relativas a períodos anteriores.

Art. 19. O servidor público beneficiado com custeio, que no transcorrer do curso e por qualquer motivo trancar a matrícula, abandonar ou fizer transferência para outro curso, deverá comunicar o fato por escrito à ETSUS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para suspensão do pagamento do benefício.

Art. 20. Perderá o direito ao custeio o servidor público que:

I. abandonar o curso;

II. for reprovado em módulo/disciplina do curso;

III. efetuar o trancamento, total ou parcial, do curso, módulo ou disciplina;

IV. for removido ou redistribuído para outro órgão, ou colocado à disposição de outro Estado da Federação quando solicitado pelo servidor.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E PENALIDADES

Seção I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 21. Compete ao Núcleo de Afastamento da ETSUS:

I. Realizar a análise e deliberação sobre as solicitações de afastamento de curta duração que implique pagamento de inscrição, ou direito a passagens e diárias, e os afastamentos de média e longa duração com ou sem ônus para a administração pública do estado.

Art. 22. Compete as chefias imediata e mediata:

I. Controlar o número de servidores da SES-TO em participação simultânea nos eventos e programas educativos e científicos, que não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) do número total de servidores, por setor, salvo em casos de necessidade do serviço, devidamente autorizados pelo Secretário de Estado da Saúde;

II. Autorizar a participação do servidor em novo evento educativo de, após decorrido igual período utilizado, a partir do encerramento do evento;

III. Justificar a frequência do servidor nos períodos em que este estiver ausente para participar de eventos e programas educativos e científicos, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 23. Cabe as Unidades Responsáveis pela Gestão de Pessoas dos serviços de saúde:

I. Realizar a análise e deliberação sobre as solicitações de afastamento de curta duração e que não implique pagamento de inscrição, ou direito a passagens e diárias.

Art. 24. Compete ao servidor solicitante:

I. Quando for designado por autoridade gestora a participar de eventos e programas educativos e científicos, deverá seguir os mesmos trâmites impostos por esta Portaria;

II. Permanecer na Superintendência de lotação por período igual ao que se licenciou ou se afastou para participação em curso de especialização, mestrado e doutorado, exceto em interesse da administração pública;

III. Disseminar os conhecimentos e informações aos servidores que desempenham tarefas similares às suas, atuando como multiplicador, por igual período de duração do evento educativo e científico, sempre que solicitado pela chefia imediata ou mediata.

Seção II DAS PENALIDADES

Art. 25. O servidor que não preencher todas as informações de forma adequada no formulário de liberação, poderá ter o parecer desfavorável devido à falta de informações condizentes com o pedido.

Art. 26. O servidor público que, devidamente inscrito, cancelar, desistir, não participar e/ou não comprovar sua participação nos eventos e programas educativos e científicos, ficará impedido de participar de novo evento custeado pela SES - TO, pelo período de:

I. 06 (seis) meses, nos cursos de curta duração;

II. 01 (um) ano, nos cursos de média duração;

III. 02 (dois) anos, nos cursos de longa duração.

Art. 27. O servidor público deverá ressarcir os cofres públicos, caso:

I. não haja a participação ou ausência de comprovação, devendo ressarcir ao erário pelo período em que se ausentar do serviço com a manutenção da remuneração ou subsídio, bem como as despesas que o Estado porventura tenha arcado com o curso, assegurando a ampla defesa e o contraditório;

II. haja exoneração ou demissão, pelo período igual ao que se afastou para participação do curso ou o abandono ensejará no ressarcimento aos cofres públicos os valores pagos para sua participação na forma definida nos parágrafos 3º e 4º do artigo 108 da Lei Nº 1.818/2007; Parágrafo Único. Nos casos fortuitos ou de força maior e aqueles que o servidor não deu causa não caberá ressarcimento.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Não se enquadram nos critérios e fluxos desta Portaria:

I. a participação de servidores estaduais em capacitações, oficinas, treinamentos e similares de curta e média duração promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde;

II. a participação de servidores em reuniões técnicas, visitas técnicas, oficinas de trabalho, câmaras técnicas, entre outros eventos promovidos pelo Ministério da Saúde, por Secretarias Estaduais, Municipais ou instituições públicas ou privadas que visem atualizar rotinas, procedimentos, protocolos, normas e diretrizes para implantação/ implementação de serviços de saúde, informações gerenciais, de planejamento e avaliação, pois estas constituem atividades rotineiras e inerentes aos programas, projetos e atividades das superintendências e setores da SES - TO.

Art. 29. O não cumprimento do disposto nesta Portaria acarretará na instauração de processo administrativo em desfavor do servidor público solicitante ou de quem deu causa ao descumprimento, nos termos da Lei Nº 1.818/2007.

Parágrafo Único. Se do descumprimento do disposto nesta Portaria resultar em prejuízo ao erário, além do ressarcimento dos valores aos cofres públicos, o servidor público ainda responderá nos termos da Lei Nº 8.429/92

Art. 30. As disposições desta Portaria não se aplicam aos servidores públicos efetivos que se encontram à disposição ou cedidos.

Art. 31. Os casos omissos deste instrumento serão dirimidos pelo Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

Art. 32. Fica revogada a Portaria SES Nº 771, de 27 de outubro de 2017.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU PROGRAMAS EDUCATIVOS E CIENTÍFICOS

1. SERVIDOR (A) SOLICITANTE (anexar: comprovante de escolaridade, fotocópia parte superior do contracheque)				
NOME:		DATA DE ADMISSÃO:		
MATRÍCULA:		CARGO EFETIVO:		
SITUAÇÃO FUNCIONAL	<input type="checkbox"/> SERVIDOR CONCURSADO	<input type="checkbox"/> EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO EFETIVO:	
	<input type="checkbox"/> SERVIDOR COMISSIONADO CARGO EM COMISSÃO:	<input type="checkbox"/> ESTÁVEL OU ESTABILIZADO		
	<input type="checkbox"/> SERVIDOR EM CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO:			
LOTAÇÃO (diretoria/coordenação):				
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DESENVOLVIDAS:				
ESCOLARIDADE: () FUNDAMENTAL () MÉDIO () GRADUADO () ESPECIALISTA () MESTRE () DOUTOR				
CIDADE:		FONE/FIXO:	FONE/FAX:	
E-MAIL:		FONE/CEL:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:		
2. OBJETO DA SOLICITAÇÃO (anexar prospecto, folder, programa curricular, etc.):				
TÍTULO DO EVENTO:				
INSTITUIÇÃO:				
PERÍODO:	Início (dia/mês/ano):	CARGA HORÁRIA TOTAL:		
	Fim (dia/mês/ano):			
CIDADE DE REALIZAÇÃO:				
CONTATOS INSTITUCIONAIS:				
SÍTIO ELETRÔNICO:	E-MAIL:			
TELEFONE:	CONTATO:			
Obs.:				
3. TIPO DE SOLICITAÇÃO: (assinalar com X)				
<input type="checkbox"/> LIBERAÇÃO EVENTUAL (Servidor público)	Indicar apenas um campo:			
<input type="checkbox"/> AFASTAMENTO CONTÍNUO (Servidor público efetivo estável ou estabilizado)				
<input type="checkbox"/> LICENÇA (Servidor público efetivo estável ou estabilizado – Após quinquênio)				
<input type="checkbox"/> EVENTO DE CURTA DURAÇÃO (até 80 horas)				
<input type="checkbox"/> EVENTO DE MÉDIA DURAÇÃO (de 81 até 179 horas)				
<input type="checkbox"/> EVENTO DE LONGA DURAÇÃO (a partir de 180 horas)				
<input type="checkbox"/> CURSO DE FORMAÇÃO decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública estadual				<input type="checkbox"/> COM ÔNUS
<input type="checkbox"/> PROGRAMA DE ESTUDO NO PAÍS OU NO EXTERIOR - <i>Lato Sensu</i>				<input type="checkbox"/> COM ÔNUS LIMITADO
<input type="checkbox"/> PROGRAMA DE ESTUDO NO PAÍS OU NO EXTERIOR- <i>Stricto Sensu</i>				<input type="checkbox"/> SEM ÔNUS
4. TERMO DE RESPONSABILIDADE:				
Declaro estar ciente e de acordo com as normas da Portaria da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins para a participação em Eventos ou Programas Educativos e Científicos. Na oportunidade, assumo inteira responsabilidade pelas informações acima prestadas.				
		Local _____	Data _____	
Assinatura do Servidor				
5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE (preenchimento pelas Chefias imediata e mediata com assinatura e anuência da Superintendência)				
Entre 15 (quinze) e 30 (trinta) linhas (fonte arial 12, espaçamento simples)				
		Assinatura da Chefia Imediata	Assinatura da Chefia Mediata	
		Assinatura da Superintendência		

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO, para os devidos fins, que _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo _____, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, brasileiro(a), CPF nº _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso _____, da Instituição de Ensino _____, tenho ciência das obrigações inerentes ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar o previsto nos artigos 102 e 108, da Lei Nº 1.818, de agosto de 2007:

“Art. 102. Após cada quinquênio de exercício, o servidor efetivo estável ou estabilizado pode, no interesse da Administração Pública e nos termos de regulamento, afastar-se do exercício do cargo efetivo, por até 3 meses, para participar de curso de capacitação ou especialização, que tenha relação com a área de atuação de seu cargo e seja ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores oficiais.

Art. 108. O servidor efetivo estável ou o estabilizado pode ausentar-se do Estado ou do País para estudo que integre programa regular de formação profissional, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais, mediante autorização dos Chefes dos respectivos Poderes do Estado, com a remuneração do cargo efetivo.

§3º Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não é concedida exoneração a pedido, nem lhe são concedidas licenças, exceto para tratamento de saúde, por ocasião da maternidade, para exercício de atividade política ou por afastamento para mandato eletivo, antes de decorrido período de carência igual ao utilizado, ressalvada a hipótese de ressarcimento integral das despesas havidas.

§4º No caso de demissão, durante o período de carência de que trata o §3º deste artigo, o servidor ressarcir ao Tesouro do Estado, proporcionalmente ao tempo restante para o término da carência, os custos havidos com o seu afastamento”.

COMPROMETO-ME, ainda, a cumprir as disposições estabelecidas na Portaria Nº XX, especificamente, propagar quando necessário e quando solicitado pelo Gestor ou Chefias, os conhecimentos adquiridos em razão do curso, além da apresentação do projeto aplicativo.

DECLARO estar ciente das penalidades estabelecidas pela Portaria Nº XX, pertencentes aos artigos 27 e 28, que dizem:

Art. 27. O servidor público que, devidamente inscrito, cancelar, desistir, não participar e/ou não comprovar sua participação nos eventos e programas educativos e científicos, ficará impedido de participar de novo evento custeado pela SES- TO, pelo período de:

I. 06 (seis) meses, nos cursos de curta duração;

II. 01 (um) ano, nos cursos de média duração;

III. 02 (dois) anos, nos cursos de longa duração.

Art. 28. O servidor público deverá ressarcir os cofres públicos, caso:

I. não haja a participação ou ausência de comprovação, devendo ressarcir ao erário pelo período em que se ausentar do serviço com a manutenção da remuneração ou subsídio, bem como as despesas que o Estado porventura tenha arcado com o curso, assegurando a ampla defesa e o contraditório;

II. haja exoneração ou demissão, pelo período igual ao que se afastou para participação do curso ou o abandono ensejará no ressarcimento aos cofres públicos os valores pagos para sua participação na forma definida nos parágrafos 3º e 4º do artigo 108 da Lei nº 1.818/2007.

DECLARO por fim estar ciente de que a inobservância aos instrumentos acima citados implicará na aplicação das penalidades administrativas previstas na Lei competente.

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do servidor

ANEXO III

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO - MODELO

Assunto (deve conter o nome do servidor e o evento):
Descrição da Justificativa (elaborada pela chefia):
Período de afastamento concedido:
Assinaturas:
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Chefia imediata</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Chefia mediata</p>

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

1. SERVIDOR (A) SOLICITANTE:			
NOME:		MATRICULA:	DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____
SITUAÇÃO FUNCIONAL	<input type="checkbox"/> SERVIDOR CONCURSADO	<input type="checkbox"/> EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO EFETIVO:
	<input type="checkbox"/> SERVIDOR COMISSIONADO	<input type="checkbox"/> ESTÁVEL OU ESTABILIZADO	CARGO EM COMISSÃO:
	<input type="checkbox"/> SERVIDOR EM CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO:		CARGO DA CONTRATAÇÃO:
LOTAÇÃO (diretoria/coordenação):			
E-MAIL:		FONE/CEL:	
2. OBJETO DA SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO			
TÍTULO DO EVENTO:			
INSTITUIÇÃO:			
PERIODICIDADE	Início: ____/____/____	CARGA HORÁRIA TOTAL:	
	Fim: ____/____/____		
CIDADE DE REALIZAÇÃO:			
CONTATOS INSTITUCIONAIS:			
SÍTIO ELETRÔNICO:		E-MAIL:	
Observações:			
		_____/_____/____	
		Local	Data

Assinatura do Servidor			

PROCESSO Nº 2023/30550/007889

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 193/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 11.496.028/0001-88, o valor de R\$ 341.835,23 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), referente aos serviços de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo D (UTI móvel terrestre: adulto, infantil e neonatal), prestados com a finalidade de atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins do mês de junho de 2018.

3. AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO		
PROGRAMA NO PPA:		
AÇÃO NA LOA:		
OBJETO DE DESPESA	VALOR FINANCEIRO ESTIMADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<input type="checkbox"/> Passagens Áreas - valor estimado	\$	Fonte de recurso:
<input type="checkbox"/> Passagens Terrestres - valor estimado	\$	Classificação orçamentária:
<input type="checkbox"/> Diárias	\$	Natureza da despesa:
<input type="checkbox"/> Matrícula / Taxa de inscrição	\$	Bloco:
<input type="checkbox"/> Mensalidades	\$	Componente:
<input type="checkbox"/> Outros (especificar abaixo)	\$	
		_____/_____/____
		Local
		Data

Assinatura do Superintendente		

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para participar do (a) _____, com duração de _____ (tempo em horas), que será realizado no período de _____, promovido pela Instituição _____, no município de _____, no estado de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com a Portaria de Afastamento SES nº xx, de xx de dezembro de 2024.

_____/_____/____

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos Autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2024/30550/005590, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

DESPACHO Nº 10/2025/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES

SGD: 2025/30559/109854
Processo Nº: 2025/30550/002797
Interessado: JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA
Assunto: Curso de curta duração, afastamento eventual, sem custeio, com manutenção de proventos
Curso/Evento: 4º Simpósio Internacional do Processo de Enfermagem
Cargo/Efetivo: Enfermeira
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Geral Público de Palmas - HGPP
Município: Palmas - TO
Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual
Período do Evento: 24/04/2025 a 25/04/2025
Período do Afastamento: 24/04/2025 a 25/04/2025

Acolhendo a informação da Gerência de Educação Permanente do SUS e parecer emitido pela Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos do servidor, de acordo com a Portaria Nº 394/2019, art. 17, inciso III), para o curso em epigrafe no período acima de 24/04/2025 a 25/04/2025 em conformidade com o cronograma de aulas.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 22 de abril de 2025.

RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA
Diretora da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional
e Educação na Saúde - respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

**AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi Suspenso "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de sistema de conexão estéril para bolsa de sangue para atender as demandas da Hemorrede do Tocantins. A suspensão foi realizada em razão de pedido de impugnação e esclarecimentos. (Processo nº 2024/30550/009050).

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de abril, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

Leia-se:

**AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi Suspenso "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de sistema de conexão estéril para bolsa de sangue para atender as demandas da Hemorrede do Tocantins. A suspensão foi realizada em razão de solicitação de retificação na forma como o cadastro de itens do referido Pregão foi publicado. (Processo nº 2024/30550/009050).

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de abril, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

Notas:

a) Republicação para retificação na forma de disponibilização do cadastro de itens do Pregão Eletrônico nº 90028/2025 - Processo 2024/30550/009050, especialmente no que tange a sua disponibilidade, em conformidade com o edital (em LOTE);

b) Fica mantida a vigência do aviso, sendo contada como data de sua validade a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/TO, Edição nº 6.801, do dia 22 de abril de 2025, folha 79;

Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de abril, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a prorrogação do pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico. 90041/2025 - Processo 2024/30550/000025.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME da especialidade de cirurgia ortopédica - (placas, parafusos, arruelas, hastes e fios ortopédicos), padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/05/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

O edital retificado também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de abril, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 199, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como titular, as funções conforme discriminadas, do Termo de Contrato nº 12/2025 (Processo nº 2025/31000/000812), referente à aquisição de insumos para a plataforma de extração Maxwell dos laboratórios da rede integrada de bancos de perfis genéticos (RIBPG), com recursos do FUSPTO, através do Termo de Adesão nº 54/2022 e Termo de Contrato nº 13/2025 (Processo nº 2025/31000/000813), referente à aquisição de ponteiros de 50uL QIAgility e ponteiros de 200uL QIAgility, com recursos do FUSPTO, através do Termo de Adesão nº 54/2021.

Gestor do Contrato	Fiscal Técnico do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente de Fiscal do Contrato	Presidente da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento
MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES Perito Oficial Matrícula: 1004875-3	MARCILEY ALVES BASTOS Perito Oficial Matrícula: 1036396-1	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES Perito Oficial Matrícula: 11236434-1	FERNANDO GOMES PINTO Perito Oficial Matrícula: 1157108-2	PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA Perito Oficial Matrícula: 63037-1	SAMUEL SANTOS WALDISSEER Perito Oficial Matrícula: 145944-2	GILIANO BRITO CUNHA Assessor Comissionado Matrícula: 853279-6

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

II - deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução do objeto contratado;

III - poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade.

Art. 4º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 5º São atribuições do Suplente de Fiscal do Contrato:

I - Substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º São atribuições da Comissão de Recebimento:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 201, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que o 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis ainda não se encontra munido de estrutura física, de pessoal e material mínimo necessário para início de seu funcionamento e que as demandas de serviços da sua circunscrição vêm sendo atendidas na cidade de Natividade/TO;

Considerando a solicitação do Diretor do Instituto Médico Legal, por meio do OFÍCIO Nº 153/2025/IML/SPC/SSP, que informa da necessidade de prorrogação dos efeitos da PORTARIA SSP Nº 538, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, que prorrogou a PORTARIA SSP nº 1.121, de 19 de novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.496, de 03/12/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR, até 12/08/2026, os efeitos do art. 1º da Portaria SSP nº 1.121, de 19 de novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.496, de 03/12/2019, que estabelece que a sede do 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis funcione na cidade de Natividade/TO.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 202, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como titular, as funções conforme discriminadas, do Contrato nº 14/2025 (Processo nº 2025/31000/000538), referente contratação de empresa especializada, para ministrar 03 (três) cursos de curta duração, ambos na modalidade presencial, visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBM/TO, com recursos do FUSPTO.

Gestor do Contrato	Suplente do Gestor	Fiscal do Contrato	Suplente de Fiscal
GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO Tenente Coronel QOPM Matrícula: 54699-1	CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA Delegado de Polícia Matrícula: 844473-2	JOICY SILVA LUSTOSA Policial Penal Matrícula: 11581956-2	LAÍS QUEIROZ FERNANDES Assistente Especializado II Matrícula: 11966459-1

Art. 2º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 26 do Decreto nº 6.606/2023;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto nº 6.066/2023;

VI - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas; e,

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Art. 3º Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 do Decreto nº 6.066/2023; e

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto 6.066/2023.

X - Comunicar por escrito ao gestor do CONTRATO as faltas cometidas pela CONTRATADA que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 203, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que 10 (dez) dias das férias da servidora LORRANNY ALMEIDA DA SILVA, delegada de polícia, matrícula nº 11591005-2, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, foram suspensos, por necessidade do serviço, por meio da Portaria Nº 252, de 05/06/2024, publicada no Boletim Interno nº 573, de 11/06/2024 e no Diário Oficial nº 6.591, de 17/06/2024, para usufruto no período de 23/06/2025 a 02/07/2025;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria Nº 252, de 05/06/2024, publicada no Boletim Interno nº 573, de 11/06/2024 e no Diário Oficial nº 6591, de 17/06/2024, na parte que trata da data de usufruto das férias suspensas da servidora LORRANNY ALMEIDA DA SILVA, delegada de polícia, matrícula nº 11591005-2, onde se lê: "23/06/2025 a 02/07/2025", leia-se: "de 11/07/2025 a 20/07/2025".

Palmas/TO, 15 de abril de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 204, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando os expedientes de SGD nº 2025/31009/035750 e 2025/31009/034807, informando o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor de matrícula nº 11933160-1, conforme previsão do art. 21, *caput* e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

Considerando que na etapa de avaliação foi atribuído conceito insatisfatório em mais de três fatores de julgamento, passível de reprovação no estágio probatório, nos termos do art. 21, §5º, inciso II, alínea a, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

Considerando que o servidor reprovado tem seu processo encaminhado à Comissão de Revisão, em recurso de ofício, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme o §8º, do art. 21, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

Considerando que o art. 5º, do Decreto nº 2.933, de 22 de janeiro de 2007, dispõe que o Policial Civil reprovado no estágio probatório tem seu processo encaminhado à Corregedoria-Geral, para apreciação do recurso de ofício;

Considerando que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

Considerando a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correccional à sociedade;

Considerando as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 21, §8º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO DE REVISÃO, para analisar e julgar o recurso de ofício, referente à Avaliação Especial de Desempenho do servidor de matrícula nº: 11933160-1, em razão do conceito insatisfatório em mais de três fatores de julgamento, nos termos do art. 21, §5º, inciso II, alínea a, bem como §8º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os membros abaixo relacionados, os quais estarão sob a presidência do primeiro:

I - Rafael Santos e Silva, delegado de polícia, matrícula 11644540-1;

II - Ibanez Ayres da Silva Neto, delegado de polícia, matrícula 1187880-1;

III - Rodrigo Saud Anturiano, delegado de polícia, matrícula 11644532-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 205, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a necessidade do serviço;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias das férias do servidor LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, delegado de polícia, matrícula nº 985706-3, previstas para o período de 21/04/2025 a 02/05/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 25/08/2025 a 05/09/2025.

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

PARTÍCIPES: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO e Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT.

OBJETO: O Estágio Curricular obrigatório vincula-se diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso de graduação.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: BRUNO SOUSA AZEVEDO - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/TO e LUÍS EDUARDO BOVOLATO - Reitor-Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 07, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias do servidor descrito a seguir, conforme solicitação da Diretoria de Medicina Legal, expressa no OFÍCIO Nº 374/2025/IML/SPC/SSP - SGD: 2025/31009/038255

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO FARIA BARBOSA, PERITO OFICIAL, Número Funcional 554586-2, no período compreendido entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 15 de abril de 2025.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER/EPAD Nº 8/2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que o objeto para apuração está relacionado a instauração prévia de Sindicância Investigativa instaurada a partir de informações encaminhadas a esta Corregedoria Geral de Polícia Civil, através do ofício nº 34/2025/DECOR (SGD 2025/31009/016423), encaminhado por delegado de polícia civil, o qual relatou possível recusa injustificada, em executar serviço legal que esteja dentro das atribuições do cargo, bem como, referir-se por meio de redes sociais a superior hierárquico ou a corporação a que pertence de modo desrespeitoso, por parte de agente de polícia civil.

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Sindicância Investigativa (SINVE) 99946000297202567, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo a sindicada exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946000920202581, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
7153631	Lei 3461/2019 (TO) art. Art. 98, II, "s" - Recusar-se a executar, sem motivo justo, qualquer serviço legal e que esteja dentro das atribuições, a pretexto de perigo pessoal ou descumprir qualquer ordem legítima; Lei 3461/2019 (TO) Art. 98, III, "a" - Referir-se ou dirigir-se, por qualquer meio, inclusive redes sociais, ao superior hierárquico ou a corporação a que pertence de modo desrespeitoso ou ofensivo;

II - Convocar RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula n. 11644532-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 14/04/2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 134/2025/GABSEC/SETUR, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 27º ANIVERSÁRIO DA AGROVILA PÉ DE PEQUI - NOVA OLINDA - TOCANTINS, a se realizar dia 26 de abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000212;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06, nome fantasia "VOICE A4"; (Cantor Robinho Estilizado)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 136/2025/GABSEC/SETUR, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento do 27º ANIVERSÁRIO DA AGROVILA PÉ DE PEQUI - NOVA OLINDA - TOCANTINS, a se realizar entre os dias 26 de abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/211;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06, nome fantasia "VOICE A4"; (Rony Sertão)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 137/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 42ª Expo Miracema, na cidade de Miracema - TO, a se realizar no dia 23 de Abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00232;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, FH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 36.280.081/0001-78, nome fantasia "FH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS" (DUPLA FABRÍCIO E HENRIQUE);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 138/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE MARÇO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 42ª EXPO MIRACEMA, na cidade de Miracema - TO, a se realizar no dia 22 de abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00242;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, E- SHOW E CIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 53.170.784/0001-62, nome fantasia "E-SHOW E CIA" (CANTOR MOYSÉS DY CARVALHO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 139/2025/GABSEC/SETUR,
DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
76/2025/GABSEC/SETUR	2025/87019/000195	Maria Revéria Gomes Matricula: 1228790-11	Débora Lorranny Coelho Brito Matricula: 11680725-5	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Lucas Rocha durante a realização das festividades da 11ª Festa do Trabalhador em Pedro Afonso - TO, a se realizar no dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 140/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 42ª EXPO MIRACEMA, na cidade de Miracema - TO, a se realizar no dia 25 de abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00228;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, ABRAHÃO E PERES LTDA, CNPJ: 36.443.960/0001-73, nome fantasia "ABRAHÃO E PERES" (DUPLA TYAGO E GABRIEL);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 141/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 42ª EXPO MIRACEMA, na cidade de Miracema - TO, a se realizar no dia 26 de abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000229;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ 36.377.860/0001-96, nome fantasia "ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUCOES ARTÍSTICAS" (Cantor ZÉ OTTÁVIO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de março de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 142/2025/GABSEC/SETUR,
DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 -NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
84/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000242	KALLENIA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Moisés Dy Carvalho durante a realização da EXPO MIRACEMA - 2025, no parque de exposição Jamil Cardoso, no município de Miracema - TO, a se realizar no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000230
Contrato nº: 77/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: NOME EMPRESARIAL RICARDO & THIAGO PRODUCOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 33.927.870/0001-60
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - da dupla Ricardo e Thiago, durante a realização das festividades da 42ª EXPO MIRACEMA, no município de Miracema - TO, a se realizar entre os dias 20 a 26 de abril de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 22/04/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / RICARDO SANTOS AMARAL - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000231
Contrato nº: 78/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: NOME EMPRESARIAL I C VIEIRA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 43.254.513/0001-31
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - do cantor Igor Cunha, durante a realização das festividades da 42ª EXPO MIRACEMA, no município de Miracema - TO, a se realizar entre os dias 20 a 26 de abril de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 22/04/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / IGOR CUNHA VIEIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00242
Contrato nº: 84/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: E-SHOW CIA. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.170.784/0001-62
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Moysés Dy Carvalho com duração de 01 hr e 30 min (uma hora e trinta minutos), durante as festividades da 42ª EXPO MIRACEMA, no município de Miracema - TO, a se realizar no dia 22 de abril de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 22/04/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / ATTOS MOISES CARVALHO SOUSA - Representante Legal da Contratada.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 58/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), instituído pela Lei nº 12.462/2011, visa a promover maior eficiência e celeridade nas contratações públicas, notadamente em obras de infraestrutura, e que a presente Portaria se alinha aos objetivos de otimização e transparência preconizados por este regime;

CONSIDERANDO que o referido decreto dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização, suas competências e atribuições, os critérios para validação dos projetos As Built, além da necessidade de registros detalhados para assegurar a conformidade e transparência na execução dos contratos;

CONSIDERANDO a conformidade técnica e legal, essencial para garantir que as obras sejam executadas de acordo com as normas vigentes, projetos aprovados e especificações contratuais, prevenindo desvios que possam comprometer a segurança, funcionalidade e durabilidade da estrutura;

CONSIDERANDO a transparência e prestação de contas, que permite o acompanhamento preciso da aplicação dos recursos públicos, prevenindo irregularidades e inconsistências que possam comprometer a correta entrega do empreendimento;

CONSIDERANDO a importância do registro e atualização do patrimônio público, visto que a documentação validada pela comissão servirá de base para atualização de cadastros patrimoniais e planejamento de futuras intervenções, manutenções ou ampliações das estruturas construídas;

CONSIDERANDO que a análise criteriosa dos projetos As Built contribui para a tomada de decisões estratégicas, permitindo a identificação de eventuais falhas ou melhorias na gestão de obras e infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Fiscalização de As Built de Obras, executadas sob o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), conforme as diretrizes do Decreto nº 11.246/2022, com a finalidade de assegurar que a entrega da obra ocorra de forma correta, segura e transparente, resguardando o interesse público e garantindo a adequada aplicação dos recursos.

a) Contrato nº 21/2022, execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e estudos ambientais, execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização e do plano de controle ambiental (PCA) relativos à obra de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-020, trecho Campos Lindos/Km 33, com 33,40 Km de extensão, realizada sob o RDC.

- Eng. Civ. Tatiana Coelho Costa
- Eng. Civ. Sandro Robson Miranda - Fiscal da Obra
- Eng. Civ. Leon Gregorio Siqueira Gomes
- Eng. Amb. Rosiran Rodrigues Barros - Fiscal Ambiental

b) Contrato nº 78/2014, execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação) no município de Palmas - TO.

- Eng. Civ. Wilson Roberto Alves Póvoa - Fiscal da Obra
- Eng. Civ. Sandro Robson Miranda
- Eng. Rubens Lima de Souza
- Eng. Amb. Rosiran Rodrigues Barros - Fiscal Ambiental

c) Contrato nº 42/2022, elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais; e execução de projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação das rodovias conforme descrito: lote 01 (trecho: Esperantina / Rio Araguaia (Acesso à Divisa TO/PA) - 6,71 km.

- Eng. Civ. Leon Gregorio Siqueira Gomes - Fiscal da Obra
- Eng. Civ. Gilvamar Moreira de Sousa
- Eng. Civ. Marco Túlio Aires
- Eng. Amb. Cezar Almeida Batista - Fiscal Ambiental

Art. 2º A comissão terá como principal atribuição a análise e validação da documentação "As Built" das obras executadas sob o RDC, assegurando que a versão final da obra reflita com precisão as alterações, adequações e modificações implementadas durante sua execução, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem o RDC.

Art. 3º Para o recebimento definitivo da obra, a comissão deverá elaborar relatório, avaliando o estágio atual da rodovia.

Art. 4º Verificar, se existe não conformidade de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, complementares, etc., registrando suas respectivas condições.

Art. 5º Encaminhar relatório de inconformidade, dando ciência a contratada, para as correções necessárias, caso observadas na vistoria.

Art. 6º Caso a empresa não regularize satisfatoriamente as não conformidades, no prazo estipulado, deverá solicitar as autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis jurídicas e administrativas.

Art. 7º Lavrar o termo de vistoria do recebimento definitivo de obra, caso atenda aos requisitos necessários de conformidade, normas técnicas e relatório de vistoria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 63/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 7º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 19 do Decreto nº 6.606/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação/Pregoeiros:

- a) ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula nº 1002627-1;
- b) JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 679607-3;
- c) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA, matrícula 949623-1
- d) LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK, matrícula nº 1134825-1.
- e) VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO, matrícula nº 9088253;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como equipe de apoio aos Agentes de Contratação/Pregoeiros:

- a) DANIEL FERNANDES FRANCO, matrícula 11780916;
- b) ENIELY MAISA DE MORAES FERREIRA, matrícula 11637650;
- c) ISABELA SANDES DEL CASTANHEL, matrícula 11939850;
- d) LEIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 11754532-3.

e) LUÍS EDUARDO BITENCOURT DOS SANTOS, matrícula 11750570;

f) NATÁLIA FÉLIX DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 11979747.

g) RAUL DAMASCENO FERREIRA E SOUZA, matrícula 11672285;

h) SHYRLEON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 11684992;

i) TÂMARA PACINI DOS SANTOS, matrícula 11240130;

j) THAÍS MARCON GOMES ROLINDO, matrícula 11592217;

§1º Os Agentes de Contratação/Pregoeiros são responsáveis pelos procedimentos licitatórios, obedecendo à distribuição dos processos.

§2º Caso o Agente de Contratação/Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, ele poderá ser substituído por outro, estando automaticamente convalidados seus atos.

§3º Em licitação na modalidade pregão, o Agente responsável pela condução do certame é denominado Pregoeiro.

Art. 3º Instituiu a Comissão de Contratação vinculada à Superintendência de Licitação, Obras e Serviços Públicos da AGETO.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionadas ocuparão as seguintes funções na Comissão de Contratação:

I - Presidente:

a) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA - matrícula 949623-1

II - Membros Titulares:

- a) ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula nº 1002627-1;
- b) JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 679607-3;
- c) LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK, matrícula nº 1134825-1.
- d) VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO, matrícula nº 9088253;

III - Membros suplentes:

- a) DANIEL FERNANDES FRANCO, matrícula 11780916;
- b) ENIELY MAISA DE MORAES FERREIRA, matrícula 11637650;
- c) ISABELA SANDES DEL CASTANHEL, matrícula 11939850;
- d) LEIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 11754532-3.
- e) LUÍS EDUARDO BITENCOURT DOS SANTOS, matrícula 11750570;
- f) NATÁLIA FÉLIX DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 11979747.
- g) RAUL DAMASCENO FERREIRA E SOUZA, matrícula 11672285;
- h) SHYRLEON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 11684992;
- i) TÂMARA PACINI DOS SANTOS, matrícula 11240130;
- j) THAÍS MARCON GOMES ROLINDO, matrícula 11592217;

§1º Em caso de impedimento da Presidente, a presidência da Comissão de Contratação poderá ser assumida por qualquer dos membros titulares.

§2º No caso de impedimento dos membros titulares, os membros suplentes da Comissão poderão praticar todos os atos delegados àqueles, independentemente da existência de ato de substituição;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação por período indeterminado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 64/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARLINDO DAMÁZIO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 343265, para acompanhar execução do projeto executivo (contemplando a realização dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização), relativos a obra de implantação da rodovia TO-030 situada no Jalapão: Lote 2: Entroncamento Ponte sobre o Rio Sono (TO-030) à cidade de São Félix do Tocantins, extensão de 50 km, contrato nº 0019/2024, firmado com: CONSÓRCIO JALAPÃO EDP.

Parágrafo Único. São atribuições dos Servidores:

I - Acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 65/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para prestarem as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado por meio do Ato nº 40 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020 que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO e que cabe aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual utilizar o SIGA-TO para fins de aquisições governamentais, bem assim para gestão de contratos e gestão patrimonial de bens móveis, imóveis e almoxarifado de suas administrações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.606/2023, em seu artigo 214, a divulgação do extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para a validade e eficácia dos contratos e de seus aditamentos, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da data de sua assinatura.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO.

I - A Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos será responsável pelo preenchimento eletrônico dos módulos: CATÁLOGO, PLANO DE COMPRAS, PREPARAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Servidor(es):	Matrícula
Daniel Fernandes Franco	N. 11780916
Eluilde Cristina dos Santos Costa Lima	N. 1239309
Eniely Maise de Moraes Ferreira	N. 11637650
Isabela Sandes Del Castanhel	N. 11939850
Josivanda Barreira de Macedo	N. 679607
Kássia Divina Pinheiro Barbosa	N. 949623
Kássia Silva Monteiro	N. 11838914
Leidiane Ribeiro dos Santos	N. 11754532
Lisiera Carla Gemelli Vieczorek	N. 11348251
Lorena Cirqueira Miranda	N. 11774495
Luana Ribeiro Nunes	N. 11882409
Lucas Eduardo Guedes Maciel	N. 11766212
Luís Eduardo Bitencourt dos Santos	N. 11750570
Mirian Pereira da Silva	N. 11727152
Natália Félix de Araújo Teixeira	N. 11979747
Pablo Henrique Rodrigues Moreira Reis	N. 1158953
Raul Damasceno Ferreira e Souza	N. 11672285
Sthyrleon Jose de Oliveira Junior	N. 11684992
Tâmara Pacini dos Santos	N. 11240130
Thais Marcon Gomes Rolindo	N. 11592217
Victor Alano Cunha Porto Pinheiro	N. 1272632

II - A Superintendência de Administração e Finanças / Diretoria de Administração será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados nos módulos COMPRA DIRETA, PLANO DE COMPRAS, PREPARAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS:

Servidor(es):	Matrícula
Ihara Karolyne Borges	N. 11979429
Karita Lorrany Pinheiro Monteiro	N. 11980990-2
Larissy Saraiva Gomes Borges	N. 124324-5
Ludmilla Albuquerque Lima	N. 11975822-1
Marcos Ferreira Fernandes	N. 11775190-2
Victor Diogo Bezerra Santos	N. 11965908-1

III - A Diretoria de Projetos será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados nos módulos PLANO DE COMPRAS E PREPARAÇÃO:

Servidor(es):	Matrícula
Edison Murilo Faria de Aguiar	N. 11808470
Roseline Soares Sousa	N. 11979674

IV - A Superintendência de Obras Públicas será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados nos módulos PLANO DE COMPRAS E PREPARAÇÃO:

Servidor(es):	Matrícula
Ana Clara Tavares Craveiro	N. 11798769
Amira Hassan Ibrahim Mafra	N. 954072
Fernanda Di Silva Oliveira Glória	N. 11223154
Maria das Graças Monteiro Oliveira	N. 11494824
Rubens Silva Frantz	N. 11782390

V - A Superintendência de Gestão Operacional será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados nos módulos PLANO DE COMPRAS E PREPARAÇÃO:

Servidor(es):	Matrícula
Arlan Alecrim Gonçalves	N. 11633735
Julivan Vieira Noleto	N. 546450-1
Eisângela Maria Do Nascimento	N. 992048

VI - A Superintendência de Operações e Conservação será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados nos módulos PLANO DE COMPRAS E PREPARAÇÃO:

Servidor(es):	Matrícula
Lorranna Lourenço Duarte Ribeiro	N. 11695617
Murillo do Prado Pontes	N. 11640367-2
Nathalya Barbosa Azevedo	N. 11957980
Priscilla Zanatta Teixeira Maya	N. 11893672-1

VII - A Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados nos módulos PLANO DE COMPRAS E PREPARAÇÃO:

Servidor(es):	Matrícula
Dorvelly Sobrinho Costa	N. 11155434-1
Lorena Negreiros Neves	N. 11537876

VIII - A Superintendência de Assuntos Jurídicos será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados nos módulos PLANO DE COMPRAS E PREPARAÇÃO:

Servidor(es):	Matrícula
Dayelle Fonseca Carvalho	N. 1159038-7
Hellen Kássia Vilanova de Meneses Rocha	N. 11224800-1
Lígia Fonseca e Silva Pitsch Cunha	N. 81520-4
Rodolfo Alves dos Santos	N. 888774-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 021/2022 Processo nº 2024/38960/00396.

Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO CAMPOS LINDOS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a contratação de empresa especializada, para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), dos projetos básico e executivo de engenharia dos estudos ambientais (RELATÓRIO E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA/PCA E INVENTÁRIO FLORESTAL E PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL); bem como execução do plano de controle ambiental (PCA) e do projeto executivo de engenharia, contemplando a realização dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização), referente a rodovia TO-020, trecho: campos lindos/km 33, com 33,40 km de extensão.

Valor: R\$ 3.436.299,75 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3112, Elemento de Despesa 44.90.92, Fonte 1 754 0000000.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2025.

Signatário: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 078/2014 Processo nº 2014/38960/000566.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO EHL/RUDRA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 81ª medição, referente à execução física das obras relacionadas a pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD, restauração de pavimento asfáltico, sinalização viária, passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em partes das Avenidas NS 15 e LO 13 (interligação) no Município de Palmas - TO

Valor: R\$ 1.344.503,60 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3114, Elemento de Despesa nº 44.90.51 e 44.90.92 Fonte 1 750 0000000 811750 e 1 500 0000000 888888.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2025.

Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.

ATR

PORTARIA ATR Nº 05, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de Março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758 /2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, e:

CONSIDERANDO, que a contratação objetiva a aquisição de uniformes, painel backdrop e bonés para a Agrotins 2025, entre os dias 13 e 17 de maio no parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, em Palmas-TO.

CONSIDERANDO, que a aquisição tem o objetivo a aquisição dos uniformes da gerência de fiscalização de transporte dos terminais rodoviários, e da gerência de fiscalização de saneamento, para melhor identificação de cada categoria.

CONSIDERANDO, que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 04.122.1151.4135 e 04.125.1151.4009, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO, que foi utilizado sistema de compra via internet do Governo do Tocantins, o SIGA, sendo vencedora as empresas que ofertaram o menor preço dentre os licitantes;

CONSIDERANDO, por fim que a presente contratação atende as necessidades desta Agência, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2025.38990.000247;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas DIAN VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62, PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.249.580/0001-28 e O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 10.638.290/0001-57, para aquisição de uniformes, painel backdrop, bonés, coletes, cintos, botas e camisetas com proteção solar para atender as necessidades da sede da ATR e seus demais postos de fiscalização, e para prestigiar o evento da Agrotins de 2025, no valor global de R\$ 53.790,02 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais, e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

OZIEL EVANGELISTA BORGES
Gerente Geral de Administração

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 06, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de Março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758 /2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresas Contratadas	Objeto
VERÔNICA LIMA DA SILVA CPF: ****.541.17	PAULO VÍCTOR DE OLIVEIRA CPF: ****.151-10	2025/38990/00247	DIAN VARIEDADES LTDA	Fornecimento de: -Camisa polo, Tecido: Piquet; -Camisa Gandola; -Calça Tática; -Colete Personalizado; -Camiseta com Proteção solar;
			PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Fornecimento de: -Bonés; -Painel Backdrop; -Coturno militar; -Cinto;
			O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP	Fornecimento de: -Camisas para fiscalização;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

OZIEL EVANGELISTA BORGES
Gerente Geral de Administração

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA E REQUERIMENTO DE LINHAS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução ATR nº 08/2022;

CONSIDERANDO que o permissionário LUCIVÂNIO MOURA DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 11.796.688.0001-84, protocolou requerimento de solicitação de linha desistida da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho a ARAGUAÍNA X ARAGOMINAS, SGD: 2025/38999/002264, autorizada por meio do despacho 2025/38999/003860, sendo substituída então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário NACIONAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.592.9630001-33, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho PALMAS X PORTO NACIONAL, SGD: 2025/38999/003567, autorizada por meio do despacho 2025/38999/003863.

CONSIDERANDO que a desistência da prestação dos serviços é um direito garantido ao permissionário prevista no art. 28 da Resolução/ATR nº 05/2016, e alterada pela Resolução/ATR nº 08/2022, condicionada a homologação a prévia comunicação à Agência Reguladora, bem como poderá ser realizada a substituição de titularidade da linha, conforme art. 49, §14 da resolução/ATR nº 05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência e requerimentos de linha referentes aos documentos anteriormente citados.

Art. 2º PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

CONTRATO Nº 1/2025/GABPRES/ATR

PROCESSO Nº: 2025/38990/000247
CONTRATO Nº: 1/2025/GABPRES/ATR
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
CONTRATADAS: DIAN VARIEDADES LTDA, PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA E O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, uniformes para atender os colaboradores da ATR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.790,02 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais e dois centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.799.0240.666666
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1151.4135 e 04.122.1151.4009.
SIGNATÁRIOS: MATHEUS PEREIRA MARTINS - Representante da contratante;
FABRÍCIO MANOEL DA SILVA - Representante da empresa PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA;
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante da empresa DIAN VARIEDADES LTDA;
TANIA MAGALHÃES - Representante da empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP;

ATS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025/GABPRES/ATS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a pretensa contratação visa prover a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, o fornecimento de água mineral.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 17.122.1100.4197, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO que a aquisição foi processada no sistema SIGA - Módulo Compra Direta, do Governo do Estado do Tocantins, tendo sido classificada como vencedora a empresa que ofertou o menor preço, conforme disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente contratação atende às necessidades desta Agência e se enquadra nas hipóteses legais de dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa S A CARDOSO COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.958.111/0001-73, para aquisição de água mineral em copos de 200 ml, no valor global de R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 15 de abril de 2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente da ATS

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001986/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
IUL8J31/TO	DETRAN	DT00007901	17/04/2025	10:10	5541-1
SCH0F35/GO	DETRAN	DT00007902	17/04/2025	10:30	5452-2
OMZ0H97/TO	DETRAN	DT00007903	17/04/2025	10:35	5452-2
QGF9124/RN	DETRAN	DT00006517	17/04/2025	10:40	5487-0
NLA3729/TO	DETRAN	DT00006518	17/04/2025	10:35	5380-0
QKC4B61/TO	DETRAN	DT00006519	17/04/2025	10:34	5380-0
NGO7E02/GO	DETRAN	DT00009432	17/04/2025	15:29	5525-0
MWV6373/TO	DETRAN	DT00009982	17/04/2025	16:54	7340-0
JM08423/GO	DETRAN	DT00009983	17/04/2025	16:56	5185-1
JIL8179/TO	DETRAN	DT00009999	17/04/2025	16:57	5185-1
QKL6H23/TO	DETRAN	DT00010000	17/04/2025	16:58	5185-1
MWU0G78/TO	DETRAN	DT00009984	17/04/2025	16:59	5185-1
ONW1F00/TO	DETRAN	DT00009688	17/04/2025	15:59	6670-0
ONW1F00/TO	DETRAN	DT00009689	17/04/2025	15:59	5185-1
QKC6B31/TO	DETRAN	DT00009582	17/04/2025	16:14	5185-1
RMB4I05/TO	DETRAN	DT00009434	17/04/2025	16:17	5185-1
JIO4850/DF	DETRAN	DT00009583	17/04/2025	16:17	5185-1
NGJ9E37/TO	DETRAN	DT00007859	17/04/2025	15:05	5185-1
LUB1147/RJ	DETRAN	DT00009435	17/04/2025	16:19	5185-1
JGC6036/RS	DETRAN	DT00009436	17/04/2025	16:20	5185-1
JGC6036/RS	DETRAN	DT00009533	17/04/2025	16:20	7633-2
ONE3740/TO	DETRAN	DT00009584	17/04/2025	16:19	5185-1
OLL0999/TO	DETRAN	DT00009586	17/04/2025	16:25	5185-1
QWB2516/TO	DETRAN	DT00009535	17/04/2025	16:24	7340-0
QWC4G30/TO	DETRAN	DT00009536	17/04/2025	16:26	7340-0
NSI4702/TO	DETRAN	DT00010198	17/04/2025	16:31	5185-1

PAQ8912/TO	DETRAN	DT00010199	17/04/2025	16:32	5185-1
OLI6E72/TO	DETRAN	DT00010200	17/04/2025	16:35	5185-1
MWY5J66/TO	DETRAN	DT00006803	18/04/2025	06:41	5185-1
JIT4508/TO	DETRAN	DT00010201	17/04/2025	16:35	5185-1
PQB5082/TO	DETRAN	DT00010202	17/04/2025	16:35	5185-1
OVM7830/DF	DETRAN	DT00010203	17/04/2025	16:35	5185-1
OVM7830/DF	DETRAN	DT00010204	17/04/2025	16:35	6599-2
RIN0H71/TO	DETRAN	DT00010205	17/04/2025	16:35	5185-1
QKL6C73/TO	DETRAN	DT00010206	17/04/2025	16:40	5185-1
QKH5C90/TO	DETRAN	DT00010207	17/04/2025	16:40	5185-1
JKQ3532/TO	DETRAN	DT00009988	18/04/2025	07:10	5185-1
OLH8811/TO	DETRAN	DT00009989	18/04/2025	07:17	6564-0
SYH2A89/TO	DETRAN	DT00009990	18/04/2025	07:33	5185-1
RIM8E78/TO	DETRAN	DT00010084	18/04/2025	08:18	7340-0
OLL1H70/TO	DETRAN	DT00006804	18/04/2025	08:32	6564-0
QKE1618/TO	DETRAN	DT00010085	18/04/2025	08:35	7340-0
MWZ0E00/TO	DETRAN	DT00010086	18/04/2025	08:36	5185-1
QWE6B47/TO	DETRAN	DT00010087	18/04/2025	08:41	7340-0
MXC9F27/TO	DETRAN	DT00009988	18/04/2025	08:42	5185-1
QKA3B75/TO	DETRAN	DT00010088	18/04/2025	08:46	5193-0
QKA3B75/TO	DETRAN	DT00010089	18/04/2025	08:46	5185-1
QKA3B75/TO	DETRAN	DT00010090	18/04/2025	08:46	7633-2
MWQ9052/TO	DETRAN	DT00010091	18/04/2025	08:50	7340-0
OYA3804/TO	DETRAN	DT00010092	18/04/2025	08:51	7684-2
ILZ5H01/RS	DETRAN	DT00010093	18/04/2025	08:56	5185-1
ILZ5H01/RS	DETRAN	DT00010094	18/04/2025	08:56	5193-0
OOD6B85/TO	DETRAN	DT00010218	18/04/2025	09:01	7633-2
OOD6B85/TO	DETRAN	DT00010219	18/04/2025	09:01	5185-1
MW02764/TO	DETRAN	DT00010220	18/04/2025	09:06	7340-0
GYR7D44/TO	DETRAN	DT00010221	18/04/2025	09:07	5185-1
MWG1D12/TO	DETRAN	DT00010222	18/04/2025	09:09	7633-2
MXC1C54/TO	DETRAN	DT00010223	18/04/2025	09:10	5185-1
NGP8851/TO	DETRAN	DT00010224	18/04/2025	09:11	5185-1
NGG5H38/TO	DETRAN	DT00010225	18/04/2025	09:12	5185-1
AXR3J04/TO	DETRAN	DT00010226	18/04/2025	09:13	5185-1
NWV1A73/TO	DETRAN	DT00010227	18/04/2025	09:14	5193-0
JHK5I56/TO	DETRAN	DT00010609	02/04/2025	19:02	6599-2
QKL1H67/TO	DETRAN	DT00010355	18/04/2025	09:02	6610-2
QKL1H67/TO	DETRAN	DT00010356	18/04/2025	09:02	6602-0
MWT8598/TO	DETRAN	DT00010645	18/04/2025	17:19	5010-0
MWT8598/TO	DETRAN	DT00010646	18/04/2025	17:19	5118-0
NLY1A40/TO	DETRAN	DT00009685	18/04/2025	17:21	5185-1
GXI5767/TO	DETRAN	DT00008169	16/04/2025	08:45	5185-1
OSY3B45/TO	DETRAN	DT00010670	18/04/2025	17:25	7633-2
RTG5A69/MG	DETRAN	DT00010291	29/03/2025	09:27	7633-1
QWD4F50/TO	DETRAN	DT00008170	16/04/2025	08:52	7633-2
MWB9217/TO	DETRAN	DT00010647	18/04/2025	17:32	5010-0
JQQ8409/BA	DETRAN	DT00010518	18/04/2025	11:17	5185-1
NHQ8C14/MA	DETRAN	DT00010965	18/04/2025	10:00	5193-0
OJH0980/TO	DETRAN	DT00010966	18/04/2025	10:52	5185-1
NLY1A40/TO	DETRAN	DT00009686	18/04/2025	17:21	7579-0
JHO6254/TO	DETRAN	DT00010519	18/04/2025	11:21	5185-1
QWA5E80/TO	DETRAN	DT00010648	18/04/2025	17:39	5010-0
MWT9049/TO	DETRAN	DT00010649	18/04/2025	17:42	6599-2
MWT9049/TO	DETRAN	DT00010650	18/04/2025	17:42	5010-0
NHH1024/MA	DETRAN	DT00010967	18/04/2025	10:55	5185-1
MWT9049/TO	DETRAN	DT00010651	18/04/2025	17:42	5118-0
MWT9049/TO	DETRAN	DT00010652	18/04/2025	17:42	6858-0
MWV3937/TO	DETRAN	DT00010653	18/04/2025	17:48	5185-1
NLY1A40/TO	DETRAN	DT00010153	18/04/2025	17:40	5185-2
SWF5E95/GO	DETRAN	DT00010654	18/04/2025	17:50	5185-1
NKW7C57/GO	DETRAN	DT00010626	18/04/2025	17:57	5185-1
MWY4258/TO	DETRAN	DT00010583	18/04/2025	18:08	5037-1
NGA2963/TO	DETRAN	DT00010630	18/04/2025	18:09	6670-0
NGA2963/TO	DETRAN	DT00010671	18/04/2025	17:59	7340-0
QKD9873/TO	DETRAN	DT00010584	18/04/2025	18:18	6599-2

QKD9873/TO	DETRAN	DT00010585	18/04/2025	18:18	6670-0
MWE0D55/TO	DETRAN	DT00010638	03/04/2025	18:13	6637-1
NKW7C57/GO	DETRAN	DT00010627	18/04/2025	18:05	5193-0
QKD9873/TO	DETRAN	DT00010586	18/04/2025	18:18	7340-0
MVS6840/TO	DETRAN	DT00010282	18/04/2025	18:17	6556-4
MVS6840/TO	DETRAN	DT00010283	18/04/2025	18:17	6408-0
BSV8E11/TO	DETRAN	DT00010637	03/04/2025	18:13	6670-0
RIM9C74/TO	DETRAN	DT00010587	18/04/2025	18:28	7340-0
RIM9C74/TO	DETRAN	DT00010588	18/04/2025	18:28	7684-2
OLK6968/TO	DETRAN	DT00010631	18/04/2025	18:28	5185-1
OYB4D23/TO	DETRAN	DT00010628	18/04/2025	18:26	5193-0
MWE0D55/TO	DETRAN	DT00010639	03/04/2025	18:13	7340-0
OFW9F00/TO	DETRAN	DT00010632	18/04/2025	18:32	6769-0
NHM5227/MA	DETRAN	DT00010968	18/04/2025	10:56	5185-1
SCQ4G56/GO	DETRAN	DT00010589	18/04/2025	18:39	7340-0
QKL8E07/TO	DETRAN	DT00010633	18/04/2025	18:39	6670-0
SCQ4G56/GO	DETRAN	DT00010590	18/04/2025	18:42	7684-2
RIM3C67/TO	DETRAN	DT00010264	18/04/2025	18:00	6599-2
QKL8E07/TO	DETRAN	DT00010634	18/04/2025	18:44	7340-0
NV77B94/TO	DETRAN	DT00010591	18/04/2025	18:44	6670-0
NV77B94/TO	DETRAN	DT00010592	18/04/2025	18:44	7234-0
OGJ7E71/TO	DETRAN	DT00010640	03/04/2025	18:15	6670-0
MWM0419/TO	DETRAN	DT00010593	18/04/2025	19:04	6599-2
OLI2I28/TO	DETRAN	DT00010969	18/04/2025	11:11	5185-1
MVS6840/TO	DETRAN	DT00004485	18/04/2025	18:28	6599-2
OLJ8G76/TO	DETRAN	DT00009738	18/04/2025	18:58	6858-0
JIP6B88/TO	DETRAN	DT00010641	03/04/2025	18:15	5185-1
AYJ4H65/TO	DETRAN	DT00010636	18/04/2025	19:08	6670-0
NSL0571/MA	DETRAN	DT00009487	18/04/2025	19:07	5185-2
RSB3I24/TO	DETRAN	DT00010724	03/04/2025	18:18	6670-0
MWF6H07/TO	DETRAN	DT00010675	18/04/2025	19:08	6858-0
MWF6H07/TO	DETRAN	DT00010676	18/04/2025	19:08	7340-0
MWF6H07/TO	DETRAN	DT00010677	18/04/2025	19:08	7072-1
OLJ8G76/TO	DETRAN	DT00009739	18/04/2025	18:58	7048-1
RSBS534/TO	DETRAN	DT00010970	18/04/2025	11:45	5185-1
MXB2211/TO	DETRAN	DT00010725	03/04/2025	18:18	6670-0
RVH9H16/IMG	DETRAN	DT00010726	03/04/2025	18:20	5185-1
MWB5624/TO	DETRAN	DT00010692	18/04/2025	19:25	5045-0
MWB5624/TO	DETRAN	DT00010693	18/04/2025	19:33	6599-2
RIN0H76/TO	DETRAN	DT00010727	03/04/2025	18:20	6637-1
JIA0D00/TO	DETRAN	DT00010728	03/04/2025	18:20	5185-1
QWASC12/TO	DETRAN	DT00010729	03/04/2025	18:22	6670-0
JVB7681/TO	DETRAN	DT00010297	18/04/2025	19:58	5185-1
QWASC12/TO	DETRAN	DT00010730	03/04/2025	18:22	6599-2
OLK7863/TO	DETRAN	DT00010731	03/04/2025	18:22	5185-1
QWC2118/TO	DETRAN	DT00010732	03/04/2025	18:23	5185-1
QWC1691/TO	DETRAN	DT00010733	03/04/2025	18:23	6670-0
OLN8683/TO	DETRAN	DT00010734	03/04/2025	18:23	6670-0
OLN8683/TO	DETRAN	DT00010735	03/04/2025	18:23	6599-2
QKJ6989/TO	DETRAN	DT00010981	03/04/2025	18:24	6670-0
JVZ8291/TO	DETRAN	DT00010982	03/04/2025	18:25	5185-1
JVZ8291/TO	DETRAN	DT00010983	03/04/2025	18:25	6599-2
MWZ1476/TO	DETRAN	DT00010984	03/04/2025	18:28	5185-1
MWZ1476/TO	DETRAN	DT00010985	03/04/2025	18:28	6599-2
QKG6767/TO	DETRAN	DT00010986	03/04/2025	18:28	6670-0
OLM9I98/TO	DETRAN	DT00010987	03/04/2025	18:28	6670-0
RSBS58/TO	DETRAN	DT00010988	03/04/2025	18:29	6670-0
OYC8678/TO	DETRAN	DT00010679	18/04/2025	20:33	7633-1
NKQ9J80/TO	DETRAN	DT00010678	18/04/2025	20:27	6602-0
RIN5J34/TO	DETRAN	DT00010680	18/04/2025	20:35	7633-1
RIM9A91/TO	DETRAN	DT00010989	03/04/2025	18:30	6637-1
RIM9A91/TO	DETRAN	DT00010990	03/04/2025	18:30	6670-0
OLL4837/TO	DETRAN	DT00010991	03/04/2025	18:31	6670-0
QK14585/TO	DETRAN	DT00010694	18/04/2025	09:15	5185-1
ILD9C96/TO	DETRAN	DT00010695	18/04/2025	09:16	5185-1
ILD9C96/TO	DETRAN	DT00010696	18/04/2025	09:16	6610-2

MWQ6H33/TO	DETRAN	DT00010994	05/04/2025	08:06	5185-1
QWF8J83/TO	DETRAN	DT00010993	05/04/2025	08:05	6670-0
MXB9475/TO	DETRAN	DT00010992	05/04/2025	07:58	6637-1
MYV9021/TO	DETRAN	DT00010995	05/04/2025	08:10	5185-1
RIN9E29/TO	DETRAN	DT00010996	05/04/2025	08:11	6637-1
RIN9E29/TO	DETRAN	DT00010997	05/04/2025	08:11	7340-0
NSN3603/TO	DETRAN	DT00010359	18/04/2025	09:05	5185-1
NSN3603/TO	DETRAN	DT00010360	18/04/2025	09:05	6599-2
MWR3386/TO	DETRAN	DT00010998	05/04/2025	08:11	5185-1
EDE1E31/TO	DETRAN	DT00010999	05/04/2025	08:13	5185-1
MWO9961/TO	DETRAN	DT00010361	18/04/2025	08:07	5185-1
OLN5467/TO	DETRAN	DT00010657	18/04/2025	08:09	5185-1
DCM6F24/TO	DETRAN	DT00011000	05/04/2025	08:15	5185-1
MWQ4A51/TO	DETRAN	DT00011001	05/04/2025	08:15	5185-1
QWB9G35/TO	DETRAN	DT00010658	18/04/2025	09:11	5185-1
MWS7320/TO	DETRAN	DT00011002	05/04/2025	08:15	5185-1
QKB7H58/TO	DETRAN	DT00011003	05/04/2025	08:18	6637-1
GET7A26/TO	DETRAN	DT00010659	18/04/2025	09:12	5185-1
BAE1805/CE	DETRAN	DT00010660	18/04/2025	09:13	5185-1
JKN1F95/TO	DETRAN	DT00010661	18/04/2025	09:14	5185-1
RIM1A68/TO	DETRAN	DT00010662	18/04/2025	09:15	7633-2
QKB7H58/TO	DETRAN	DT00011004	05/04/2025	08:18	6670-0
JVY0509/TO	DETRAN	DT00010663	18/04/2025	09:17	5185-1
MWF6D04/TO	DETRAN	DT00010664	18/04/2025	09:18	7072-1
MWT5I73/TO	DETRAN	DT00010665	18/04/2025	09:19	5185-1
NGY5469/TO	DETRAN	DT00010666	18/04/2025	09:21	5185-1
MXF4A89/TO	DETRAN	DT00010667	18/04/2025	09:22	5185-1
QKB3240/TO	DETRAN	DT00010668	18/04/2025	09:22	5185-1
QKE4883/TO	DETRAN	DT00010669	18/04/2025	09:26	5185-1
OLN9E57/TO	DETRAN	DT00010764	18/04/2025	09:32	5185-1
RSF3B55/TO	DETRAN	DT00011005	05/04/2025	08:18	6670-0
RSF3B55/TO	DETRAN	DT00011006	05/04/2025	08:18	7340-0
QWE9I33/TO	DETRAN	DT00010697	18/04/2025	09:17	5185-1
QWE9I33/TO	DETRAN	DT00010698	18/04/2025	09:17	6408-0
MWG0200/TO	DETRAN	DT00010699	18/04/2025	09:20	5185-1
QKD6326/TO	DETRAN	DT00010700	18/04/2025	09:20	5185-1
QKJ1285/TO	DETRAN	DT00010701	18/04/2025	09:20	5185-1
QKJ1285/TO	DETRAN	DT00010702	18/04/2025	09:20	6599-2
QKD6180/TO	DETRAN	DT00010703	18/04/2025	22:35	5185-1
QKD1239/TO	DETRAN	DT00010704	18/04/2025	09:20	5185-1
MWX6212/TO	DETRAN	DT00010705	18/04/2025	09:20	5185-1
OND8E93/TO	DETRAN	DT00010777	18/04/2025	09:20	5185-1
MWO8I09/TO	DETRAN	DT00011007	05/04/2025	08:19	5185-1
KDH8567/TO	DETRAN	DT00011008	05/04/2025	08:20	5185-1
OLL8B46/TO	DETRAN	DT00011009	05/04/2025	08:22	5185-1
NVZ2571/TO	DETRAN	DT00011010	05/04/2025	08:23	5185-1
MWK6J31/TO	DETRAN	DT00011181	05/04/2025	10:30	6670-0
OYB9A44/TO	DETRAN	DT00011183	05/04/2025	10:32	7633-2
QKC8C91/TO	DETRAN	DT00011201	05/04/2025	10:32	5185-1
QKC8C91/TO	DETRAN	DT00011202	05/04/2025	10:32	7633-2
MWN4669/TO	DETRAN	DT00011203	05/04/2025	10:32	5185-1
QKA8E65/TO	DETRAN	DT00011204	05/04/2025	10:35	5185-2
MWX8218/TO	DETRAN	DT00011205	05/04/2025	10:35	5185-1
MWT2F51/TO	DETRAN	DT00011206	05/04/2025	10:40	5185-1
JXH1B15/TO	DETRAN	DT00011207	05/04/2025	10:40	5185-1
RSA0E32/TO	DETRAN	DT00011208	05/04/2025	10:42	5185-1
OBN6G35/TO	DETRAN	DT00011209	05/04/2025	10:42	5185-1
OBN6G35/TO	DETRAN	DT00011210	05/04/2025	10:42	7633-2
OYA9801/TO	DETRAN	DT00011211	05/04/2025	10:43	5185-1
QWC0B18/TO	DETRAN	DT00011212	05/04/2025	10:43	6670-0
JH0598/TO	DETRAN	DT00011267	05/04/2025	10:47	5185-1
MXB8056/TO	DETRAN	DT00011266	05/04/2025	10:47	5185-1
FXF8272/SP	DETRAN	DT00008721	17/04/2025	08:23	5185-1
MWW0H04/TO	DETRAN	DT00008722	17/04/2025	08:47	5185-1
OLM4H73/TO	DETRAN	DT00008723	17/04/2025	08:50	7633-2
MWF4816/TO	DETRAN	DT00008528	11/04/2025	18:16	5703-0

MWT3831/TO	DETRAN	DT00008719	17/04/2025	08:10	5185-1
MWT3831/TO	DETRAN	DT00008720	17/04/2025	08:10	5193-0
MXE6557/TO	DETRAN	DT00008724	17/04/2025	08:53	5185-1
DBMSF18/TO	DETRAN	DT00008725	17/04/2025	08:56	5185-1
PRR3B30/TO	DETRAN	DT00008726	17/04/2025	09:01	7633-2
OLH7G18/TO	DETRAN	DT00008727	17/04/2025	09:03	7633-1
OPY0244/TO	DETRAN	DT00007170	17/04/2025	09:23	7633-1
QKK5043/TO	DETRAN	DT00009391	17/04/2025	09:45	7340-0
QKD3G58/TO	DETRAN	DT00009392	17/04/2025	10:02	7340-0
MWC6H90/TO	DETRAN	DT00009394	17/04/2025	10:32	5185-1
MXG1124/TO	DETRAN	DT00009395	17/04/2025	10:36	5185-1
JTN2094/PA	DETRAN	DT00009506	17/04/2025	10:38	5185-1
RIN5E04/TO	DETRAN	DT00009505	17/04/2025	10:34	5185-1
MXG5282/TO	DETRAN	DT00009507	17/04/2025	10:43	7340-0
CKF7798/TO	DETRAN	DT00009508	17/04/2025	10:50	5185-1
OLL9J72/TO	DETRAN	DT00009509	17/04/2025	10:52	7340-0
JUK5223/TO	DETRAN	DT00009396	17/04/2025	10:53	5185-1
OLM9498/TO	DETRAN	DT00009430	17/04/2025	11:47	7633-2
OLM9498/TO	DETRAN	DT00009431	17/04/2025	11:47	5185-1
OL16E70/TO	DETRAN	DT00009309	17/04/2025	11:55	7633-1
OL16E70/TO	DETRAN	DT00009310	17/04/2025	11:55	5185-1
OTH5D16/TO	DETRAN	DT00009312	17/04/2025	12:21	5185-1
KEI0955/TO	DETRAN	DT00007904	17/04/2025	10:40	5487-0
JTH5218/TO	DETRAN	DT00007426	17/04/2025	14:10	6564-0
KOB5663/TO	DETRAN	DT00007427	17/04/2025	14:31	5185-1
RSB8A17/TO	DETRAN	DT00002726	17/04/2025	14:26	5967-0
KOB5663/TO	DETRAN	DT00007856	17/04/2025	14:31	6599-2
NKU6E26/TO	DETRAN	DT00009398	17/04/2025	15:19	5185-1
MWC0101/TO	DETRAN	DT00008685	17/04/2025	15:24	7340-0
MXD9039/TO	DETRAN	DT00009557	17/04/2025	15:39	5541-4
MWN3396/TO	DETRAN	DT00007608	17/04/2025	10:43	5207-0
RSE7177/TO	DETRAN	DT00007609	17/04/2025	11:00	7633-1
QWA0043/TO	DETRAN	DT00007610	17/04/2025	11:08	7633-2
QKD2G29/TO	DETRAN	DT00007607	17/04/2025	10:13	7633-2
MWT6446/TO	DETRAN	DT00009579	17/04/2025	16:01	7633-2
MWT6446/TO	DETRAN	DT00009580	17/04/2025	16:01	7684-1
RIN8J41/TO	DETRAN	DT00009581	17/04/2025	16:08	5452-2
MWA4094/TO	DETRAN	DT00007857	17/04/2025	16:04	5185-1
MWA4094/TO	DETRAN	DT00007858	17/04/2025	16:04	6599-2
QKE4572/TO	DETRAN	DT00009433	17/04/2025	15:38	5193-0
MWQ6C07/TO	DETRAN	DT00009690	17/04/2025	16:12	5185-1
JJG9417/DF	DETRAN	DT00007860	17/04/2025	16:07	5185-1
QKD9002/TO	DETRAN	DT00009534	17/04/2025	16:21	7340-0
OLK6780/TO	DETRAN	DT00009585	17/04/2025	16:22	5185-1
QKL8963/TO	DETRAN	DT00002727	17/04/2025	16:06	5207-0
QWD5A78/TO	DETRAN	DT00009538	17/04/2025	16:28	7340-0
JGA2G37/TO	DETRAN	DT00009588	17/04/2025	16:29	5185-1
QWA4C79/TO	DETRAN	DT00009540	17/04/2025	16:29	7684-2
NET6828/TO	DETRAN	DT00009589	17/04/2025	16:31	5185-1
JEG9E80/BA	DETRAN	DT00007861	17/04/2025	16:26	5185-1
QWA4C79/TO	DETRAN	DT00009539	17/04/2025	16:29	7340-0
NWW1A73/TO	DETRAN	DT00010228	18/04/2025	09:14	5185-1
MWW1979/TO	DETRAN	DT00009126	18/04/2025	09:15	5185-1
MWQ0316/TO	DETRAN	DT00010229	18/04/2025	09:16	7340-0
MWW1979/TO	DETRAN	DT00009127	18/04/2025	09:16	5193-0
QWC4G30/TO	DETRAN	DT00009537	17/04/2025	16:26	7684-2
MWY7E76/TO	DETRAN	DT00010230	18/04/2025	09:17	5185-1
MWK3119/TO	DETRAN	DT00009182	18/04/2025	09:18	5185-1
OLL4267/TO	DETRAN	DT00010231	18/04/2025	09:18	7340-0
OYC4F99/TO	DETRAN	DT00009183	18/04/2025	09:19	5185-1
OLM6783/TO	DETRAN	DT00009184	18/04/2025	09:20	5185-1
PIV4J09/MA	DETRAN	DT00010232	18/04/2025	09:20	5185-1
OLN7J47/TO	DETRAN	DT00010233	18/04/2025	09:21	7684-2
QWF8I96/TO	DETRAN	DT00010234	18/04/2025	09:22	7340-0
MVX5389/TO	DETRAN	DT00009185	18/04/2025	09:22	5185-1
QWF8I96/TO	DETRAN	DT00010235	18/04/2025	09:22	7684-2

KEF6J69/TO	DETRAN	DT00009460	18/04/2025	09:22	5185-1
JGC3582/DF	DETRAN	DT00009186	18/04/2025	09:25	5185-1
JGC3582/DF	DETRAN	DT00009187	18/04/2025	09:25	5193-0
OGO3G59/TO	DETRAN	DT00009461	18/04/2025	09:25	5185-1
RBS7F39/GO	DETRAN	DT00009462	18/04/2025	09:27	5185-1
PSN5C07/PA	DETRAN	DT00009188	18/04/2025	09:27	5185-1
QKD2210/TO	DETRAN	DT00009189	18/04/2025	09:28	5185-1
OYC4F99/TO	DETRAN	DT00009463	18/04/2025	09:28	5185-1
QKC8C74/TO	DETRAN	DT00010236	18/04/2025	09:29	7340-0
PAI7489/TO	DETRAN	DT00009190	18/04/2025	09:29	5185-1
NUD8B03/TO	DETRAN	DT00009464	18/04/2025	09:29	5185-1
NDI9200/TO	DETRAN	DT00009465	18/04/2025	09:30	5185-1
GDS2C67/TO	DETRAN	DT00009191	18/04/2025	09:31	5185-1
PAK9026/GO	DETRAN	DT00009192	18/04/2025	09:32	5185-1
HJU0369/TO	DETRAN	DT00009991	18/04/2025	09:30	5185-1
MXA0399/TO	DETRAN	DT00009466	18/04/2025	09:33	5185-1
NXM8A41/TO	DETRAN	DT00009193	18/04/2025	09:33	5185-1
MWL7570/TO	DETRAN	DT00009992	18/04/2025	09:33	5185-1
OGT5975/GO	DETRAN	DT00009591	18/04/2025	09:34	5185-1
HTH1959/TO	DETRAN	DT00009194	18/04/2025	09:34	5185-1
OJA1776/TO	DETRAN	DT00009592	18/04/2025	09:35	5185-1
QKF2B20/PA	DETRAN	DT00009195	18/04/2025	09:35	5185-1
QKF2B20/PA	DETRAN	DT00009196	18/04/2025	09:35	7633-1
QPF5F22/GO	DETRAN	DT00007863	18/04/2025	09:35	5185-1
OLL4857/TO	DETRAN	DT00009593	18/04/2025	09:37	5185-1
NFM5B83/TO	DETRAN	DT00010250	18/04/2025	09:37	5185-1
NFM5B83/TO	DETRAN	DT00010251	18/04/2025	09:37	7633-1
MWL7570/TO	DETRAN	DT00009993	18/04/2025	09:33	6599-2
JUU8417/TO	DETRAN	DT00009594	18/04/2025	09:38	5185-1
NLC0239/TO	DETRAN	DT00010252	18/04/2025	09:40	5185-1
NDI9200/TO	DETRAN	DT00009595	18/04/2025	09:40	7633-1
MWI0805/TO	DETRAN	DT00009596	18/04/2025	09:41	5185-1
NPF8A52/TO	DETRAN	DT00010253	18/04/2025	09:41	5185-1
BCO9B14/TO	DETRAN	DT00010254	18/04/2025	09:43	5185-1
MXD4034/TO	DETRAN	DT00009597	18/04/2025	09:43	5193-0
MXD4034/TO	DETRAN	DT00009598	18/04/2025	09:43	5185-1
QBD8I01/TO	DETRAN	DT00009599	18/04/2025	09:46	5185-1
QWB3155/TO	DETRAN	DT00009587	17/04/2025	16:27	5185-1
MWQ2513/TO	DETRAN	DT00010255	18/04/2025	09:46	5185-1
OBJ0A05/TO	DETRAN	DT00010256	18/04/2025	09:47	5185-1
MXC2C66/TO	DETRAN	DT00009600	18/04/2025	09:47	5185-1
OYB7A09/TO	DETRAN	DT00010279	18/04/2025	09:48	7633-1
QKD6709/TO	DETRAN	DT00009994	18/04/2025	09:47	6599-2
HAY1733/TO	DETRAN	DT00010257	18/04/2025	09:49	5185-1
OVC1A33/TO	DETRAN	DT00010258	18/04/2025	09:50	5185-1
KEL2J37/TO	DETRAN	DT00010208	17/04/2025	16:40	5185-1
NSH7193/TO	DETRAN	DT00010259	18/04/2025	09:51	5185-1
DUR8G68/GO	DETRAN	DT00010260	18/04/2025	09:52	5185-1
QQA3D50/MG	DETRAN	DT00010261	18/04/2025	09:53	5185-1
RPP1D04/BA	DETRAN	DT00002729	18/04/2025	09:44	5045-0
RMQ5J38/TO	DETRAN	DT00010262	18/04/2025	09:56	5185-1
QKJ1A60/TO	DETRAN	DT00010263	18/04/2025	09:58	5185-1
RSF3E63/TO	DETRAN	DT00010280	18/04/2025	09:58	5193-0
RSF3E63/TO	DETRAN	DT00010281	18/04/2025	09:58	5185-2
QKI1J40/TO	DETRAN	DT00010290	18/04/2025	10:01	5185-2
MVS8837/TO	DETRAN	DT00009995	18/04/2025	10:03	5185-1
RMA7F68/TO	DETRAN	DT00009951	18/04/2025	23:40	6769-0
MXE8E72/TO	DETRAN	DT00009918	18/04/2025	23:42	6599-2
QKH6J61/TO	DETRAN	DT00011011	05/04/2025	08:23	6670-0
QKI2276/TO	DETRAN	DT00011012	05/04/2025	08:25	5185-1
MVY9251/TO	DETRAN	DT00009740	19/04/2025	00:09	7340-0
MWI7776/MT	DETRAN	DT00009741	19/04/2025	00:41	6599-2
ONA8H26/TO	DETRAN	DT00011013	05/04/2025	08:26	5185-1
JJA0085/TO	DETRAN	DT00011014	05/04/2025	08:26	5185-1
RSA3D07/TO	DETRAN	DT00011015	05/04/2025	08:27	6670-0
AYX4216/TO	DETRAN	DT00011016	05/04/2025	08:27	5185-1

MWU7698/TO	DETRAN	DT00011017	05/04/2025	08:27	5185-1
MXC9697/TO	DETRAN	DT00010778	18/04/2025	09:24	6670-0
RTC6E99/TO	DETRAN	DT00010779	18/04/2025	18:17	5185-1
OLJ3G88/TO	DETRAN	DT00010780	18/04/2025	19:12	6599-2
MXC9697/TO	DETRAN	DT00010781	18/04/2025	09:24	6599-2
OVB1D30/TO	DETRAN	DT00010782	19/04/2025	06:08	5185-1
RSC6F12/TO	DETRAN	DT00010783	19/04/2025	06:12	7030-1
QWA0J81/TO	DETRAN	DT00010784	19/04/2025	06:13	5185-1
QK18362/TO	DETRAN	DT00010785	19/04/2025	06:14	6602-0
QK18362/TO	DETRAN	DT00010786	19/04/2025	06:14	6599-2
QELQJ08/TO	DETRAN	DT00010787	19/04/2025	06:17	5185-1
QWF2I54/TO	DETRAN	DT00008743	19/04/2025	06:33	5185-1
MXG4794/TO	DETRAN	DT00010789	19/04/2025	06:17	6599-2
QWD9F73/TO	DETRAN	DT00008744	19/04/2025	06:33	5185-2
HDQ2G22/TO	DETRAN	DT00010790	19/04/2025	06:18	5185-1
JVJ8548/TO	DETRAN	DT00008745	19/04/2025	06:34	5185-1
QKF3E60/TO	DETRAN	DT00010791	19/04/2025	06:20	5185-1
JVJ8548/TO	DETRAN	DT00008746	19/04/2025	06:34	7633-1
BOV2F14/MS	DETRAN	DT00010792	19/04/2025	06:22	5185-1
OYA6507/TO	DETRAN	DT00010793	19/04/2025	06:24	6670-0
OYA6507/TO	DETRAN	DT00010794	19/04/2025	06:24	6599-2
MWO4274/TO	DETRAN	DT00010795	19/04/2025	06:27	5185-1
MX4F81/TO	DETRAN	DT00010796	19/04/2025	06:28	5185-1
QKG5B90/TO	DETRAN	DT00010797	19/04/2025	06:31	5185-1
QKG5B90/TO	DETRAN	DT00010798	19/04/2025	06:31	6599-2
MWG8704/TO	DETRAN	DT00010799	19/04/2025	06:32	6670-0
MWC1676/TO	DETRAN	DT00010800	19/04/2025	06:33	5185-1
RSC4A42/TO	DETRAN	DT00009393	17/04/2025	10:12	5452-2
FAC0F60/TO	DETRAN	DT00010801	19/04/2025	06:35	5185-1
NVR8694/GO	DETRAN	DT00010802	19/04/2025	06:35	5185-1
NVR8694/GO	DETRAN	DT00010803	19/04/2025	06:35	6599-2
NWK3168/TO	DETRAN	DT00010804	19/04/2025	06:35	5185-1
RSA1A71/TO	DETRAN	DT00009397	17/04/2025	10:58	5452-2
HSY4148/MS	DETRAN	DT00010681	19/04/2025	06:33	5185-1
HSY4148/MS	DETRAN	DT00010682	19/04/2025	06:33	5231-1
RSA2141/TO	DETRAN	DT00010765	19/04/2025	06:15	6564-0
CPJ2E52/TO	DETRAN	DT00010766	19/04/2025	06:23	6262-0
OTH5D16/TO	DETRAN	DT00009311	17/04/2025	12:21	7633-1
PQS9D66/DF	DETRAN	DT00006265	18/04/2025	11:16	5185-1
JHO7331/DF	DETRAN	DT00006266	17/04/2025	17:23	5525-0
PAX8J28/DF	DETRAN	DT00006267	17/04/2025	17:23	5525-0
NIP1336/TO	DETRAN	DT00006268	17/04/2025	17:30	5525-0
PQT3441/GO	DETRAN	DT00006269	17/04/2025	18:41	5525-0
QUT3E63/TO	DETRAN	DT00006270	17/04/2025	19:04	5967-0
RMC4C87/TO	DETRAN	DT00008705	11/04/2025	18:53	6637-1
OYA1176/TO	DETRAN	DT00009953	17/04/2025	16:35	5185-1
MXD9039/TO	DETRAN	DT00008691	17/04/2025	15:51	5185-1
AMP3H61/GO	DETRAN	DT00008693	17/04/2025	16:49	5185-1
QWF2I74/TO	DETRAN	DT00009979	17/04/2025	16:50	5185-1
MXV6853/TO	DETRAN	DT00009963	17/04/2025	16:50	5185-1
NWE4361/TO	DETRAN	DT00010021	17/04/2025	17:36	5185-1
QKH3227/TO	DETRAN	DT00011018	05/04/2025	08:30	5185-1
RFP5D95/TO	DETRAN	DT00011019	05/04/2025	08:30	5185-1
RDN5E53/BA	DETRAN	DT00011020	05/04/2025	08:34	6670-0
MWT8756/TO	DETRAN	DT00011021	05/04/2025	08:39	6670-0
OLM5849/TO	DETRAN	DT00011022	05/04/2025	08:40	6670-0
MWZ2568/TO	DETRAN	DT00011023	05/04/2025	08:40	6670-0
ONHT757/TO	DETRAN	DT00011179	05/04/2025	08:44	5185-1
QLN7446/TO	DETRAN	DT00011178	05/04/2025	08:44	6670-0
OGQ1286/TO	DETRAN	DT00011180	05/04/2025	08:45	6670-0
MWG0068/TO	DETRAN	DT00011182	05/04/2025	10:30	6670-0
RIM3A18/TO	DETRAN	DT00009965	17/04/2025	16:37	7340-0
IKW4E34/TO	DETRAN	DT00009954	17/04/2025	16:38	5185-1
QKDOA55/TO	DETRAN	DT00010039	02/04/2025	18:31	6670-0
OLJ2013/TO	DETRAN	DT00010040	02/04/2025	18:32	6670-0
MXB7J37/TO	DETRAN	DT00009966	17/04/2025	16:39	5193-0

MXB7J37/TO	DETRAN	DT00009967	17/04/2025	16:39	7340-0
QKD1H47/TO	DETRAN	DT00009315	18/04/2025	10:14	6653-1
QKD1H47/TO	DETRAN	DT00009316	18/04/2025	10:14	6637-1
JKJOA91/TO	DETRAN	DT00010041	02/04/2025	18:33	6670-0
JHN1D01/DF	DETRAN	DT00010209	17/04/2025	16:40	5185-1
QKD1H47/TO	DETRAN	DT00009317	18/04/2025	10:14	7030-1
QKM5G55/TO	DETRAN	DT00009318	18/04/2025	10:14	6653-2
OLL0822/TO	DETRAN	DT00010210	17/04/2025	16:40	5185-1
QWF6I70/TO	DETRAN	DT00009969	18/04/2025	10:29	7072-1
RIN8A11/TO	DETRAN	DT00009319	18/04/2025	10:33	7030-1
OLL0822/TO	DETRAN	DT00010211	17/04/2025	16:40	6599-2
KET4B31/TO	DETRAN	DT00010134	18/04/2025	07:42	5185-1
KDL8314/TO	DETRAN	DT00009320	18/04/2025	10:33	5185-1
KDC6156/TO	DETRAN	DT00010212	17/04/2025	16:45	5185-1
QWB6103/TO	DETRAN	DT00010042	02/04/2025	18:36	6670-0
KDL8314/TO	DETRAN	DT00009321	18/04/2025	10:33	6602-0
OMC8D02/TO	DETRAN	DT00010213	17/04/2025	16:45	5185-1
NGW8362/GO	DETRAN	DT00010135	18/04/2025	07:57	5185-1
KDL8314/TO	DETRAN	DT00009322	18/04/2025	10:33	5193-0
OLJ6287/TO	DETRAN	DT00009996	18/04/2025	10:42	5185-1
KEN7949/GO	DETRAN	DT00010095	02/04/2025	18:41	6530-0
MWX6212/TO	DETRAN	DT00010136	18/04/2025	07:58	5185-1
KDL8314/TO	DETRAN	DT00009323	18/04/2025	10:33	6599-2
ONW6D40/TO	DETRAN	DT00009997	18/04/2025	10:43	5185-1
QEI3J57/TO	DETRAN	DT00010214	17/04/2025	16:42	5185-1
JJF1D86/TO	DETRAN	DT00010096	02/04/2025	18:42	6670-0
OVC1A33/TO	DETRAN	DT00010215	17/04/2025	16:45	6670-0
JTS8906/TO	DETRAN	DT00009324	18/04/2025	10:33	6599-2
NVR4E54/TO	DETRAN	DT00010137	18/04/2025	07:58	5185-1
JGY5F27/TO	DETRAN	DT00010216	17/04/2025	10:49	5185-1
RIN3G86/TO	DETRAN	DT00009325	18/04/2025	10:33	6653-2
LCI0002/TO	DETRAN	DT00009870	18/04/2025	10:46	6017-5
HPY3098/TO	DETRAN	DT00009326	18/04/2025	10:57	5185-1
QKF7477/TO	DETRAN	DT00009327	18/04/2025	10:57	6599-2
QKA3A59/TO	DETRAN	DT00010138	18/04/2025	08:01	6602-0
MXA9104/TO	DETRAN	DT00010097	02/04/2025	18:42	6670-0
JGU0942/TO	DETRAN	DT00009328	18/04/2025	10:57	5185-1
OLI0931/TO	DETRAN	DT00010139	18/04/2025	08:01	5185-1
OLI0931/TO	DETRAN	DT00010140	18/04/2025	08:01	6599-2
QKD3956/TO	DETRAN	DT00010141	18/04/2025	08:03	6599-2
MXA4898/TO	DETRAN	DT00010098	18/04/2025	11:10	5185-1
LX0525/TO	DETRAN	DT00010142	18/04/2025	08:03	5185-1
LX0525/TO	DETRAN	DT00010143	18/04/2025	08:03	6599-2
OFU6390/PA	DETRAN	DT00010144	18/04/2025	08:04	5185-1
OGU3C31/TO	DETRAN	DT00010145	18/04/2025	08:05	5185-1
MWK6554/TO	DETRAN	DT00010329	18/04/2025	11:18	7030-1
RSD5J44/TO	DETRAN	DT00009998	18/04/2025	11:24	7340-0
OLI5B80/TO	DETRAN	DT00010146	18/04/2025	08:31	5185-1
NGP8851/TO	DETRAN	DT00010147	18/04/2025	08:36	5185-1
RUU1C39/MG	DETRAN	DT00010148	18/04/2025	08:39	5185-1
EHC0I53/MG	DETRAN	DT00010099	18/04/2025	12:13	7633-2
EHC0I53/MG	DETRAN	DT00010100	18/04/2025	12:13	5185-1
OOB0H44/MA	DETRAN	DT00010101	18/04/2025	12:20	7633-2
OOB0H44/MA	DETRAN	DT00010102	18/04/2025	12:20	5185-1
ONX3G86/TO	DETRAN	DT00010217	17/04/2025	16:45	5185-1
MWY8G74/TO	DETRAN	DT00010237	18/04/2025	12:55	7340-0
MWY8G74/TO	DETRAN	DT00010238	18/04/2025	12:55	7684-2
HIU2B24/TO	DETRAN	DT00010310	17/04/2025	16:45	5185-1
OLJ6767/TO	DETRAN	DT00010311	17/04/2025	16:45	5185-1
QKF7C47/TO	DETRAN	DT00010103	18/04/2025	13:01	7030-1
MXB7J37/TO	DETRAN	DT00009968	17/04/2025	16:39	7684-2
MWI0805/TO	DETRAN	DT00009957	17/04/2025	16:43	5185-1
MWL8J08/TO	DETRAN	DT00009972	17/04/2025	16:43	5185-1
ONL7267/GO	DETRAN	DT00010312	17/04/2025	16:45	5185-1
QKF7C47/TO	DETRAN	DT00010104	18/04/2025	13:01	6602-0
OTU0H05/PA	DETRAN	DT00010239	18/04/2025	13:03	5185-1

PJZ5J26/DF	DETRAN	DT00009541	17/04/2025	16.31	5185-1
NWK1951/TO	DETRAN	DT00009542	17/04/2025	16.32	5185-1
JEG9E80/BA	DETRAN	DT00007862	17/04/2025	16.26	6599-2
OYCTD21/TO	DETRAN	DT00009590	17/04/2025	16.32	5185-1
MWW4823/TO	DETRAN	DT00009543	17/04/2025	16.33	6408-0
MWW4823/TO	DETRAN	DT00009544	17/04/2025	16.33	7340-0
MWW4823/TO	DETRAN	DT00009545	17/04/2025	16.33	7684-2
MXD9039/TO	DETRAN	DT00008692	17/04/2025	15.51	6602-0
ERY8B00/TO	DETRAN	DT00009955	17/04/2025	16.39	5185-1
SHT2I52/GO	DETRAN	DT00009969	17/04/2025	16.40	5185-1
MWH7E85/TO	DETRAN	DT00009956	17/04/2025	16.41	5185-1
MWX5186/TO	DETRAN	DT00009970	17/04/2025	16.42	7340-0
MWX5186/TO	DETRAN	DT00009971	17/04/2025	16.42	7684-2
KDU1474/TO	DETRAN	DT00009973	17/04/2025	16.44	5185-1
RCD6B97/GO	DETRAN	DT00009959	17/04/2025	16.45	5185-1
RSD9E44/TO	DETRAN	DT00009974	17/04/2025	16.46	7340-0
OLJ6705/TO	DETRAN	DT00009975	17/04/2025	16.47	5185-2
OLJ0E04/TO	DETRAN	DT00009960	17/04/2025	16.48	5185-1
RIM7J11/TO	DETRAN	DT00009976	17/04/2025	16.48	7340-0
RIM7J11/TO	DETRAN	DT00009977	17/04/2025	16.48	7684-2
KEV0749/TO	DETRAN	DT00009961	17/04/2025	16.49	5185-1
MXB6780/TO	DETRAN	DT00009978	17/04/2025	16.49	6530-0
OLL1872/TO	DETRAN	DT00009962	17/04/2025	16.50	5185-1
MWL3462/TO	DETRAN	DT00010011	17/04/2025	17.01	7684-2
OPH0147/TO	DETRAN	DT00010012	17/04/2025	17.02	5185-1
MXC6J41/TO	DETRAN	DT00010013	17/04/2025	17.03	7340-0
MXC6J41/TO	DETRAN	DT00010014	17/04/2025	17.03	7684-2
QWE5B38/TO	DETRAN	DT00010001	17/04/2025	17.03	7340-0
MWH9341/TO	DETRAN	DT00008696	17/04/2025	17.03	5185-1
OGP2J40/TO	DETRAN	DT00010002	17/04/2025	17.05	5185-1
QKB1H60/TO	DETRAN	DT00010003	17/04/2025	17.07	5185-1
OYAB830/TO	DETRAN	DT00008698	17/04/2025	17.06	7340-0
KDP8H16/TO	DETRAN	DT00010018	17/04/2025	17.07	5185-1
QWCA439/TO	DETRAN	DT00010005	17/04/2025	17.14	7340-0
QWCA439/TO	DETRAN	DT00010006	17/04/2025	17.14	6670-0
OLN9E57/TO	DETRAN	DT00009985	17/04/2025	17.13	5185-1
QWCA439/TO	DETRAN	DT00010008	17/04/2025	17.14	5207-0
MWZ9D31/TO	DETRAN	DT00009750	17/04/2025	15.56	5185-1
QKA2E53/TO	DETRAN	DT00010020	17/04/2025	17.20	7684-2
QWD4D02/TO	DETRAN	DT00009399	17/04/2025	15.26	7340-0
QKD3779/TO	DETRAN	DT00009751	17/04/2025	15.57	5185-1
QKD3779/TO	DETRAN	DT00009752	17/04/2025	15.57	6599-2
MXE4C75/TO	DETRAN	DT00009510	17/04/2025	15.31	7366-2
REF3G91/TO	DETRAN	DT00009753	17/04/2025	15.59	5185-1
OFS8708/PA	DETRAN	DT00010010	17/04/2025	17.31	7048-1
RTI2D03/TO	DETRAN	DT00009754	17/04/2025	16.03	5185-1
QWD4D02/TO	DETRAN	DT00009400	17/04/2025	15.26	6599-2
OFS8708/PA	DETRAN	DT00010031	17/04/2025	17.31	5207-0
OFS8708/PA	DETRAN	DT00010032	17/04/2025	17.31	7340-0
QKL6A98/TO	DETRAN	DT00010033	17/04/2025	17.34	5185-1
OLH5D55/TO	DETRAN	DT00009755	17/04/2025	16.05	5185-1
ATY8B18/TO	DETRAN	DT00010034	17/04/2025	17.35	5185-2
QKL6A98/TO	DETRAN	DT00009987	17/04/2025	17.34	5193-0
NWH8402/GO	DETRAN	DT00010035	17/04/2025	17.37	5185-1
OTZ0F48/TO	DETRAN	DT00009756	17/04/2025	16.08	5185-1
NSP9J40/TO	DETRAN	DT00009757	17/04/2025	16.10	5185-1
NFW5179/TO	DETRAN	DT00009823	17/04/2025	15.25	5185-1
NSP9J40/TO	DETRAN	DT00009758	17/04/2025	16.10	6599-2
MWQ5J68/TO	DETRAN	DT00010022	17/04/2025	17.44	5185-1
MXX4371/TO	DETRAN	DT00010055	17/04/2025	16.20	5185-1
OYCS548/TO	DETRAN	DT00009824	17/04/2025	15.32	5185-1
MWQ6407/TO	DETRAN	DT00010056	17/04/2025	16.22	5185-1
MXE4271/TO	DETRAN	DT00009825	17/04/2025	15.34	6670-0
QKD6J87/TO	DETRAN	DT00010024	17/04/2025	17.54	7633-2
QKD6J87/TO	DETRAN	DT00010025	17/04/2025	17.54	5185-1
ONC3A16/TO	DETRAN	DT00009826	17/04/2025	15.42	5185-1

OLM6E93/TO	DETRAN	DT00010036	17/04/2025	17.55	6670-0
JXG3261/TO	DETRAN	DT00010058	17/04/2025	16.23	6599-2
JED1B88/TO	DETRAN	DT00010037	17/04/2025	17.57	5185-1
ONC3A16/TO	DETRAN	DT00009827	17/04/2025	15.42	6599-2
NLM0A89/TO	DETRAN	DT00009828	17/04/2025	15.46	5185-1
MWB9G16/TO	DETRAN	DT00010240	18/04/2025	13.04	7340-0
NHC3568/TO	DETRAN	DT00010313	17/04/2025	16.45	6602-0
MXC5681/TO	DETRAN	DT00010105	18/04/2025	13.05	5185-1
NHC3568/TO	DETRAN	DT00010314	17/04/2025	16.45	5185-1
NHC3568/TO	DETRAN	DT00010315	17/04/2025	16.45	6599-2
MWR0895/TO	DETRAN	DT00010106	18/04/2025	13.07	7030-1
NGX1E61/TO	DETRAN	DT00010316	17/04/2025	16.45	5185-1
QPM6A52/TO	DETRAN	DT00010317	17/04/2025	16.45	5185-1
RMA7H44/TO	DETRAN	DT00010318	17/04/2025	16.45	5185-1
OYA2D54/TO	DETRAN	DT00010319	17/04/2025	16.45	5185-1
MWK3773/TO	DETRAN	DT00009958	17/04/2025	16.44	5185-1
MVM8652/TO	DETRAN	DT00008694	17/04/2025	16.49	5185-1
NPL0F89/GO	DETRAN	DT00010362	18/04/2025	13.17	5185-1
QKL1378/TO	DETRAN	DT00010241	18/04/2025	13.17	7340-0
MWE6J81/TO	DETRAN	DT00009964	17/04/2025	16.52	5185-1
RWQ5C30/PA	DETRAN	DT00010320	17/04/2025	16.45	5185-1
NGY5469/TO	DETRAN	DT00010363	18/04/2025	13.18	6602-0
MWJ3H32/TO	DETRAN	DT00010242	18/04/2025	13.19	5185-1
NGY5469/TO	DETRAN	DT00010364	18/04/2025	13.18	5185-1
RSA2J77/TO	DETRAN	DT00010243	18/04/2025	13.20	5185-1
MVW3G16/TO	DETRAN	DT00010365	18/04/2025	13.20	5185-1
QKA7367/TO	DETRAN	DT00010244	18/04/2025	13.21	7340-0
HBS2231/TO	DETRAN	DT00010366	18/04/2025	13.21	5185-1
DXQ2875/SP	DETRAN	DT00009980	17/04/2025	16.52	5185-1
NMZ4553/TO	DETRAN	DT00010321	18/04/2025	07.47	5185-1
NSN3603/TO	DETRAN	DT00010367	18/04/2025	13.22	5185-1
RMC3C04/TO	DETRAN	DT00010245	18/04/2025	13.22	5185-1
OLL9J57/TO	DETRAN	DT00010246	18/04/2025	13.23	7340-0
QKF0696/TO	DETRAN	DT00010322	18/04/2025	07.50	6599-2
MWW6J51/TO	DETRAN	DT00010247	18/04/2025	13.24	7684-2
QKI0424/TO	DETRAN	DT00010368	18/04/2025	13.25	7340-0
OLI8E91/TO	DETRAN	DT00010323	18/04/2025	07.50	6599-2
QKC3257/TO	DETRAN	DT00010248	18/04/2025	13.25	5193-0
QKC3257/TO	DETRAN	DT00010249	18/04/2025	13.25	5185-1
RSE6B54/TO	DETRAN	DT00010369	18/04/2025	13.26	7633-2
MWY6A29/TO	DETRAN	DT00010324	18/04/2025	07.50	5185-1
MWX2031/TO	DETRAN	DT00009981	17/04/2025	16.53	7340-0
OLJ4258/TO	DETRAN	DT00010375	18/04/2025	13.27	7340-0
OLJ4258/TO	DETRAN	DT00010376	18/04/2025	13.27	7684-2
JVD8435/TO	DETRAN	DT00010370	18/04/2025	13.28	5185-1
MWQ3186/TO	DETRAN	DT00010377	18/04/2025	13.28	7340-0
MWQ3186/TO	DETRAN	DT00010378	18/04/2025	13.28	7684-2
OLL1872/TO	DETRAN	DT00010371	18/04/2025	13.29	5185-1
PQL7E95/TO	DETRAN	DT00010379	18/04/2025	13.30	5185-1
MWV6774/TO	DETRAN	DT00008695	17/04/2025	16.59	5185-1
MWY6A29/TO	DETRAN	DT00010325	18/04/2025	07.50	6599-2
QKG5113/TO	DETRAN	DT00010015	17/04/2025	17.04	7340-0
JKJ0J11/TO	DETRAN	DT00010372	18/04/2025	13.30	5185-1
RSB4B60/TO	DETRAN	DT00010380	18/04/2025	13.31	7340-0
RSB4B60/TO	DETRAN	DT00010381	18/04/2025	13.31	7684-2
HPV7881/MA	DETRAN	DT00010373	18/04/2025	13.32	5185-1
MWY6C67/TO	DETRAN	DT00010374	18/04/2025	13.33	5185-1
SSX4H67/SP	DETRAN	DT00010391	18/04/2025	13.34	5185-1
MVZF78/TO	DETRAN	DT00010392	18/04/2025	13.35	5185-1
NIA3160/TO	DETRAN	DT00010383	18/04/2025	13.37	5185-1
PQA4773/GO	DETRAN	DT00008697	17/04/2025	17.03	5185-1
MWN7267/TO	DETRAN	DT00010393	18/04/2025	13.38	5185-1
QKI1G35/TO	DETRAN	DT00010384	18/04/2025	13.38	5185-1
QKI1G35/TO	DETRAN	DT00010385	18/04/2025	13.38	7633-2
OFO7333/TO	DETRAN	DT00010019	17/04/2025	17.09	5185-1
OYB4285/TO	DETRAN	DT00010004	17/04/2025	17.11	5185-1

LRO3519/TO	DETRAN	DT00010331	18/04/2025	13:38	5185-1
LRO3519/TO	DETRAN	DT00010330	18/04/2025	13:38	6599-2
MVV3547/TO	DETRAN	DT00010386	18/04/2025	13:40	7340-0
MVV3547/TO	DETRAN	DT00010387	18/04/2025	13:40	7684-2
NGN3823/GO	DETRAN	DT00010394	18/04/2025	13:41	5185-1
OLL9437/TO	DETRAN	DT00010388	18/04/2025	13:41	7340-0
NGN3823/GO	DETRAN	DT00010396	18/04/2025	13:41	6602-0
MXE3E69/TO	DETRAN	DT00010389	18/04/2025	13:43	7340-0
NGN3823/GO	DETRAN	DT00010395	18/04/2025	13:41	6602-0
MXE3E69/TO	DETRAN	DT00010390	18/04/2025	13:43	7684-2
MWT1677/TO	DETRAN	DT00010059	17/04/2025	16:26	6580-0
MWT1677/TO	DETRAN	DT00010060	17/04/2025	16:26	5185-1
KCT0B45/TO	DETRAN	DT00009313	17/04/2025	18:13	5185-1
OTQ1991/TO	DETRAN	DT00009829	17/04/2025	15:48	6670-0
MWP3082/TO	DETRAN	DT00009830	17/04/2025	15:52	5185-1
MWP3082/TO	DETRAN	DT00010107	17/04/2025	15:50	6599-2
RIN5D18/TO	DETRAN	DT00010061	17/04/2025	16:39	7633-1
NWR1B25/TO	DETRAN	DT00010108	17/04/2025	15:52	5185-1
OLK3121/TO	DETRAN	DT00010109	17/04/2025	15:53	5185-1
JHZ3I30/TO	DETRAN	DT00010062	17/04/2025	16:42	5185-1
MWHB341/TO	DETRAN	DT00010063	17/04/2025	16:43	5185-1
PIV4J09/MA	DETRAN	DT00010064	17/04/2025	16:43	5185-1
GNF5B59/TO	DETRAN	DT00010065	17/04/2025	16:45	5185-1
TCE1C17/MG	DETRAN	DT00007611	17/04/2025	18:39	5568-0
NHK6F36/MA	DETRAN	DT00010066	17/04/2025	16:45	5185-1
ARD9J33/TO	DETRAN	DT00007612	17/04/2025	18:46	5185-1
RSD5I92/TO	DETRAN	DT00009401	17/04/2025	18:50	5185-1
QKB3128/TO	DETRAN	DT00010067	17/04/2025	16:46	7072-1
PAB6C23/TO	DETRAN	DT00007613	17/04/2025	18:50	7633-1
MWD9F93/TO	DETRAN	DT00010110	17/04/2025	11:33	5819-4
OLT8C70/TO	DETRAN	DT00010127	17/04/2025	16:47	5185-1
RIM9A53/TO	DETRAN	DT00007614	17/04/2025	18:58	5193-0
PKX5A39/TO	DETRAN	DT00009679	16/04/2025	10:15	5410-0
RMA4I66/TO	DETRAN	DT00010128	17/04/2025	16:47	5185-1
QKH0136/TO	DETRAN	DT00009402	17/04/2025	19:00	5185-1
PAI7499/DF	DETRAN	DT00010111	17/04/2025	15:41	5185-1
MWT1500/TO	DETRAN	DT00010129	17/04/2025	16:48	5185-1
OYA4553/TO	DETRAN	DT00010112	17/04/2025	15:45	5185-1
RMC2A88/TO	DETRAN	DT00009680	16/04/2025	15:00	7633-2
MWT1500/TO	DETRAN	DT00010130	17/04/2025	16:48	6599-2
PTJ2D56/MA	DETRAN	DT00007615	17/04/2025	19:04	5193-0
PTJ2D56/MA	DETRAN	DT00007616	17/04/2025	19:04	5193-0
RIM4H99/TO	DETRAN	DT00009403	17/04/2025	19:06	5185-1
OYA4553/TO	DETRAN	DT00010113	17/04/2025	15:45	6599-2
PXT9J23/TO	DETRAN	DT00009914	17/04/2025	19:07	5185-1
QKM1593/TO	DETRAN	DT00010131	17/04/2025	16:48	5185-1
OYA4D96/TO	DETRAN	DT00009681	17/04/2025	08:31	7633-2
QKA9I08/TO	DETRAN	DT00010114	17/04/2025	15:45	5185-1
MWT7A62/TO	DETRAN	DT00009512	17/04/2025	19:09	7340-0
MWJ0720/TO	DETRAN	DT00010115	17/04/2025	15:45	5185-1
QKM1593/TO	DETRAN	DT00010132	17/04/2025	16:48	6599-2
MWZ5464/TO	DETRAN	DT00010116	17/04/2025	15:54	5185-1
OLJ6670/TO	DETRAN	DT00010133	17/04/2025	16:49	5185-1
MWO4F47/TO	DETRAN	DT00009513	17/04/2025	19:12	7340-0
OYA4D96/TO	DETRAN	DT00009682	17/04/2025	08:31	6599-2
OM05G27/TO	DETRAN	DT00010117	17/04/2025	15:54	5185-1
OLL0B50/TO	DETRAN	DT00009514	17/04/2025	19:16	7340-0
RSE9C54/TO	DETRAN	DT00009915	17/04/2025	19:15	5193-0
OPM9863/DF	DETRAN	DT00009683	17/04/2025	17:38	7633-2
ORM1122/AL	DETRAN	DT00009945	17/04/2025	19:20	5193-0
OFC8899/TO	DETRAN	DT00009946	17/04/2025	19:27	5193-0
QWFOB86/TO	DETRAN	DT00009515	17/04/2025	19:27	5185-1
QKL9H43/TO	DETRAN	DT00009516	17/04/2025	19:31	5185-1
QKJ7B72/TO	DETRAN	DT00009916	17/04/2025	19:33	5185-1
QKJ1876/TO	DETRAN	DT00009947	17/04/2025	19:31	6858-0
QKC2602/TO	DETRAN	DT00010118	17/04/2025	15:59	6670-0

NEV3J94/TO	DETRAN	DT00010043	17/04/2025	19:36	5185-1
QKF0449/TO	DETRAN	DT00009948	17/04/2025	19:38	5185-1
QKE7D58/TO	DETRAN	DT00010044	17/04/2025	19:39	7340-0
MWQ4733/TO	DETRAN	DT00010119	17/04/2025	16:00	5185-1
KER9368/GO	DETRAN	DT00009917	17/04/2025	19:41	5185-1
MWP4793/TO	DETRAN	DT00010120	17/04/2025	16:00	5185-1
MXE7569/TO	DETRAN	DT00010045	17/04/2025	19:43	5185-1
HHP8637/TO	DETRAN	DT00010121	17/04/2025	16:00	5185-1
HHP8637/TO	DETRAN	DT00010122	17/04/2025	16:00	6599-2
OLM0015/TO	DETRAN	DT00010123	17/04/2025	16:03	5185-1
OLN4577/TO	DETRAN	DT00010124	17/04/2025	16:00	5185-1
MWT7F19/TO	DETRAN	DT00010046	17/04/2025	19:48	6858-0
OLJ3451/TO	DETRAN	DT00010125	17/04/2025	16:00	5185-1
NSO5D83/TO	DETRAN	DT00010126	17/04/2025	16:00	5185-1
QKK6B31/TO	DETRAN	DT00010183	17/04/2025	16:05	5185-1
JMO8423/GO	DETRAN	DT00010397	18/04/2025	13:44	5185-1
JMO8423/GO	DETRAN	DT00010398	18/04/2025	13:44	6602-0
OLK6860/TO	DETRAN	DT00010420	18/04/2025	13:45	7340-0
OLK6860/TO	DETRAN	DT00010421	18/04/2025	13:45	7684-2
MXA7903/TO	DETRAN	DT00010399	18/04/2025	13:45	5185-1
OLN1684/TO	DETRAN	DT00010422	18/04/2025	13:46	7340-0
OLN1684/TO	DETRAN	DT00010423	18/04/2025	13:46	7684-2
OYC9I10/TO	DETRAN	DT00010400	18/04/2025	13:47	7340-0
QWC4A39/TO	DETRAN	DT00010007	17/04/2025	17:14	7633-2
MWY6C67/TO	DETRAN	DT00010424	18/04/2025	13:47	5185-1
KDU9B39/TO	DETRAN	DT00010401	18/04/2025	13:48	5185-1
OYC0256/TO	DETRAN	DT00010425	18/04/2025	13:48	5185-1
QKA1J96/TO	DETRAN	DT00010009	17/04/2025	17:21	5185-1
MWZ9E64/TO	DETRAN	DT00010426	18/04/2025	13:50	7340-0
OBK7G73/TO	DETRAN	DT00010402	18/04/2025	13:50	7340-0
MWZ9E64/TO	DETRAN	DT00010427	18/04/2025	13:50	7684-2
MVZ5F68/TO	DETRAN	DT00010438	18/04/2025	13:51	5185-1
MWR1C51/TO	DETRAN	DT00010428	18/04/2025	13:52	7340-0
MWR1C51/TO	DETRAN	DT00010429	18/04/2025	13:52	7684-2
HIV7J30/MG	DETRAN	DT00010439	18/04/2025	13:52	7633-2
OLH5D55/TO	DETRAN	DT00010430	18/04/2025	13:53	5185-1
MVZ5F68/TO	DETRAN	DT00010431	18/04/2025	13:54	5185-1
NFG8200/TO	DETRAN	DT00010432	18/04/2025	13:55	5185-1
MWT7379/TO	DETRAN	DT00010440	18/04/2025	13:55	5185-1
NQA7576/TO	DETRAN	DT00010441	18/04/2025	13:56	5185-1
MWQ9262/TO	DETRAN	DT00010433	18/04/2025	13:56	5185-1
OGQ7C70/TO	DETRAN	DT00010442	18/04/2025	13:57	5185-1
HZG9848/BA	DETRAN	DT00010434	18/04/2025	13:58	5185-1
PAF5E01/TO	DETRAN	DT00010443	18/04/2025	13:59	6670-0
QKD1068/TO	DETRAN	DT00010435	18/04/2025	14:00	7340-0
QKD1068/TO	DETRAN	DT00010436	18/04/2025	14:00	7684-2
QAB2C22/TO	DETRAN	DT00010444	18/04/2025	14:01	5185-1
QKA6032/TO	DETRAN	DT00010445	18/04/2025	14:02	5185-1
OYC2787/TO	DETRAN	DT00010437	18/04/2025	14:02	7340-0
MXD1G85/TO	DETRAN	DT00010452	18/04/2025	14:03	7340-0
OYC2787/TO	DETRAN	DT00010451	18/04/2025	14:02	7684-2
NSU1550/TO	DETRAN	DT00009511	17/04/2025	15:30	5185-1
QKL0330/TO	DETRAN	DT00009986	17/04/2025	17:26	5185-1
RVA1F82/TO	DETRAN	DT00010446	18/04/2025	14:03	5185-1
MXD1G85/TO	DETRAN	DT00010453	18/04/2025	14:03	7684-2
MWL1131/TO	DETRAN	DT00010447	18/04/2025	14:04	5185-1
OLL1985/TO	DETRAN	DT00010448	18/04/2025	14:06	5185-1
OLK4C27/TO	DETRAN	DT00010454	18/04/2025	14:06	6262-0
OLK4C27/TO	DETRAN	DT00010455	18/04/2025	14:06	7684-2
QWA8761/TO	DETRAN	DT00010449	18/04/2025	14:06	5185-1
NJY8614/TO	DETRAN	DT00010456	18/04/2025	14:07	5185-1
NKY1A91/TO	DETRAN	DT00010450	18/04/2025	14:08	5185-1
NKY1A91/TO	DETRAN	DT00010468	18/04/2025	14:08	6670-0
HUJ1213/CE	DETRAN	DT00010457	18/04/2025	14:08	5185-1
MXD6J46/TO	DETRAN	DT00010469	18/04/2025	14:09	5185-1
OLM0G39/TO	DETRAN	DT00010458	18/04/2025	14:10	7340-0

JM08423/GO	DETRAN	DT00010470	18/04/2025	14:11	5185-1
SJG9F35/MG	DETRAN	DT00010459	18/04/2025	14:11	5185-1
GEPOJ25/TO	DETRAN	DT00010471	18/04/2025	14:12	5185-1
JVR2B96/TO	DETRAN	DT00010472	18/04/2025	14:13	5185-1
QKJ0984/TO	DETRAN	DT00010460	18/04/2025	14:13	7340-0
AMG2C46/BA	DETRAN	DT00007864	17/04/2025	14:30	5185-1
PBO2660/DF	DETRAN	DT00010473	18/04/2025	14:16	5185-1
MXF8071/TO	DETRAN	DT00010474	18/04/2025	14:17	5185-1
AMG2C46/BA	DETRAN	DT00007865	17/04/2025	14:30	6599-2
MWZ9604/TO	DETRAN	DT00010332	18/04/2025	13:38	5185-1
NHE2110/TO	DETRAN	DT00010475	18/04/2025	14:19	5185-1
NGU6202/GO	DETRAN	DT00010461	18/04/2025	14:19	5185-1
JHJ4653/DF	DETRAN	DT00007866	17/04/2025	14:47	5185-1
QDT2985/TO	DETRAN	DT00010476	18/04/2025	14:21	5185-1
MWM7908/TO	DETRAN	DT00010462	18/04/2025	14:21	5185-1
QKA3D07/TO	DETRAN	DT00010477	18/04/2025	14:22	5185-1
JHJ4653/DF	DETRAN	DT00007867	17/04/2025	14:47	6599-2
OLJ6858/TO	DETRAN	DT00010463	18/04/2025	14:24	7030-1
OLJ6858/TO	DETRAN	DT00010464	18/04/2025	14:24	7340-0
OLJ3866/TO	DETRAN	DT00010478	18/04/2025	14:24	5185-1
JIO1364/TO	DETRAN	DT00010184	17/04/2025	16:05	5185-1
FAQJQ20/TO	DETRAN	DT00002728	17/04/2025	17:24	5967-0
QKA2730/TO	DETRAN	DT00010185	17/04/2025	16:05	6599-2
MWT1350/TO	DETRAN	DT00010186	17/04/2025	16:05	6599-2
MWT1350/TO	DETRAN	DT00010187	17/04/2025	16:05	5185-1
MWI2270/TO	DETRAN	DT00010188	17/04/2025	16:10	5185-1
MWI2270/TO	DETRAN	DT00010189	17/04/2025	16:10	6599-2
OXZ6442/TO	DETRAN	DT00010190	17/04/2025	16:10	5185-1
OXZ6442/TO	DETRAN	DT00010191	17/04/2025	16:10	6599-2
MWR5667/TO	DETRAN	DT00010192	17/04/2025	16:10	5185-1
QKL8580/TO	DETRAN	DT00010193	17/04/2025	16:15	5185-1
QKL8580/TO	DETRAN	DT00010194	17/04/2025	16:15	6599-2
OLL012/TO	DETRAN	DT00010195	17/04/2025	16:30	5185-1
OLL012/TO	DETRAN	DT00010196	17/04/2025	16:30	6599-2
NIR3496/TO	DETRAN	DT00010197	17/04/2025	16:30	5185-1
QWD1E98/TO	DETRAN	DT00010333	18/04/2025	13:38	5185-1
NFT9059/TO	DETRAN	DT00007868	17/04/2025	16:05	5185-1
KEM8086/TO	DETRAN	DT00010479	18/04/2025	14:27	5185-1
ROB9E48/TO	DETRAN	DT00010465	18/04/2025	14:28	5185-1
ONQ8J72/TO	DETRAN	DT00010480	18/04/2025	14:28	5185-1
KEE4H57/TO	DETRAN	DT00010068	17/04/2025	16:07	5185-1
TDW0H29/MG	DETRAN	DT00010481	18/04/2025	14:29	5185-1
QWC3H38/TO	DETRAN	DT00010466	18/04/2025	14:29	7340-0
NFU2283/GO	DETRAN	DT00010069	17/04/2025	16:09	5185-1
OLI1137/TO	DETRAN	DT00010334	18/04/2025	14:31	6599-2
JIA2908/TO	DETRAN	DT00010070	17/04/2025	16:10	5185-1
JIA2908/TO	DETRAN	DT00010071	17/04/2025	16:10	6599-2
QKC7557/TO	DETRAN	DT00010482	18/04/2025	14:33	7072-1
QWA4H05/TO	DETRAN	DT00010467	18/04/2025	14:37	7340-0
EVG4841/TO	DETRAN	DT00010483	18/04/2025	14:37	5185-1
QWA4H05/TO	DETRAN	DT00010492	18/04/2025	14:37	7684-2
OYY3A37/TO	DETRAN	DT00010493	18/04/2025	14:38	5185-1
JFO3225/TO	DETRAN	DT00010484	18/04/2025	14:39	5185-1
LVT8I97/BA	DETRAN	DT00010072	17/04/2025	16:12	6858-0
NFJ5G53/TO	DETRAN	DT00010485	18/04/2025	14:40	6670-0
MWIOC85/TO	DETRAN	DT00010494	18/04/2025	14:41	7030-1
MWG1I91/BA	DETRAN	DT00010073	17/04/2025	16:17	5185-1
MWR2773/TO	DETRAN	DT00010495	18/04/2025	14:42	5185-1
GUQ3330/GO	DETRAN	DT00010486	18/04/2025	14:43	5185-1
MVS8G74/TO	DETRAN	DT00010487	18/04/2025	14:43	5185-1
MWG1I91/BA	DETRAN	DT00010074	17/04/2025	16:17	6599-2
MXG4H13/TO	DETRAN	DT00010023	17/04/2025	17:50	5185-1
JXG3261/TO	DETRAN	DT00010057	17/04/2025	16:23	5185-1
QKB6D55/GO	DETRAN	DT00010335	18/04/2025	14:31	6602-0
JNU8266/TO	DETRAN	DT00010496	18/04/2025	14:44	5185-1
JNU8266/TO	DETRAN	DT00010497	18/04/2025	14:44	6602-0

QKB6D55/GO	DETRAN	DT00010336	18/04/2025	14:31	6599-2
JHL8E00/TO	DETRAN	DT00010075	17/04/2025	16:21	5185-1
GIN9H70/TO	DETRAN	DT00010488	18/04/2025	14:46	5185-1
RSC6G34/TO	DETRAN	DT00010498	18/04/2025	14:46	7099-1
PQM5746/TO	DETRAN	DT00010038	17/04/2025	15:47	5185-1
IMR8A14/TO	DETRAN	DT00009678	16/04/2025	09:45	5380-0
JHL8E00/TO	DETRAN	DT00010076	17/04/2025	16:21	6599-2
NYM8H06/TO	DETRAN	DT00010489	18/04/2025	14:47	5185-1
QKB6D55/GO	DETRAN	DT00010337	18/04/2025	14:31	7048-1
TDW0H29/MG	DETRAN	DT00010499	18/04/2025	14:47	5185-1
NYM8H06/TO	DETRAN	DT00010490	18/04/2025	14:47	5193-0
KDK1B78/BA	DETRAN	DT00010077	17/04/2025	16:27	5185-1
KDE0203/TO	DETRAN	DT00010491	18/04/2025	14:49	5185-1
KDK1B78/BA	DETRAN	DT00010078	17/04/2025	16:27	6599-2
QKB6D55/GO	DETRAN	DT00010338	18/04/2025	14:31	7072-1
MWY6A47/TO	DETRAN	DT00010500	18/04/2025	14:49	7340-0
QQJ5776/TO	DETRAN	DT00010505	18/04/2025	14:50	5185-1
MWP1763/TO	DETRAN	DT00010506	18/04/2025	14:51	5185-1
BAU0223/TO	DETRAN	DT00010507	18/04/2025	14:52	5185-1
MVY2B37/TO	DETRAN	DT00010501	18/04/2025	14:52	7340-0
MVY2B37/TO	DETRAN	DT00010502	18/04/2025	14:52	7684-2
MWZ2197/TO	DETRAN	DT00010508	18/04/2025	14:53	5185-1
QWD9971/TO	DETRAN	DT00010503	18/04/2025	14:53	5193-0
QWD9971/TO	DETRAN	DT00010504	18/04/2025	14:53	5185-1
QLN9858/TO	DETRAN	DT00010509	18/04/2025	14:54	5185-1
JIK7722/DF	DETRAN	DT00006264	18/04/2025	11:04	5185-1
QKE7156/TO	DETRAN	DT00010510	18/04/2025	14:55	6670-0
QKE7156/TO	DETRAN	DT00010511	18/04/2025	14:55	7340-0
QOSSA10/TO	DETRAN	DT00010546	18/04/2025	14:56	7633-2
QOSSA10/TO	DETRAN	DT00010547	18/04/2025	14:56	5185-1
MVZ2F78/TO	DETRAN	DT00010339	18/04/2025	14:56	6599-2
JHE9834/TO	DETRAN	DT00010512	18/04/2025	14:58	5185-1
PRS9G66/GO	DETRAN	DT00010548	18/04/2025	14:58	5185-1
PQUJ07/TO	DETRAN	DT00010079	18/04/2025	11:18	5185-1
OYC9077/TO	DETRAN	DT00010513	18/04/2025	14:59	7340-0
CFD4F35/MA	DETRAN	DT00010549	18/04/2025	14:59	5185-1
HDM7B33/SP	DETRAN	DT00010514	18/04/2025	15:01	5185-1
ONZ9C18/TO	DETRAN	DT00010080	18/04/2025	11:19	5185-1
NCV0F46/TO	DETRAN	DT00010550	18/04/2025	15:01	5185-1
NFW4213/TO	DETRAN	DT00010515	18/04/2025	15:02	5185-1
AQU4583/PR	DETRAN	DT00010551	18/04/2025	15:02	5185-1
JVM7815/TO	DETRAN	DT00010516	18/04/2025	15:02	5185-1
JKC6836/DF	DETRAN	DT00010081	18/04/2025	11:22	5185-1
BSY2J98/TO	DETRAN	DT00010340	18/04/2025	15:03	6599-2
MWY2616/TO	DETRAN	DT00010552	18/04/2025	15:03	5185-1
JKC6836/DF	DETRAN	DT00010517	18/04/2025	11:22	6599-2
NXN4J97/TO	DETRAN	DT00010534	18/04/2025	15:04	5185-1
MWP0B97/TO	DETRAN	DT00010553	18/04/2025	15:04	7340-0
MWP0B97/TO	DETRAN	DT00010554	18/04/2025	15:04	7684-2
LTH1830/TO	DETRAN	DT00010535	18/04/2025	15:05	5185-1
OLL0822/TO	DETRAN	DT00010536	18/04/2025	15:05	5185-1
MVS9511/TO	DETRAN	DT00010555	18/04/2025	15:06	7340-0
MVS9511/TO	DETRAN	DT00010556	18/04/2025	15:06	7684-2
MVQ4514/TO	DETRAN	DT00010537	18/04/2025	15:07	5185-1
MVS9511/TO	DETRAN	DT00010557	18/04/2025	15:06	6602-0
JHU1C31/PA	DETRAN	DT00010538	18/04/2025	15:07	5185-1
LTH1830/TO	DETRAN	DT00010341	18/04/2025	15:03	6599-2
RIM2A91/TO	DETRAN	DT00010558	18/04/2025	15:08	7340-0
PAN7292/DF	DETRAN	DT00010559	18/04/2025	15:09	5193-0
QKD9H93/TO	DETRAN	DT00009314	17/04/2025	19:19	6670-0
POH5G92/PA	DETRAN	DT00010539	18/04/2025	15:09	5185-1
QKG2014/TO	DETRAN	DT00010342	18/04/2025	15:10	6599-2
PAN7292/DF	DETRAN	DT00010560	18/04/2025	15:10	5185-1
QQE5065/MG	DETRAN	DT00010561	18/04/2025	15:11	5185-1
QWA9H97/TO	DETRAN	DT00010540	18/04/2025	15:11	5185-1
RSC5C37/TO	DETRAN	DT00010562	18/04/2025	15:12	7340-0

NKR8B10/TO	DETRAN	DT00010343	18/04/2025	15:10	5185-1
KLJ0268/GO	DETRAN	DT00010541	18/04/2025	15:12	5185-1
RSC5C37/TO	DETRAN	DT00010563	18/04/2025	15:12	7684-2
QWG3817/AL	DETRAN	DT00010564	18/04/2025	15:13	7340-0
QWG3817/AL	DETRAN	DT00010565	18/04/2025	15:13	7684-2
QKM8E17/PA	DETRAN	DT00010344	18/04/2025	15:14	6599-2
QKJ8G35/TO	DETRAN	DT00010542	18/04/2025	15:14	5185-1
NDX3F90/TO	DETRAN	DT00010326	18/04/2025	07:57	6670-0
OOD0J15/TO	DETRAN	DT00010578	18/04/2025	15:15	7633-2
OOD0J15/TO	DETRAN	DT00010579	18/04/2025	15:15	5185-1
QKA210/TO	DETRAN	DT00010543	18/04/2025	15:16	7633-2
QKA210/TO	DETRAN	DT00010544	18/04/2025	15:16	5207-0
CJL5544/SP	DETRAN	DT00010580	18/04/2025	15:16	5185-1
QKA210/TO	DETRAN	DT00010545	18/04/2025	15:16	7340-0
KER7004/TO	DETRAN	DT00010327	18/04/2025	07:57	6599-2
OOFA248/TO	DETRAN	DT00010566	18/04/2025	15:18	5185-1
QKB1866/TO	DETRAN	DT00010581	18/04/2025	15:18	7340-0
QKB1866/TO	DETRAN	DT00010582	18/04/2025	15:18	7684-2
OKX4509/GO	DETRAN	DT00010328	18/04/2025	08:00	5185-1
OYA9F13/TO	DETRAN	DT00010567	18/04/2025	15:19	5185-1
OKX4509/GO	DETRAN	DT00010403	18/04/2025	08:00	6599-2
OLL1C01/TO	DETRAN	DT00010568	18/04/2025	15:20	5185-1
MWV5245/TO	DETRAN	DT00010404	18/04/2025	08:00	5185-1
QKB6694/TO	DETRAN	DT00010405	18/04/2025	08:00	5185-1
GSA2D41/TO	DETRAN	DT00010569	18/04/2025	15:22	5185-1
QKB6694/TO	DETRAN	DT00010406	18/04/2025	08:00	7633-2
EAS0A87/TO	DETRAN	DT00010570	18/04/2025	15:23	5185-1
QKF2503/TO	DETRAN	DT00010571	18/04/2025	15:24	6670-0
QKF2503/TO	DETRAN	DT00010572	18/04/2025	15:24	6610-2
OLK3J90/TO	DETRAN	DT00010407	18/04/2025	08:00	7072-1
NWJ6I88/TO	DETRAN	DT00010408	18/04/2025	08:00	5185-1
MWC0553/TO	DETRAN	DT00010409	18/04/2025	08:00	5185-1
OYA0978/TO	DETRAN	DT00010410	18/04/2025	08:00	5185-1
OYC7166/TO	DETRAN	DT00010411	18/04/2025	08:00	6599-2
OLH7233/TO	DETRAN	DT00010412	18/04/2025	08:40	5185-1
MWW5118/TO	DETRAN	DT00010413	18/04/2025	08:50	5185-1
MWW5118/TO	DETRAN	DT00010414	18/04/2025	08:50	6599-2
LPD2F51/TO	DETRAN	DT00010027	17/04/2025	21:19	6670-0
LPD2F51/TO	DETRAN	DT00010028	17/04/2025	21:19	6769-0
OLI3866/TO	DETRAN	DT00010415	18/04/2025	08:50	5185-1
MWM8706/TO	DETRAN	DT00010416	18/04/2025	08:56	5185-1
OLN9F61/TO	DETRAN	DT00009639	18/04/2025	15:47	5185-1
QKB6161/TO	DETRAN	DT00010417	18/04/2025	09:00	5185-1
OLH1C78/TO	DETRAN	DT00010418	18/04/2025	09:00	5185-1
MWH6E93/TO	DETRAN	DT00009640	18/04/2025	15:54	5185-1
MWW7G31/TO	DETRAN	DT00010026	17/04/2025	20:51	7234-0
QKF9639/TO	DETRAN	DT00010419	18/04/2025	09:05	5185-1
OLM7635/TO	DETRAN	DT00010573	02/04/2025	18:42	6670-0
MWAA9A5/TO	DETRAN	DT00009641	18/04/2025	15:57	5185-1
LPM0955/TO	DETRAN	DT00010029	17/04/2025	21:24	6769-0
RSC2E88/TO	DETRAN	DT00010610	18/04/2025	09:05	5185-1
RSB4184/TO	DETRAN	DT00010574	02/04/2025	18:44	6670-0
LPM0955/TO	DETRAN	DT00010030	17/04/2025	21:24	6602-0
QWF0A56/TO	DETRAN	DT00009642	18/04/2025	15:59	5185-1
MWS8409/TO	DETRAN	DT00010575	02/04/2025	18:48	6670-0
MWS8409/TO	DETRAN	DT00010576	02/04/2025	18:48	6602-0
KCH1H26/TO	DETRAN	DT00009720	18/04/2025	16:15	5185-1
NKR1418/GO	DETRAN	DT00010577	02/04/2025	18:48	6670-0
PAZ7D26/DF	DETRAN	DT00009721	18/04/2025	16:17	5185-1
QKD1446/TO	DETRAN	DT00010611	18/04/2025	09:10	5185-1
QKD1446/TO	DETRAN	DT00010612	18/04/2025	09:10	6599-2
MWL4024/TO	DETRAN	DT00009722	18/04/2025	16:19	7030-1
NKJ0413/TO	DETRAN	DT00010598	02/04/2025	18:50	6670-0
PRP9F35/TO	DETRAN	DT00010149	18/04/2025	08:44	5185-1
IIZ5H01/RS	DETRAN	DT00010613	18/04/2025	09:10	5185-1
NWM8070/TO	DETRAN	DT00009723	18/04/2025	16:25	5185-1
MWM9223/TO	DETRAN	DT00010599	02/04/2025	18:52	6599-2
IIZ5H01/RS	DETRAN	DT00010614	18/04/2025	09:10	6599-2
RSE1B59/TO	DETRAN	DT00010150	18/04/2025	08:46	6670-0
OYA1392/TO	DETRAN	DT00010600	02/04/2025	18:52	6599-2
RMA4896/TO	DETRAN	DT00009724	18/04/2025	16:28	6858-0
RSE1B59/TO	DETRAN	DT00010151	18/04/2025	08:46	6599-2
RMA4896/TO	DETRAN	DT00009725	18/04/2025	16:28	5185-2
RCA9D41/TO	DETRAN	DT00010601	02/04/2025	18:56	6580-0
GZD0D81/TO	DETRAN	DT00009726	18/04/2025	16:35	5185-1
OLN8869/TO	DETRAN	DT00010602	02/04/2025	18:57	6599-2
QWF3E62/TO	DETRAN	DT00010152	18/04/2025	08:48	6670-0
OLH4680/TO	DETRAN	DT00010603	02/04/2025	18:58	6599-2
HPK4890/PA	DETRAN	DT00009727	18/04/2025	16:40	5185-1
OYA3804/TO	DETRAN	DT00010349	18/04/2025	08:49	5185-1
SFH0J62/PR	DETRAN	DT00010082	17/04/2025	21:34	5185-1

HPL3256/TO	DETRAN	DT00010350	18/04/2025	08:51	5185-1
HPL3256/TO	DETRAN	DT00010351	18/04/2025	08:51	6599-2
RTU9H14/TO	DETRAN	DT00009728	18/04/2025	16:48	5185-1
DNJ0E64/TO	DETRAN	DT00010352	18/04/2025	08:53	5185-1
MWD8834/TO	DETRAN	DT00009729	18/04/2025	16:51	6599-2
OLN0E06/TO	DETRAN	DT00010615	18/04/2025	16:52	5185-1
MWD8834/TO	DETRAN	DT00009730	18/04/2025	16:51	7080-0
MWD8834/TO	DETRAN	DT00009731	18/04/2025	16:51	6670-0
QUB4E53/TO	DETRAN	DT00010616	18/04/2025	09:10	5185-1
OLL2912/TO	DETRAN	DT00010604	02/04/2025	19:00	6670-0
OLL2912/TO	DETRAN	DT00010605	02/04/2025	19:00	6599-2
OGT5975/GO	DETRAN	DT00010617	18/04/2025	09:10	5185-1
KDZ9340/TO	DETRAN	DT00009732	18/04/2025	16:55	5185-1
MXB8F16/TO	DETRAN	DT00010606	02/04/2025	19:00	6670-0
OGT5975/GO	DETRAN	DT00010618	18/04/2025	09:10	6599-2
RCM2J28/GO	DETRAN	DT00010619	18/04/2025	09:10	5185-1
HPI5556/TO	DETRAN	DT00010642	18/04/2025	16:58	5185-1
OGY7123/TO	DETRAN	DT00010620	18/04/2025	09:10	5185-1
JYR6E67/TO	DETRAN	DT00010621	18/04/2025	09:10	5185-1
PBU2D70/TO	DETRAN	DT00010643	18/04/2025	17:01	5525-0
OLH6729/TO	DETRAN	DT00010083	17/04/2025	23:39	7340-0
OLL2080/TO	DETRAN	DT00010622	18/04/2025	09:10	5185-1
OLH0105/TO	DETRAN	DT00010345	18/04/2025	17:02	5215-2
BPW1D39/TO	DETRAN	DT00010623	18/04/2025	09:10	6670-0
OLH0105/TO	DETRAN	DT00010346	18/04/2025	17:02	6599-2
MWZG18/TO	DETRAN	DT00010607	02/04/2025	19:02	6670-0
OLH0105/TO	DETRAN	DT00010347	18/04/2025	17:02	7340-0
MXD2027/TO	DETRAN	DT00010353	18/04/2025	08:56	6610-2
BPW1D39/TO	DETRAN	DT00010624	18/04/2025	09:10	5185-1
OLL1514/TO	DETRAN	DT00010608	02/04/2025	19:02	6670-0
BPW1D39/TO	DETRAN	DT00010625	18/04/2025	09:10	6599-2
MXD2027/TO	DETRAN	DT00010354	18/04/2025	08:56	6599-2
PBU2D70/TO	DETRAN	DT00010644	18/04/2025	17:01	5452-5
NJ09A36/TO	DETRAN	DT00009684	18/04/2025	17:08	5193-0
OLH0105/TO	DETRAN	DT00010348	18/04/2025	17:02	7056-1

FOMENTO

I CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 05/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A JUNTA MÉDICA

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, convoca, por meio deste EDITAL o candidato classificado atinente à vaga reservada para Pessoas com Deficiência, do I CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

1.1 A perícia médica será realizada por Médicos Peritos, devidamente qualificados.

1.2 Para efeitos deste Edital, Junta Médica refere-se aos profissionais peritos médicos que realizarão a perícia nos candidatos às vagas de pessoas com deficiência classificados no concurso público. A composição da banca avaliadora será de responsabilidade da empresa contratada pela Uninitis.

1.3 Caso sejam indispensáveis para a verificação da condição de pessoa com deficiência do candidato, de acordo com indicação dos médicos peritos, poderão ser solicitados outros exames ou documentos e caberá exclusivamente ao candidato (que será totalmente responsável pelo ônus financeiro) providenciá-los.

1.4 Na ocasião da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar, além de seus documentos pessoais, relatório médico original, nos termos do item 6.8 do EDITAL Nº 01/2023 - DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, o qual deverá ser obrigatoriamente legível, conforme o art. 3º, Parágrafo único da Resolução CFM 1851/2008.

1.5 A avaliação pericial será realizada no dia 29/04/2025 conforme horário e local constantes no item 2 do presente Edital.

1.6 A Perícia Médica terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência ou NÃO e sobre o grau de deficiência, no intuito de verificar se a deficiência por ele declarada o habilita para a vaga destinada aos candidatos em tais condições.

2 DADA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica será realizada pelo candidato convocado, que deverá comparecer no local, horário e data a seguir informadas.

Local: Instituto Equilibrium (localizado no CEMED), Quadra 601 Sul, NS 01, CJ 02, Iote 06, Bloco B. CEP: 77.016-332. Contato: (63) 98405-8544. Palmas/TO				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
441078	JOAO VICTOR CARDOSO COSTA	M01 - Técnico de Fomento	29/04/2025	14h

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Somente será realizada a avaliação daquele que comparecer de acordo com o horário estabelecido no item 2.

3.1.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

3.1.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

3.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.3 O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito à vaga reservada.

3.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, nos termos do Edital de Abertura.

3.5 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com estes exames serão de responsabilidade do candidato.

3.6 O Resultado da perícia será publicado no dia 07/05/2025, na página da Agência de Fomento do Estado do Tocantins: <https://www.fomento.to.gov.br> e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO
Diretor-Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 46/2025/GP, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2015/34511/00591 apenas ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00082, com origem na Certidão Negativa de Denominação, Serviço Registral, datada de 16/04/2025, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Pai Chico, com área total de 44,4064 hectares (quarenta e quatro hectares, quarenta ares e sessenta e quatro centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-3627 de coordenadas N 8.698.021,938m e E 795.560,099m, cravado no limite da margem esquerda do Córrego Iuiu, com o limite da Fazenda Cinzas; deste, segue confrontando com a Fazenda Cinzas, matrícula nº 1.572, proprietário Ilmar Fucks, com o azimuth de 202°11'27" e distância 1.259,63m, até o vértice C47-M-3637 de coordenadas N 8.696.855,611m e E 795.084,350m; cravado no limite da Fazenda Cinzas, com o limite da margem direita do Córrego Pai Chico; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Pai Chico, a jusante, com os seguintes azimuths e distâncias: 312°46'11" e 54,88m, até o vértice C47-P-10964 de coordenadas N 8.696.892,880m e E 795.044,061m; 0°57'56" e 31,99m, até o vértice C47-P-10965 de coordenadas N 8.696.924,864m e E 795.044,600m; 1°51'46" e 43,78m, até o vértice C47-P-10967 de coordenadas N 8.696.968,624m e E 795.046,023m; 333°06'15" e 36,60m, até o vértice C47-P-10968 de coordenadas N 8.697.001,266m e E 795.029,466m; 283°32'32" e 36,40m, até o vértice C47-P-10969 de coordenadas N 8.697.009,788m e E 794.994,081m; 353°10'54" e 36,21m, até o vértice C47-P-10970 de coordenadas N 8.697.045,743m e E 794.989,782m; 347°36'26" e 24,10m, até o vértice C47-P-10971 de coordenadas N 8.697.069,285m e E 794.984,609m; 313°38'04" e 42,58m, até o vértice C47-P-10972 de coordenadas N 8.697.098,667m e E 794.953,792m; 313°18'23" e 32,98m, até o vértice C47-P-10973 de coordenadas N 8.697.121,287m e E 794.929,793m; 1°22'41" e 14,40m, até o vértice C47-P-10974 de coordenadas N 8.697.135,687m e E 794.930,140m; 296°38'50" e 31,88m, até o vértice C47-P-10975 de coordenadas N 8.697.149,985m e E 794.901,647m; 13°30'31" e 43,01m, até o vértice C47-P-10976 de coordenadas N 8.697.191,808m e E 794.911,694m; 316°37'25" e 33,42m, até o vértice C47-P-10977 de coordenadas N 8.697.216,097m e E 794.888,744m; 11°21'14" e 35,82m, até o vértice C47-P-10978 de coordenadas N 8.697.251,212m e E 794.895,795m; 359°40'16" e 38,23m, até o vértice C47-P-10979 de coordenadas N 8.697.289,445m e E 794.895,576m; 17°35'52" e 35,62m, até o vértice C47-P-10980 de coordenadas N 8.697.323,393m e E 794.906,343m; 30°45'45" e 37,69m, até o vértice C47-P-10981 de coordenadas N 8.697.355,777m e E 794.925,619m; 17°38'43" e 14,21m, até o vértice C47-P-10982 de coordenadas N 8.697.369,320m e E 794.929,927m; 313°47'50" e 36,80m, até o vértice C47-P-10983 de coordenadas N 8.697.394,791m e E 794.903,364m; 305°04'37" e 46,40m, até o vértice C47-P-10984 de coordenadas N 8.697.421,454m e E 794.865,392m; 343°54'28" e 43,85m, até o vértice C47-P-10985 de coordenadas N 8.697.463,587m e E 794.853,238m; 356°34'27" e 41,52m, até o vértice C47-P-10986 de coordenadas N 8.697.505,037m e E 794.850,756m; 338°57'07" e 33,75m, até o vértice C47-P-10987 de coordenadas N 8.697.536,537m e E 794.838,634m; 358°44'52" e 46,14m, até o vértice C47-P-10988 de coordenadas N 8.697.582,663m e E 794.837,626m; 64°33'34" e 34,07m, até o vértice C47-P-10989 de coordenadas N 8.697.597,297m e E 794.868,389m; 344°16'13" e 40,87m, até o vértice C47-P-10990 de coordenadas N 8.697.636,638m e E 794.857,309m; 293°53'50" e 81,86m, até o vértice C47-P-10991 de coordenadas N 8.697.669,800m e E 794.782,463m; 252°15'43" e 33,42m, até o vértice C47-P-10992 de coordenadas N 8.697.659,617m e E 794.750,627m; 267°33'43" e 38,37m, até o vértice C47-P-10993 de coordenadas N 8.697.657,985m e E 794.712,295m; 306°56'37" e 33,93m, até o vértice C47-P-10994 de coordenadas N 8.697.678,376m e E 794.685,180m; 268°26'57" e 27,07m, até o vértice C47-P-10995 de coordenadas N 8.697.677,643m e E 794.658,116m; 300°52'39" e 42,34m, até o vértice C47-P-10996 de coordenadas N 8.697.699,373m e E 794.621,776m; 264°16'15" e 43,32m, até o vértice C47-P-10997 de coordenadas N 8.697.695,048m e E 794.578,672m; 296°18'09" e 45,96m, até o vértice C47-P-10998 de coordenadas N 8.697.715,415m e E 794.537,467m; 257°20'26" e 35,94m, até o vértice C47-P-10999 de coordenadas N 8.697.707,539m e E 794.502,403m; 291°39'17" e 41,74m, até o vértice C47-P-11000 de coordenadas N 8.697.722,942m e E 794.463,608m; 285°12'57" e 43,48m, até o vértice C47-P-11001 de coordenadas N 8.697.734,355m e E 794.421,648m; 287°13'34" e 28,00m, até o vértice C47-M-3675, de coordenadas N 8.697.742,648m e E 794.394,903m, cravado na confluência do Córrego Pai Chico, com o Córrego Iuiu; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Iuiu, a montante, com os seguintes azimuths e distâncias: 72°49'20" e 4,48m,

até o vértice C47-P-11002 de coordenadas N 8.697.743,972m e E 794.399,186m; 95°12'53" e 37,89m, até o vértice C47-P-11003 de coordenadas N 8.697.740,528m e E 794.436,915m; 78°33'57" e 35,19m, até o vértice C47-P-11004 de coordenadas N 8.697.747,505m e E 794.471,411m; 65°24'35" e 35,28m, até o vértice C47-P-11005 de coordenadas N 8.697.762,185m e E 794.503,490m; 81°54'45" e 36,13m, até o vértice C47-P-11006 de coordenadas N 8.697.767,268m e E 794.539,256m; 93°17'38" e 43,01m, até o vértice C47-P-11007 de coordenadas N 8.697.764,796m e E 794.582,194m; 118°08'44" e 40,46m, até o vértice C47-P-11008 de coordenadas N 8.697.745,711m e E 794.617,871m; 133°29'19" e 38,53m, até o vértice C47-P-11009 de coordenadas N 8.697.719,193m e E 794.645,825m; 87°09'03" e 34,31m, até o vértice C47-P-11010 de coordenadas N 8.697.720,898m e E 794.680,092m; 73°06'27" e 35,38m, até o vértice C47-P-11011 de coordenadas N 8.697.731,180m e E 794.713,949m; 74°03'23" e 29,28m, até o vértice C47-P-11012 de coordenadas N 8.697.739,223m e E 794.742,104m; 108°39'43" e 43,42m, até o vértice C47-P-11013 de coordenadas N 8.697.725,330m e E 794.783,239m; 37°28'28" e 47,42m, até o vértice C47-P-11014 de coordenadas N 8.697.762,964m e E 794.812,090m; 34°59'28" e 44,58m, até o vértice C47-P-11015 de coordenadas N 8.697.799,488m e E 794.837,655m; 355°56'50" e 19,30m, até o vértice C47-P-11016 de coordenadas N 8.697.818,743m e E 794.836,291m; 12°01'58" e 40,09m, até o vértice C47-P-11017 de coordenadas N 8.697.857,956m e E 794.844,650m; 82°56'07" e 41,51m, até o vértice C47-P-11018 de coordenadas N 8.697.863,062m e E 794.885,846m; 93°53'39" e 43,17m, até o vértice C47-P-11019 de coordenadas N 8.697.860,130m e E 794.928,917m; 158°09'57" e 15,92m, até o vértice C47-P-11020 de coordenadas N 8.697.845,356m e E 794.934,836m; 83°03'00" e 28,45m, até o vértice C47-P-11021 de coordenadas N 8.697.848,799m e E 794.963,080m; 94°50'33" e 37,98m, até o vértice C47-P-11022 de coordenadas N 8.697.845,594m e E 795.000,920m; 84°28'26" e 40,56m, até o vértice C47-P-11023 de coordenadas N 8.697.849,499m e E 795.041,289m; 79°56'10" e 41,31m, até o vértice C47-P-11024 de coordenadas N 8.697.856,719m e E 795.081,967m; 107°58'51" e 20,12m, até o vértice C47-P-11025 de coordenadas N 8.697.850,509m e E 795.101,101m; 74°51'15" e 34,94m, até o vértice C47-P-11026 de coordenadas N 8.697.859,638m e E 795.134,829m; 61°05'45" e 45,44m, até o vértice C47-P-11027 de coordenadas N 8.697.881,600m e E 795.174,605m; 24°41'04" e 44,49m, até o vértice C47-P-11028 de coordenadas N 8.697.922,027m e E 795.193,186m; 58°02'40" e 24,01m, até o vértice C47-P-11029 de coordenadas N 8.697.934,733m e E 795.213,555m; 38°47'00" e 42,48m, até o vértice C47-P-11030 de coordenadas N 8.697.967,849m e E 795.240,165m; 59°59'16" e 36,02m, até o vértice C47-P-11031 de coordenadas N 8.697.985,865m e E 795.271,356m; 84°30'16" e 46,60m, até o vértice C47-P-11032 de coordenadas N 8.697.990,329m e E 795.317,745m; 99°31'11" e 40,64m, até o vértice C47-P-11033 de coordenadas N 8.697.983,607m e E 795.357,823m; 108°31'50" e 40,07m, até o vértice C47-P-11034 de coordenadas N 8.697.970,874m e E 795.395,813m; 99°25'05" e 44,91m, até o vértice C47-P-11035 de coordenadas N 8.697.963,525m e E 795.440,116m; 73°52'33" e 41,79m, até o vértice C47-P-11036 de coordenadas N 8.697.975,132m e E 795.480,266m; 61°33'58" e 37,16m, até o vértice C47-P-11037 de coordenadas N 8.697.992,825m e E 795.512,942m; 14°38'25" e 16,25m, até o vértice C47-P-11038 de coordenadas N 8.698.008,543m e E 795.517,048m; 72°43'01" e 45,09m, até o vértice C47-M-3627, de coordenadas N 8.698.021,938m e E 795.560,099m; cravado no limite da margem esquerda do Córrego Iuiu, com o limite da Fazenda Cinzas, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

PORTARIA Nº 47/2025/GP, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2022/34511/00129 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00083, com origem nas Certidões Negativas de Propriedade, Livro 2 de Registro de Imóveis, datadas de 26/02/2025 e 16/04/2025, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Wanderlândia - TO, Comarca de Wanderlândia - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Ribeiro do Vale, com área total de 75,1390 hectares (setenta e cinco hectares, treze ares e noventa centiares), situado no município de Wanderlândia - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado BA7-M-21056,, de coordenadas E= 817318.823 m e N= 9243735.087 m; situado no limite da Fazenda Ribeiro do Vale II, área de posse, proprietário Glauco Mora Ribeiro e da Fazenda Boa Nova, área de posse, proprietário Joaquim Gonçalves de Jesus; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Nova, área de posse, proprietário Joaquim Gonçalves de Jesus, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 121°42'06" - 153.08 m até o vértice COI-M-2230 de coordenadas E=817449.060 m e N=9243654.646 m; 111°08'46" - 157.73 m até o vértice COI-M-2248 de coordenadas E=817596.173 m e N=9243597.744 m; 101°56'03" - 632.67 m até o vértice XTRT-M-1850 de coordenadas E=818215.172 m e N=9243466.916 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Pais e Filhos, área de posse, proprietário Gesivaldo Alves dos Santos, com o azimute de 101°57'36" e a distância de 424.21 m até o vértice XTRT-M-1890 de coordenadas E=818630.174 m e N=9243379.007 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Pingo D'Água, área de posse, proprietário José Gomes Siqueira com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 101°44'09" - 161.79 m até o vértice LAS-M-2911 de coordenadas E=818788.578 m e N=9243346.100 m; 211°12'49" - 768.26 m até o vértice BA7-M-21050 de coordenadas E=818390.443 m e N=9242689.049 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira Dourada, matrícula 3426, proprietários Wilson Feliciano de Souza Junior com o azimute de 299°10'23" e a distância de 1230.49 m até o vértice BA7-M-21054 de coordenadas E= 817316.042 m e N= 9243288.849 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Ribeiro do Vale II, área de posse, proprietário Glauco Mora Ribeiro com o azimute de 0°21'25" e a distância de 446.25 m até o vértice BA7-M-21056 de coordenadas E= 817318.823 m e N= 9243735.087 m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Wanderlândia - TO, Comarca de Wanderlândia - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

PORTARIA Nº 48/2025/GP, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2022/34511/00129 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00083, com origem nas Certidões Negativas de Propriedade, Livro 2 de Registro de Imóveis, datadas de 28/02/2025 e 22/04/2025, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Piraquê - TO, Comarca de Wanderlândia - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Ribeiro do Vale II, com área total de 21,9799 hectares (vinte e um hectares, noventa e sete ares e noventa e nove centiares), situado no município de Piraquê - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado CRA-M-1056, de coordenadas E= 816981.290 m e N= 9243942.657 m; situado no limite da Fazenda Sapucaia, matrícula 400, proprietária Mirian Lira dos Santos Gava e da Fazenda Boa Nova, área de posse, proprietário Joaquim Gonçalves de Jesus; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Nova, área de posse, proprietário Joaquim Gonçalves de Jesus com o azimute de 121°35'35" e a distância de 396.32 m até o vértice BA7-M-21056 de coordenadas E=817318.823 m e N=9243735.087 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Ribeiro do Vale, área de posse, proprietário Glauco Mora Ribeiro com o azimute de 180°21'26" e a distância de 446,25 m até o vértice BA7-M-21054 de coordenadas E=817316.042 m e N=9243288.849 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira Dourada, matrícula 3426, proprietários Wilson Feliciano de Souza Junior com o azimute de 299°10'21" e a distância de 53.04 m até o vértice FOL-M-0774 de coordenadas E=817269.728 m e N=9243314.704 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira Dourada, matrícula 375, proprietário Wilson Feliciano de Souza com o azimute de 298°41'24" e a distância de 388.70 m até o vértice FOL-M-0773 de coordenadas E=816928.753 m e N=9243501.305 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Cabeceira Funda, matrícula 342, proprietário Wilson Feliciano de Souza com o azimute de 298°44'32" e a distância de 258.30 m até o vértice CRA-M-1057 de coordenadas E=816702.274 m e N=9243625.515 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Sapucaia, matrícula 400, proprietária Mirian Lira dos Santos Gava com o azimute de 41°20'27" e a distância de 422.41 m até o vértice CRA-M-1056 de coordenadas E=816981.290 m e N=9243942.657 m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Piraquê - TO, Comarca de Wanderlândia - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 23/2025/GABPRES DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 174 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.E nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidores deste Órgão, resolve:

Art. 1º LOTAR, o(a) servidor(a) no setor especificado:

QUANT.	Nº FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO
1	11989548-1	GRIMALD LUCAS FEITOSA FERREIRA	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de abril de 2025.

ISSAM SAADO
Presidente

NATURATINS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Contratação do Instituto Saturnino Bastos, para ministrar 03 cursos de curta duração.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado junto à administração pública;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE INEXIGIR O VALOR, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f e parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ nº 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais).

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

Jose Anibal Rodrigues Alves Lamattina
Vice-Presidente

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

Processo nº: 2024/40310/000036

Termo de Execução Descentralizada (TED): nº 001/2024/NATURATINS
Unidade Descentralizadora: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
UG 40310 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Unidade Descentralizada: Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

UG 10090 - Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Objeto: São objetivos do Segundo Termo Aditivo ao TED nº 01/2024/NATURATINS: 1) Alterar o Plano de Trabalho do TED nº 01/2024/NATURATINS; 2) A implementação de recursos orçamentários e financeiros; 3) Alteração do responsável pela unidade descentralizadora. Classificação da Funcional Programática:

Fonte Descentralizadora: UG 40310 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Programa: 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Funcional Programática: 18.541.1150.4348 - Combate a incêndios florestais

Natureza de Despesa: 33.90.30, 33.90.47, 44.90.52

Fonte de Recursos: 2.7.59.0000240.1.000001

Valor: R\$ 3.133.898,00 (três milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais), a ser executado pela Unidade Gestora: UG 10090 - Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, Natureza de Despesa: 33.90.30, 33.90.47, 44.90.52

Data da Assinatura de aprovação: aos 8 dias do mês de abril de 2025.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses por acordo entre as partes que celebram este termo, nos termos do *Caput* e §1º do art. 9º do Decreto Estadual nº 6.832 de 21 de agosto de 2024. Signatários: CLEDSON DA ROCHA LIMA - Responsável pela Unidade Descentralizadora
PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - Responsável pela Unidade Descentralizada

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

Republicado para correção

Processo nº: 2025.403100.000089

Termo de Execução Descentralizada (TED): nº 001/2025/NATURATINS
 Unidade Descentralizadora: Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA
 UG 40330 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA
 Unidade Descentralizada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
 UG 39000 - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Objeto: A contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico do Sistema de Gestão do Cadastro Ambiental Rural do Tocantins (SIGCAR), compreendendo os módulos de Inscrição e Análise do CAR e do Programa de Regularização Ambiental (PRA). Os serviços incluem a manutenção dos módulos de análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme previsto no Plano de Trabalho.

Classificação da Funcional Programática:

Fonte Descentralizadora: UG 40330 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - NATURATINS

Programa: 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Funcional Programática: 18.541.1150.4514 - Modernização Institucional para a Gestão do Meio Ambiente

Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 1.7.59.0000240

Valor: R\$ 2.506.304,16 (dois milhões quinhentos e seis mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), a ser executado pela Unidade Gestora: UG 39000 - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Natureza de Despesa: 33.90.40

Data da Assinatura de aprovação: aos 24 dias do mês de março de 2025.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes que celebram este termo, nos termos do caput e §1º do art. 9º do Decreto Estadual nº 6.832, de 21 de agosto de 2024.

Signatários: CLEDSON DA ROCHA LIMA - Responsável pela Unidade Descentralizadora

MARCELLO DE LIMA LELIS - Responsável pela Unidade Descentralizada

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/40310/000086

Contrato nº: 02/2025

Número Automático SIAFE: 25998755

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: Instituto Saturnino Bastos.

CNPJ: 19.804.976/0001-45

Objeto: Contratação de empresa especializada, para ministrar 03 (três) cursos de curta duração, ambos na modalidade presencial, a serem realizados na cidade de Palmas - TO.

Valor: R\$ 48.830,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e trinta reais).

Fonte: 1.759.0000.240.1.888888

Elemento de despesa: 33.90.39

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 31/12/2025.

Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Wanderlene Maria da Silva (pela empresa contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/40310/000340

Contrato nº: 15/2022

Termo Aditivo: Segundo

Número Automático SIAFE: 22001584

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: PARAÍSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

CNPJ: 12.084.954/0002-90

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de combustível aeronáutico - gasolina de aviação (AVGAS), visando o abastecimento da aeronave para atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Valor: R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 18.122.1100.4256

Fonte: 500.0000000.888888 e 0759.0000240.888888

Elemento de despesa: 33.90.30

Data da Assinatura: 04/10/2024.

Vigência: de 06/10/2024 a 05/10/2025

Signatários: Edvan de Jesus Silva (Instituto Natureza do Tocantins) e Rodrigo Cardoso da Silva e Flávia Zaianny Bezerra da Silva Cardoso (representantes da Contratada).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM**

O Município de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM, cujo objeto se trata LOCAÇÕES DE EXTINTORES, ESTRUTURAS FÍSICA, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS E SEGURANÇA NÃO ARMADA, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 15 de abril de 2025, Edição 6.797.

Onde se lê: CONTRATO Nº XXX/2025/ADM - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; CONTRATO Nº XXX/2025/ADM - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES; CONTRATO Nº XXX/2025/ADM - J H CONSTRUTORA LTDA; CONTRATO Nº XXX/2025/ADM - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA-ME.

Leia-se: CONTRATO Nº 021/2025/ADM - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; CONTRATO Nº 020/2025/ADM - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES; CONTRATO Nº 018/2025/ADM - J H CONSTRUTORA LTDA; CONTRATO Nº 019/2025/ADM - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA-ME. Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 22 de abril de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
 Prefeita de Alvorada/TO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM, cujo objeto se trata LOCAÇÕES DE EXTINTORES, ESTRUTURAS FÍSICA, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS E SEGURANÇA NÃO ARMADA, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 15 de abril de 2025, Edição 6.797.

Onde se lê: CONTRATO Nº XXX/2025/FMAS - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; CONTRATO Nº XXX/2025/FMAS - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES.

Leia-se: CONTRATO Nº 021/2025/FMAS - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; CONTRATO Nº 020/2025/FMAS - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES. Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
 Secretário Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM, cujo objeto se trata LOCAÇÕES DE EXTINTORES, ESTRUTURAS FÍSICA, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS E SEGURANÇA NÃO ARMADA, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 15 de abril de 2025, Edição 6.797.

Onde se lê: CONTRATO Nº XXX/2025/FME - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; CONTRATO Nº XXX/2025/FME - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES; CONTRATO Nº XXX/2025/FME - J H CONSTRUTORA LTDA.

Leia-se: CONTRATO Nº 024/2025/FME - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; CONTRATO Nº 023/2025/FME - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES; CONTRATO Nº 022/2025/FME - J H CONSTRUTORA LTDA. Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 22 de abril de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM, cujo objeto se trata LOCAÇÕES DE EXTINTORES, ESTRUTURAS FÍSICA, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS E SEGURANÇA NÃO ARMADA, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 15 de abril de 2025, Edição 6.797.

Onde se lê: CONTRATO Nº XXX/2025/FMS - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; CONTRATO Nº XXX/2025/FMS - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES.

Leia-se: CONTRATO Nº 023/2025/FMS - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; CONTRATO Nº 022/2025/FMS - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES. Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 22 de abril de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM**

O Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/ADM, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÕES DE EXTINTORES, ESTRUTURAS FÍSICA, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS E SEGURANÇA NÃO ARMADA, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 15 de abril de 2025, Edição 6.797.

Onde se lê: ARP XXX/2025/ADM - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; ARP XXX/2025/ADM - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES; ARP XXX/2025/ADM - J H CONSTRUTORA LTDA; ARP XXX/2025/ADM - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA-ME.

Leia-se: ARP 005/2025/ADM - WILDJANES ARAUJO CAVALCANTE; ARP 004/2025/ADM - V. BATISTA-VALDEIR PROMOÇÕES; ARP 002/2025/ADM - J H CONSTRUTORA LTDA; ARP 003/2025/ADM - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA-ME. Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 001/2025

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025/ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22

CONTRATADA: ARP Nº 006/2025/ADM - AUTO POSTO TRIÂNGULO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 04.022.965/0001-36, perfazendo o valor de R\$ 104.400,000 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeitura Municipal de Alvorada/TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025/ADM
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025/ADM
CONTRATANTE: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

CONTRATADA: AUTO POSTO TRIÂNGULO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.022.965/0001-36, perfazendo o valor de R\$ 104.400,000 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

Data de assinatura: 16/04/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 10/04/2026 a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

AXIXÁ DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, com data de abertura agendada para 12 de maio de 2025 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.axixa.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br.

Axixá do Tocantins - TO, 23 de Abril de 2025.

Ságilla Pereira da Silva

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE VALOR CONTRATO PM-BAND Nº 051/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 700/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes na cidade de Bandeirantes do Tocantins para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Comercio e Serviços de Bandeirantes.

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - Bandeirantes do Tocantins - TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. SAULO GONÇALVES BORGES CPF Nº 562.xxxxxx1-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, Centro, deste município; Contratada: FEITOSA CONSTRUTORALTD, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.611.684/0001-54, com sede/domicílio na Cidade de Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, endereço eletrônico HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM, telefone: (63) 3421-3776, neste ato representada por seu representante legal HELSON GOMES FEITOSA, portador da carteira de identidade nº 1.0xx.xx5, e do CPF nº 022.XXXXXX-01, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO. O prazo da vigência deste aditivo será enquanto perdurar o Contrato Original, podendo ser prorrogado nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de: R\$ 48.317,23 (quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos) que serão pagos de acordo com as necessidades da secretaria. Data da assinatura: 04/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - BLOQUETES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.51.15.451.0501.1.025
ELEMENTO: 4.4.90.51
FICHA: 000153
FONTE: 1.500.0000

Mais informações: (63) 3432-1196. E-mail: bandlicitacao.to@gmail.com.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 22 de abril de 2025.

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 05 de maio de 2025 às 08h00m no Portal de Compras Públicas site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E BUFFET EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE "DIA DAS MÃES" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE MAIO DE 2025, NO MUNICIPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EM CELEBRAÇÃO A ESSA DATA COMEMORATIVA E QUE É RECONHECIDA COMO INTERESSE CULTURAL, SOCIAL E TURISTICO EVENTOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 28 DE JUNHO DE 2025. A presente licitação acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. As cópias dos Editais, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165/3383-1115. Cariri do Tocantins - TO, 14 de abril de 2025. ELTON MOREIRA ALVES - Prefeito Municipal.

CARRASCO BONITO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Através de seu gestor, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar nos moldes da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços na locação de estrutura de palco, tendas, banheiros químico, grupo gerador, som, iluminação e estruturas complementares para a realização dos eventos do município, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO. Abertura: 07/05/2025, às 08h00min. Local: Site: www.licitacarrascobonito.com.br. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br, ou ainda pelo endereço: www.licitacarrascobonito.com.br, fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 22 de abril de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ITACAJÁ**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 004/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com o Cantor Eduardo Costa, no domingo dia 20/07 após o Rally das Águas, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá - TO, 23 de abril de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

ITAGUATINS**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025
ADESÃO Nº 07/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO, CNPJ nº 21.889.534/0001-90, representado por sua gestora a senhora Márcia Ney Rodrigues dos Santos Matos, denominada CONTRATANTE: CONTRATADO: A empresa NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 14.794.268/0001-57, OBJETO: Contratação de empresa especializada a prestação de serviço transporte escolar da rede de educação básica, de interesse da secretaria municipal de educação. PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR TOTAL: R\$ 668.168,91 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais, noventa e um centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2025; FONTE DO RECURSO: ORGÃO: 06.13.12.361.0018.2.031 - Manutenção do Transporte escolar; ficha: 00278. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. Itaguatins - TO, 22 de abril de 2025. MÁRCIA NEY RODRIGUES DOS SANTOS MATOS, Gestora do Fundo de Educação.

NAZARÉ**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO nº 53/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré.
Contratada: R M MOTA PRODUÇÕES.
Objeto: Contratação de show artístico da banda LAMBASAIA para apresentação na programação do evento CARNAVAL FORA DE ÉPOCA 2025.
Valor do contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Representante da Contratante: Clayton Paulo Rodrigues. Representante da Contratada: Ricardo Moura Mota.
Data da Assinatura: 23/04/2025.
Vigência: A partir da data de sua assinatura até a execução do evento.

Nazaré - TO, 23 de abril de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Gestor

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, conduzida por Pregoeiro oficial do Município, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 FAZ - REPUBLICADO, dia 14 de maio de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E VIDEOMONITORAMENTO DE TRÂNSITO E GERENCIAMENTO DE MOBILIDADE URBANA, DENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE PODEM SER AGREGADOS, UTILIZANDO UMA INFRAESTRUTURA UNIFICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 23 de abril de 2025.

ALBERTO LACERDA DAS CHAGAS
Secretário Municipal de Planejamento e Inovação
Autoridade Competente

RECURSOLÂNDIA**LEILÃO Nº 001/2025**

A MWD LEILOES (MARCOS WLADIMIR DULNIK) torna público que o leilão de bem móvel, do dia 25 de abril de 2025, às 10:30, no Pátio de Maquinas da Prefeitura de RECURSOLÂNDIA - TO, PUBLICADO NO DOE Nº 6.789, PAG. 74, DO DIA 03/04/2024, INFORMA LEILÃO CANCELADO (ONIBUS MERCEDES BENZ, COMIL PIA O, PLACA JHN 0883, CIRCULAÇÃO), a pedido do LEILOEIRO e será marcada nova data e horário para realização do mesmo. Informações: MWD Leilões (63) 99945-4888, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

MARCOS WLADIMIR DULNIK
LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
JUCETINS 016

SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 033/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025
Tipo: Menor Preço por item
Requerente: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para a aquisição de uma ambulância tipo Pick-up de simples remoção, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO.
Abertura: às 08h10 do dia 09 de maio de 2025.
Informações: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO e portal eletrônico Licitanet, através do link <https://licitanet.com.br>, www.saobentodotocantins.to.gov.br, ou pelo e-mail saobentolicitacao@gmail.com.

São Bento do Tocantins - TO, 23 de abril de 2025.

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto Nº 075/2025

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133/2021, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para a realização dos eventos do município de São Miguel do Tocantins - TO. DATA DE ABERTURA: 05 de maio de 2025 às 09h00min; ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, s/nº, Centro - São Miguel do Tocantins - TO; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 07h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira, ou poderão ser consultados gratuitamente através do link <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/licitacoes> e licitacaosmiguel@gmail.com e no SICAP-LCO. 22 de abril de 2025. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer - Agente de Contratação Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133/2021, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A Contratação de pessoa física ou jurídica para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral no PSF (Programa Saúde da Família) para atendimento nas Unidades de Saúde da Família de São Miguel do Tocantins - TO. DATA DE ABERTURA: 08 de maio de 2025 às 09h00min; ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, s/nº, Centro - São Miguel do Tocantins - TO; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 07h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira, ou poderão ser consultados gratuitamente através do link <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/licitacoes> e licitacaosmiguel@gmail.com e no SICAP-LCO. 22 de abril de 2025. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer - Agente de Contratação Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio Apolo Solar MT01, CNPJ 48.815.128/0001-30, torna público que requereu à Naturatins (Instituto Natureza do Tocantins), a Dispensa de Licença Ambiental para a implantação de uma usina de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 1 MW de potência, a ser implantada em uma área de 9,68 hectares localizada no imóvel denominado "Fazenda Realeza, com uma área total de 92,7012 hectares, devidamente matriculado no Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Miracema do Tocantins - TO sob o número 9.759.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Proprietária KARINA MARTINS DE CAMPOS, CPF Nº 843.500671-91, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Declaração de Uso Insignificante - DUI, para atividade de pecuária (bovinocultura) realizada na FAZENDA TARUMÃ, localizado no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005 que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa D'agro Soluções em Agronegócios.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MINERAÇÃO JATOBÁ CNPJ 0X.XX9.XX5/000X-X3, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação Nº: LO_29/2021, para a atividade de Extração de Areia na propriedade rural denominada Fazenda Fartura PARTE DO LOTE 123, Zona Rural de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, NERI DE ALCANTARA, CPF: 245.XXX.390-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA IMPERIO, em PALMEIRÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Jose da Camara Belmont, brasileiro, torna público que requerer junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária na Fazenda Triunfo, Município de Tupiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a autorização ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sueli Romualdo da Silva, CPF: 001.XXX.XXX-95 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinocultura na Fazenda Lago Bonito - Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSPORTADORA E MINERADORA FIRMEZA LTDA, CNPJ: **5***.272/0001-**, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, em Leito do Rio Tocantins na Chácara Firmeza, Zona Rural do município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FELIPE SIMIONATTO, pessoa física, inscrita no CPF: nº XXX.XX3.679-22, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de Bovinocultura, empreendimento implantado na Fazenda Barreiro, Lote 09-A, localizada no município de Rio Sono - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário VALDIMAR CARVALHO DOS SANTOS, CPF Nº 718.*.-72, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) no imóvel rural que desenvolve atividade de FRUTICULTURA, denominado LOTE 66-C, o qual está localizado no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa MS Consult.

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MARINHEIRO
CNPJ/MF Nº 13.353.836/0001-11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os associados AUTOLOGÍSTICA EUROLATINA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.793.566/0001-43, com sede na Avenida Caramuru, nº 2550 - Apto. 203 B, Bairro Alto da Boa Vista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.025-710; EXPORT PARTNERS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.197.224/0001-59, com sede na Avenida Caramuru, nº 2550 - Apto. 203 B, Bairro Alto da Boa Vista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.025-710; PORTO PRAIA NORTE - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.002.778/0001-81, com sede na Avenida Portuária, nº 200, Bairro Industrial, na Cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, CEP: 77.970-000; e KLAUS WEYAND, alemão, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com RN nº V222248-D expedida pela CIET, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.XXX.XXX-1, domiciliado na Alameda Bem-te-vi, apartamento 203, do Condomínio Residencial Tereza Ayres, Lote 03, Conjunto HM 01, Quadra ARSE 21, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.020-486, a se reunirem, em 1ª (primeira) convocação, na data de 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, em 2ª (segunda) convocação às 11:00 horas e em 3ª (terceira) convocação às 11:30 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO PEQUENO MARINHEIRO ("ASSOCIAÇÃO"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.836/0001-11, com sede na Avenida Portuária, nº 198, Bairro Industrial, na Cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, CEP: 77.970-000, nos termos das disposições do artigo 24º de seu Estatuto Social, que será realizada na sua sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Consolidação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO

Praia Norte - TO, 22 de abril de 2025.

KLAUS WEYAND
Diretor Presidente

SANDRA REGINA KRAMER MELLO KLAUS
Diretora Tesoureira